

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

**INMETRO**

2019

<b>I – MENSAGEM DA PRESIDENTE</b> .....	5	<b>VIII – A ACREDITAÇÃO OU A FORÇA DA COMPETÊNCIA E DA CONFORMIDADE RECONHECIDAS</b> .....	132
<b>II – VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL, AMBIENTE EXTERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b> .....	14	<b>IX – A PRECISÃO NECESSÁRIA EM EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO (METROLOGIA LEGAL)</b> .....	146
II A - Estrutura Organizacional .....	21	IX A – Processo de regulamentação técnica metrológica .....	148
II B – Corpo Diretivo ou Alta Administração .....	25	IX B – Processo de controle legal de instrumentos de medição .....	150
II C – Modelo de Negócio .....	29	IX C – Processo de supervisão em metrologia legal .....	159
II D – Processos Finalísticos .....	30	IX D – Processo de suporte técnico em metrologia legal.....	162
<b>III – A RELEVÂNCIA DOS GUARDIÕES DA REPRESENTATIVIDADE E DA FORÇA DA SOBERANIA BRASILEIRA</b> .....	33	<b>X – METROLOGIA CIENTÍFICA, O EIXO DA INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE</b> .....	169
III A – Gabinete da Presidência na gestão de compromissos do Inmetro .....	34	X A – Serviço para o setor produtivo e segurança de consumidores .....	172
III B – Assessoria Parlamentar resguardando direitos constitucionais .....	39	X B – Gestão da qualidade e paridade internacional.....	174
III C – A responsabilidade de Relações Públicas como guardião da Marca .....	42	X C – Projetos em eficiência energética e sustentabilidade .....	176
III D – O papel da articulação internacional do Inmetro para a soberania brasileira e para os mercados globais .....	52	X D – Materiais de referência certificados (MRC) .....	178
<b>IV – GOVERNANÇA</b> .....	61	X E – Redefinição do sistema internacional de unidade (SI) .....	181
IV A – Procuradoria Federal especializada junto ao Inmetro – Profe .....	64	X F – Importância da metrologia no mercado nacional e internacional e na economia do País .....	182
IV B – Auditoria Interna .....	68	X G – Desafios, impactos e estratégias .....	183
IV C – Corregedoria .....	72	<b>XI – A METROLOGIA CIENTÍFICA DA VIDA PROMOVENDO MELHORAS NO BEM-ESTAR SOCIAL</b> .....	188
IV D – Ouvidoria .....	74	XI A – Promoção da superação de barreiras à comercialização interna e à exportação de produtos brasileiros, por meio da capacitação de profissionais e laboratórios para atuarem com métodos alternativos ao uso de animais .....	189
IV E – Gestão de Risco .....	79	XI B – Inserção internacional do País na proteção e facilitação do acesso a mercados para o setor produtivo brasileiro .....	191
<b>V – ALOCAÇÃO DE RECURSOS</b> .....	84	XI C – Contribuição para a pesquisa, desenvolvimento, inovação e formação de profissionais especializados para o setor produtivo brasileiro .....	193
<b>VI – ENTREGAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS</b> .....	95	XI D – Promoção da confiança metrológica em ensaios forenses e laudos periciais do País, em parceria com as forças de Defesa e Segurança Pública brasileiras .....	195
• Fechamento da Unidade Rio Comprido .....	96	<b>XII – DISSEMINANDO CONHECIMENTO</b> .....	197
• Revisão de contratos de prestação de serviços .....	98	<b>XIII - DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b> .....	204
• Redução de despesas com viagens .....	102	Demonstrações contábeis .....	207
• Economicidade dos processos licitatórios .....	104	<b>XIV - GLOSSÁRIO DE SIGLAS</b> .....	234
• Recursos escassos para infraestrutura e equipamentos .....	109		
• Atendimento às chamadas para sustentabilidade ambiental .....	114		
<b>VII – AS AÇÕES DO INMETRO NO QUESITO “QUALIDADE” E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE REGULATÓRIA</b> .....	118		
VII A – Ajustes e medidas regulatórias.....	120		
VII B – Desenvolvimento do novo modelo regulatório .....	123		
VII C – Monitoramento e controle de mercado .....	126		
VII D – O engajamento necessário para gestão e governança do novo modelo regulatório .....	131		

Em 2019, Inmetro iniciou uma trajetória de mudança urgente e necessária para o enfrentamento dos novos desafios da sociedade global, a fim de dar o suporte necessário ao desenvolvimento econômico do País. Este relatório foi totalmente consolidado pela gestão anterior e é resultado de ações que estão sendo reavaliadas e que serão aprimoradas pela atual gestão.

O presente relato traz os resultados de ações preliminares tomadas pela gestão anterior do Inmetro no mencionado exercício. Em alinhamento aos princípios da Lei da Liberdade Econômica e da simplificação administrativa, foram tomadas algumas medidas, como o início da revisão do estoque regulatório para o estímulo ao setor produtivo e para a proteção ao consumidor. No entanto, temos a consciência de que os esforços empreendidos foram insuficientes para cumprir em sua totalidade a missão do Inmetro.

Vale ressaltar que o Inmetro é uma autarquia federal que tem por função dar suporte estratégico e essencial ao desenvolvimento do país e garantir a segurança do consumidor. Seu escopo de atuação é amplo e tem influência sobre diversos setores econômicos e atividades da sociedade brasileira, bem como nas relações comerciais do Brasil com os demais países do mundo.

Dentre as atividades que fazem parte do escopo de atuação do Inmetro, cito algumas como a importação e exportação, acreditação de laboratórios de calibração e ensaio, fiscalização de instrumentos de medição, pesquisa e inovação para o setor produtivo, avaliação de conformidade de produtos e serviços, entre outras ações essenciais ao desenvolvimento do Brasil.

Os resultados mostram que em 2019, apesar do contingenciamento orçamentário e dificuldades financeiras, o Inmetro empreendeu alguns esforços significativos para cumprir sua missão institucional de promover confiança à sociedade e competitividade ao setor produtivo. Com 46 anos de existência, o Inmetro tem um nome que se consolidou como sinônimo de confiança e qualidade para a sociedade brasileira. Em 2020, esperamos continuar nessa jornada de modernização e crescimento, a fim de honrar esses atributos e servir cada vez melhor ao país. Firmo o compromisso de apresentar um Relato Integrado de Gestão do Inmetro em 2021 em total harmonia e em cumprimento à estrutura e aos ditames estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União.

**Marcos Heleno Guerson de Oliveira Junior**  
Presidente do Inmetro

## MENSAGEM DA PRESIDENTE



O Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia trata das unidades de medida, métodos e instrumentos de medição, em relação às exigências técnicas e legais obrigatórias, que têm o objetivo de assegurar garantia pública do ponto de vista da segurança e da exatidão das medidas.

No âmbito público, o objetivo estabelecido para as atividades do Inmetro é proteger o consumidor quanto à segurança e à qualidade de produtos disponíveis para uso e consumo e, pela manutenção de medidas precisas e harmonizadas, com base em ensaios imparciais, seja no campo econômico, comercial, de serviços, médico, na proteção ocupacional, ambiental e de radiação, e uma infinidade de outros. A precisão e a rastreabilidade de medidas mitiga conflitos de interesses, promove a justa concorrência em mercados e evita riscos indesejáveis aos indivíduos ou à sociedade.

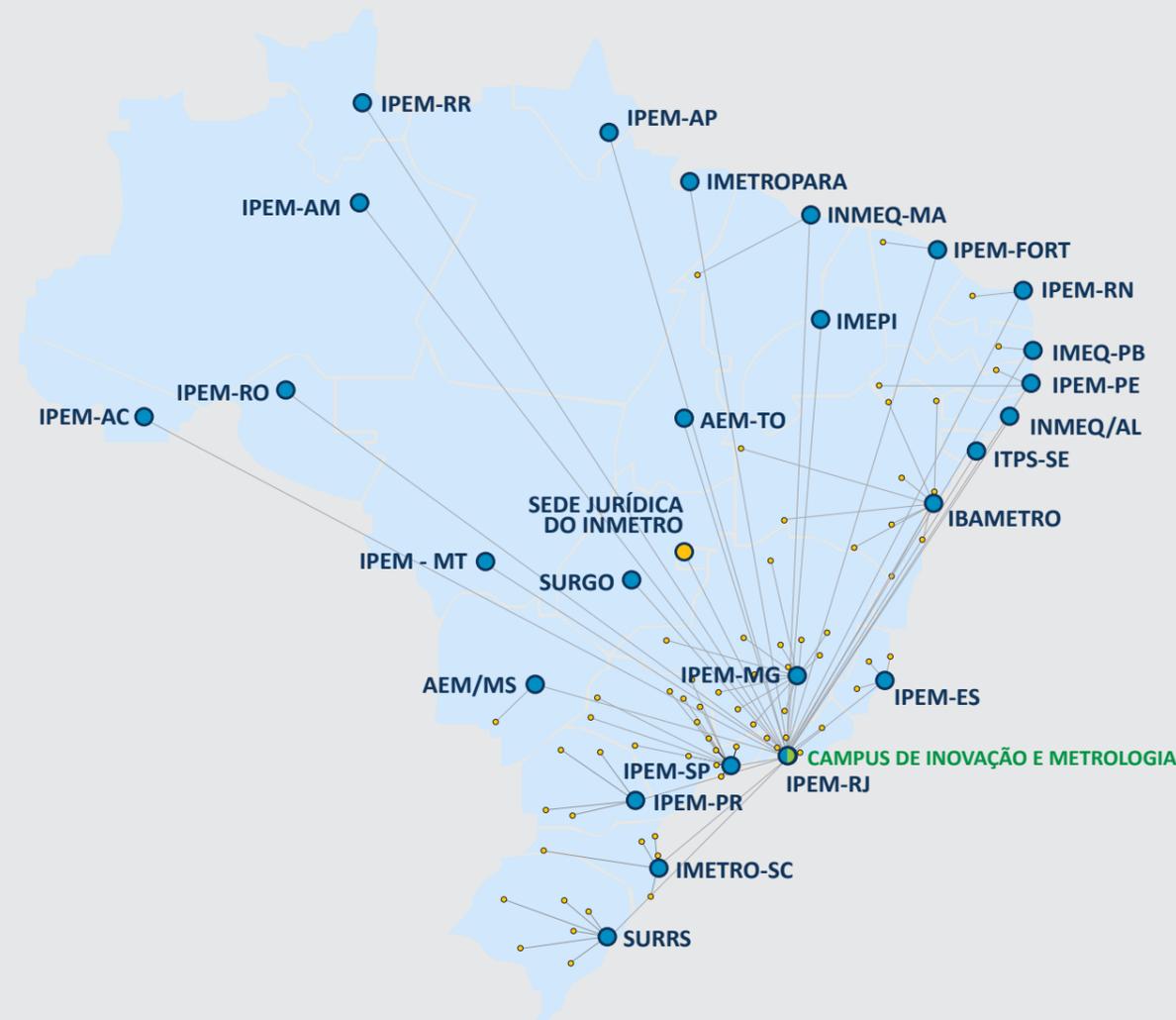
O Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia trata das unidades de medida, métodos e instrumentos de medição, em relação às exigências técnicas e legais obrigatórias, que têm o objetivo de assegurar garantia pública do ponto de vista da segurança e da exatidão das medidas.

No âmbito público, o objetivo estabelecido para as atividades do Inmetro é proteger o consumidor quanto à segurança e à qualidade de produtos disponíveis para uso e consumo e, pela manutenção de medidas precisas e harmonizadas, com base em ensaios imparciais, seja no campo econômico, comercial, de serviços, médico, na proteção ocupacional, ambiental e de radiação, e uma infinidade de outros. A precisão e a rastreabilidade de medidas mitiga conflitos de interesses, promove a justa concorrência em mercados e evita riscos indesejáveis aos indivíduos ou à sociedade.

Paralela e conseqüentemente, o objetivo estabelecido para as atividades do Inmetro promove a competição salutar da melhoria contínua de produtos, pois, ao atuar na proteção ao consumidor, nosso campo de trabalho é o setor produtivo, que acompanhamos no pré-mercado, com a aprovação de produtos para serem produzidos e comercializados, bem como no pós-mercado, com a fiscalização das regras a serem atendidas pelos fabricantes e comerciantes.

Para atender às suas atividades precípuas, o **Inmetro é percebido com duas estruturas operacionais**, distintas entre si e complementares para sua justa atuação: Inmetro e RBMLQ-I (Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro).

Ao Inmetro compete toda a área de conhecimento e aplicação científica das medidas universais, regulamentação aplicável sobre produtos relativamente à métrica, acreditação de laboratórios para testes correlacionados, fiscalização de mercado quanto à segurança e à qualidade de produtos regulamentados, além de garantir soberania de interesses brasileiros em relações econômicas internacionais de produção e comercialização de produtos sob nossa tutela de regulação. Para atender tamanho escopo dispomos de um Campus de Inovação e Metrologia, com mais de 50 laboratórios, e em torno de 250 doutores das mais diversas áreas da metrologia científica e legal, 2 superintendências operacionais e a sede jurídica em Brasília.



A RBMLQ-I é exatamente a capilaridade e o braço executivo da Instituição, em toda a grande extensão territorial brasileira, incumbida das verificações e inspeções relativas aos instrumentos de medição, da fiscalização da conformidade dos produtos e do controle da exatidão das indicações quantitativas dos produtos pré-embalados, de acordo com a legislação em vigor.

A RBMLQ-I é composta por 24 órgãos delegados, sendo 23 órgãos da estrutura dos governos estaduais, 1 órgão municipal, mais conhecidos pelo nome de Ipem (Instituto de Pesos e Medidas).

Ao assumir a presidência desta nobre instituição, em 23 de janeiro de 2019, sabia que, para enfrentar os desafios dos novos tempos globais e o desafio brasileiro de promover rapidamente o desenvolvimento econômico e social sustentável, era necessária a robustez institucional, a independência administrativa e uma gestão estável e moderna, visando ao cumprimento da responsabilidade de formular e executar a política nacional de metrologia e qualidade com transparência, governança efetiva e eficiência em custos.

**As metas estratégicas** então estabelecidas para atender a essas premissas foram:

- Entendimento da nossa missão, elaboração de planejamento estratégico, definição de modelos de negócios aderentes e reorganização estrutural do Inmetro;
- Implementação do programa de integridade, implantação da corregedoria, elaboração de gestão de risco e rigor com os princípios de legalidade de toda e qualquer operação, atendendo às instruções do TCU, CGU, AGU/PGF;
- Estabelecimento de relacionamentos estruturados com todos os nossos stakeholders;
- Revisão do estoque regulatório e estabelecimento de agenda regulatória com previsibilidade, com vistas ao alinhamento com as melhores práticas internacionais e com a promoção ao empreendedorismo, fundamentos estes imprescindíveis à produtividade, à competitividade e ao desenvolvimento econômico desejável;
- Mensuração do custo Inmetro de servir à sociedade e dos custos operacionais por atividade, fazer mais com menos, trabalhar dentro dos princípios do OBZ – Orçamento Base Zero e da autossustentabilidade.

FALHAS de COMUNICAÇÃO  
 BUROCRACIA  
 FALTA de AUTONOMIA

PROBLEMAS

MAIORES DIFICULDADES do RELACIONAMENTO RBMIQ-I  
 INMETRO  
 ATÉ 72 HORAS p/ responder email  
 EMAIL corporativo  
 dimensionar INMETRO+REDE a FORÇA de TRABALHO  
 DEMANDA x CAPACIDADE

COMPETÊNCIA TÉCNICA  
 FATOR CHAVE para DEFINIÇÃO do QUADRO de FUNCIONÁRIOS

POSSIBILIDADES de Aumento da PRODUTIVIDADE dos Agentes Fiscais

COM O QUADRO ATUAL QUE TEMOS, COMO CONSEGUIMOS AUMENTAR NOSSA PRODUTIVIDADE?

SOLUÇÕES + SWOT

PRECISAMOS SIMPLIFICAR & OTIMIZAR nossos PROCESSOS, ESTRUTURAS, SERVIÇOS e PRIORIZAR AS DEMANDAS p/ AÇÕES mais EFICAZES

INFRAESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA

- \* CONTRATAÇÃO & TREINAMENTO
- \* RENOVAÇÃO EQUIPAMENTOS LABORATORIOS
- \* NOVOS PADRÕES FISCALIZAÇÕES e MEDIÇÕES

- \* ENCONTRAR SOLUÇÕES RÁPIDAS!
- \* PADRONIZAÇÃO DE SISTEMAS de SEGURANÇA do TRABALHO e do MEIO AMBIENTE



QUE O MERCADO VE!  
 FRAQUEZAS

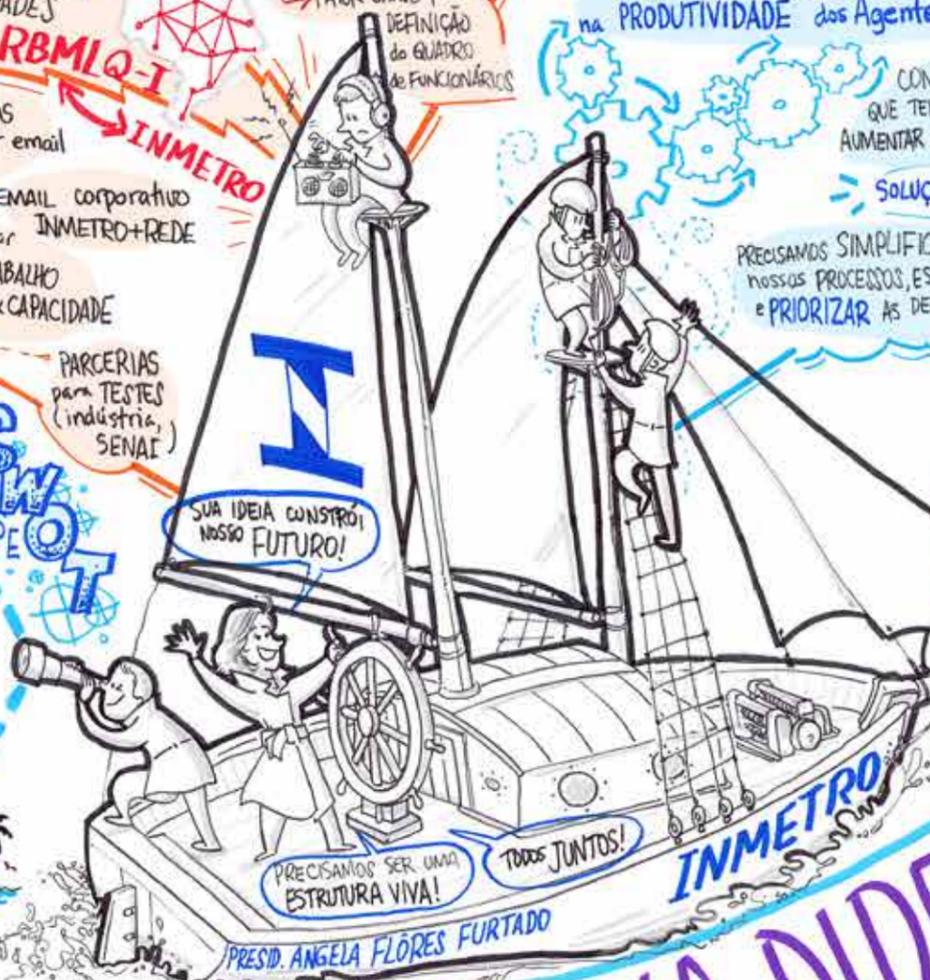
- FORÇAS**
- CREDIBILIDADE DA MARCA INMETRO
  - PESSOAL QUALIFICADO
  - ATUAÇÃO em TODO TERRITÓRIO
  - ESTRUTURA LABORATORIAL para PESQUISAS & DESENVOLVIMENTO
  - DIREITO FISCALIZATÓRIO LEGAL → PODER DE POLÍCIA ADMIN.
  - P&D e I em METROLOGIA PRIMÁRIA
  - RECONHECIMENTO INTERNACIONAL

- AMEAÇAS**
- CONTINGÊNCIA
  - PERCEÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL do NÃO-CUMPRIMENTO do NOSSO PAPEL
  - PERCEÇÃO do SETOR PRODUTIVO como ÓRGÃO ARRECADADOR
  - PRODUTOS INTERNALIZADOS no PAÍS de FORMA ILEGAL/CLANDESTINA
  - FALTA de SEGURANÇA PÚBLICA
  - LOBBY POLÍTICO CONTRÁRIO às ATIVIDADES de METROLOGIA
  - FRAGILIDADE JURÍDICA de NOSSOS CONVÊNIOS

- FRAQUEZAS**
- COMUNICAÇÃO e a SOCIEDADE
  - CARÊNCIA DE FORÇA DE TRABALHO
  - INFRAESTRUTURA INSUFICIENTE
  - TEMPO DE RESPOSTA no PROCESSO de CRIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO NORMATIVOS
  - PADRONIZAÇÃO DE MULTAS
  - AVSÊNCIA de RASTREABILIDADE
  - INDÍCIOS DE OCORRÊNCIA de CORRUPÇÃO em ATOS de FISCALIZAÇÃO

- OPORTUNIDADES**
- TENDÊNCIA FORTALECIMENTO ECONOMIA BR
  - VINCULAÇÃO INMETRO → MIN. ECONOMIA
  - CRESCENTE ESCLARECIMENTO POPULAÇÃO quanto aos DIREITOS do CONSUMIDOR
  - PARCERIAS e/ ÓRGÃOS de GOVERNO
  - UNIVERSIDADES, ENTIDADES de P&D
  - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS
  - REGULAMENTAR & PRESTAR NOVOS PRODUTOS/SERVIÇOS
  - NOVAS TECNOLOGIAS

ANÁLISE SWOT



PLANO de AÇÕES CURTO/MEIO PRAZO

- 60 DIAS**
- MISSÃO do INMETRO
  - DIMENSIONAMENTO da FORÇA de TRABALHO
  - LIBERAÇÃO dos SUBSÍDIOS
  - REVISÃO de PROCEDIMENTOS e ORIENTAÇÕES de ROTINAS de TRABALHO



**120 DIAS**

- LICITAÇÕES
- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- NOVO MODELO de ATUAÇÃO

**180 DIAS**

- B.I. → SISTEMA de GESTÃO aprimorado
- DESTOBRAMENTO das AÇÕES = COMPROMISSOS ASSUMIDOS HOJE!
- ENCONTRO GOVERNADORES

VAMOS JUNTOS!

Assinaturas



UM TIME, UMA DIREÇÃO  
 ALTERAR O RUMO & POTENCIALIZAR AS ENTREGAS

O Inmetro já exerce e deverá intensificar, cada vez mais, a força de sua marca, assim como a relevância de sua representatividade, em todo o País e em foros internacionais. **Somos signatários do Brasil** em foros e em temas concernentes à rastreabilidade metrológica, à regulação da conformidade, à qualidade, ao desempenho e à segurança de produtos, à supervisão e à vigilância de mercado, à acreditação de organismos de certificação de produtos e ao incentivo ao empreendedorismo criativo com tecnologia embarcada.





As principais realizações serão realçadas mais adiante, mas antes vale lembrar o cenário econômico financeiro que enfrentamos, com contingenciamento orçamentário e dificuldades financeiras, exigindo forte choque de gestão na autarquia a fim de preservar a consecução das respectivas atividades primordiais basilares que asseguram a justa concorrência comercial e o combate às fraudes em benefício do consumidor.

Mas isso não nos desestimulou, ao contrário, foi um fator acelerador para decisões mais rápidas, rigor em custos e perseverança na governança.

**Repensamos nossa forma de atuar** e nos alinhamos com os princípios da liberdade econômica e com nossa missão institucional de ser a **medida certa** para promover confiança à sociedade e competitividade ao setor produtivo. Trabalhamos de forma mais simples, menos burocrática e mais eficiente, para tornar o ambiente de negócios mais competitivo e o consumidor mais seguro em relação aos produtos que consome.

Em 2020, esperamos continuar nessa jornada de modernização e crescimento, pois fazemos parte do pacto coletivo pelo desenvolvimento de nosso País.

Atenciosamente,  
**Angela Flôres Furtado**

## II. Visão geral organizacional, ambiente externo e planejamento estratégico

O Inmetro é o instituto de metrologia nacional considerado “unique” no mundo, por reunir numa mesma instituição atividades diversas de governo, embora sejam complementares. Nossas ações são focadas nos pilares fundamentais das seguintes atividades:

### Metrologia científica e industrial:

Nossa origem e coração da instituição, princípio da exatidão e rastreabilidade metrológica, que garantem padrões mundiais da medida certa desde 1875, quando Dom Pedro II assinou a “Convenção do Metro”;



### Regulação:

Estabelecer regras e características de produtos, que garantam qualidade e segurança, para organizar a justa concorrência de produtos, nas suas características fundamentais, no mercado local e global;



### Supervisão de mercado (pré e pós):

Entender as tendências de mercado e garantir qualidade e segurança dos produtos de uso e consumo nos mercados, seja na aprovação de modelos de produtos a serem lançados, seja pela fiscalização, verificando se regulamentos aderentes a cada produto estão sendo cumpridos;



### Acreditação:

Estabelecer normas e controle de gestão sobre organismos e laboratórios que irão viabilizar a certificação de produtos, atestando suas características de qualidade e segurança em consonância técnica;



### Articulação internacional:

Alinhar, a partir de acordos bilaterais ou em bloco, características de produtos, assim como barreiras técnicas, para garantir nossa inserção no mercado internacional com justa concorrência;



### Inovação:

Buscar novas tecnologias e estimular o empreendedorismo criativo, para que a metrologia científica e industrial possa gerar produtos e tecnologias de impactos econômicos e sociais positivos.





Em outros países do mundo essas atividades são separadas em diversos órgãos. Por exemplo, nos Estados Unidos da América:

Metrologia científica e industrial – **NIST**

Regulação – Consumer Product Safety Commission (**CPSC**)

Supervisão de mercado – aduanas e órgãos estaduais ou municipais

Acreditação – **ANSI** (American National Standard Institute) para produtos, **A2LA** (American Association for Laboratory Accreditation) para laboratórios, **NVLAP** (National Voluntary Laboratory Accreditation Programme) para programas de acreditação

Articulação internacional - **NIST**

O mesmo ocorre nos diversos países da Comunidade Europeia.

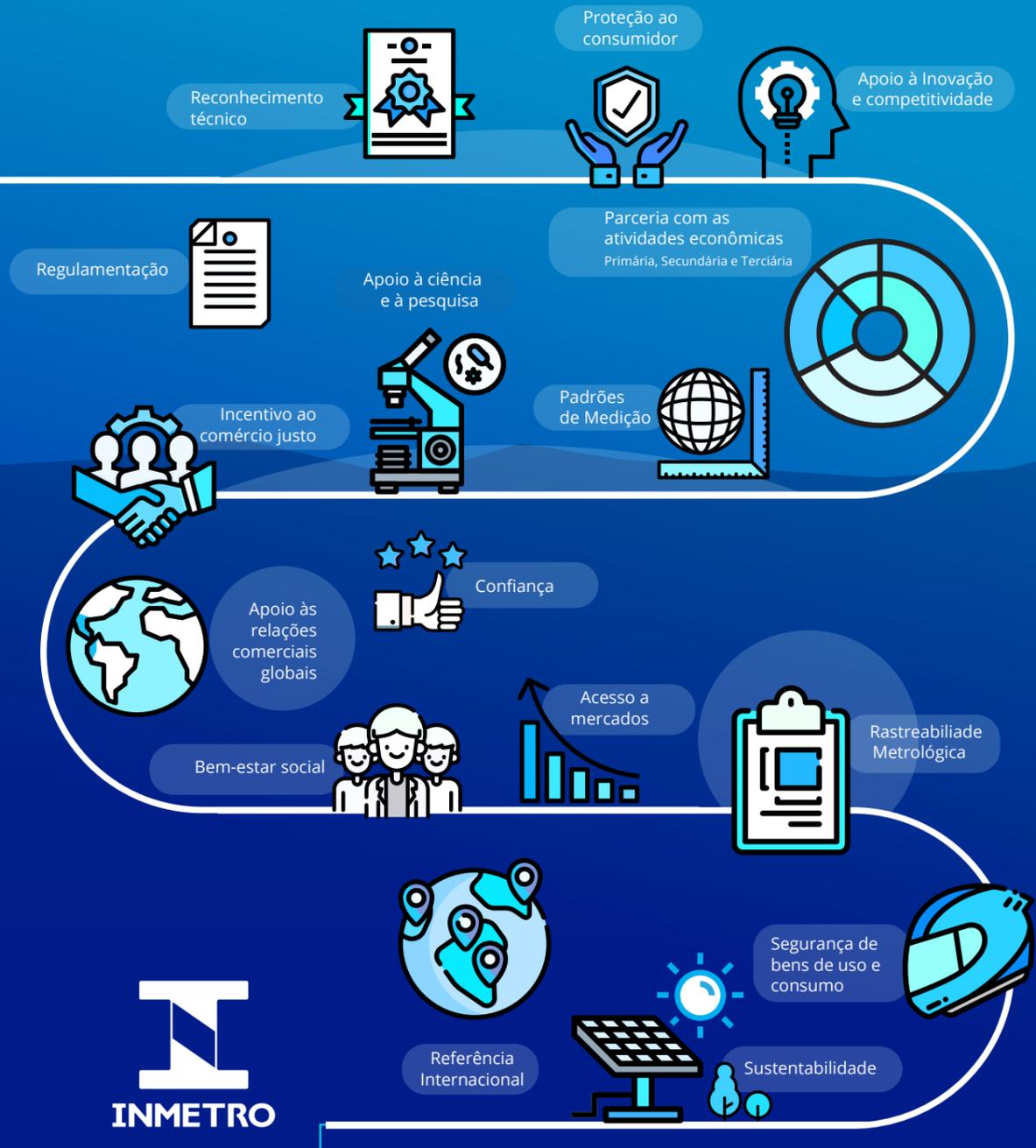
Como a amplitude de atuação do Inmetro é bastante ampla e relevante, a definição da nossa missão também me parecia muito descritiva e de difícil compreensão para a sociedade brasileira. Já no início da gestão 2019, inclusive como ponto de partida para planejamento estratégico, definição de plano de trabalho e consequentes definições de entregas para a sociedade brasileira, procuramos entender nossa missão, ou nossa razão de existir. Com trabalho consistente, acompanhado de consultoria apropriada chegamos à Missão do Inmetro e aos respectivos atributos de valor:



## MISSÃO DO INMETRO

A MEDIDA CERTA PARA  
PROMOVER CONFIANÇA À  
SOCIEDADE E COMPETITIVIDADE  
AO SETOR PRODUTIVO.

ATRIBUTOS DE VALOR

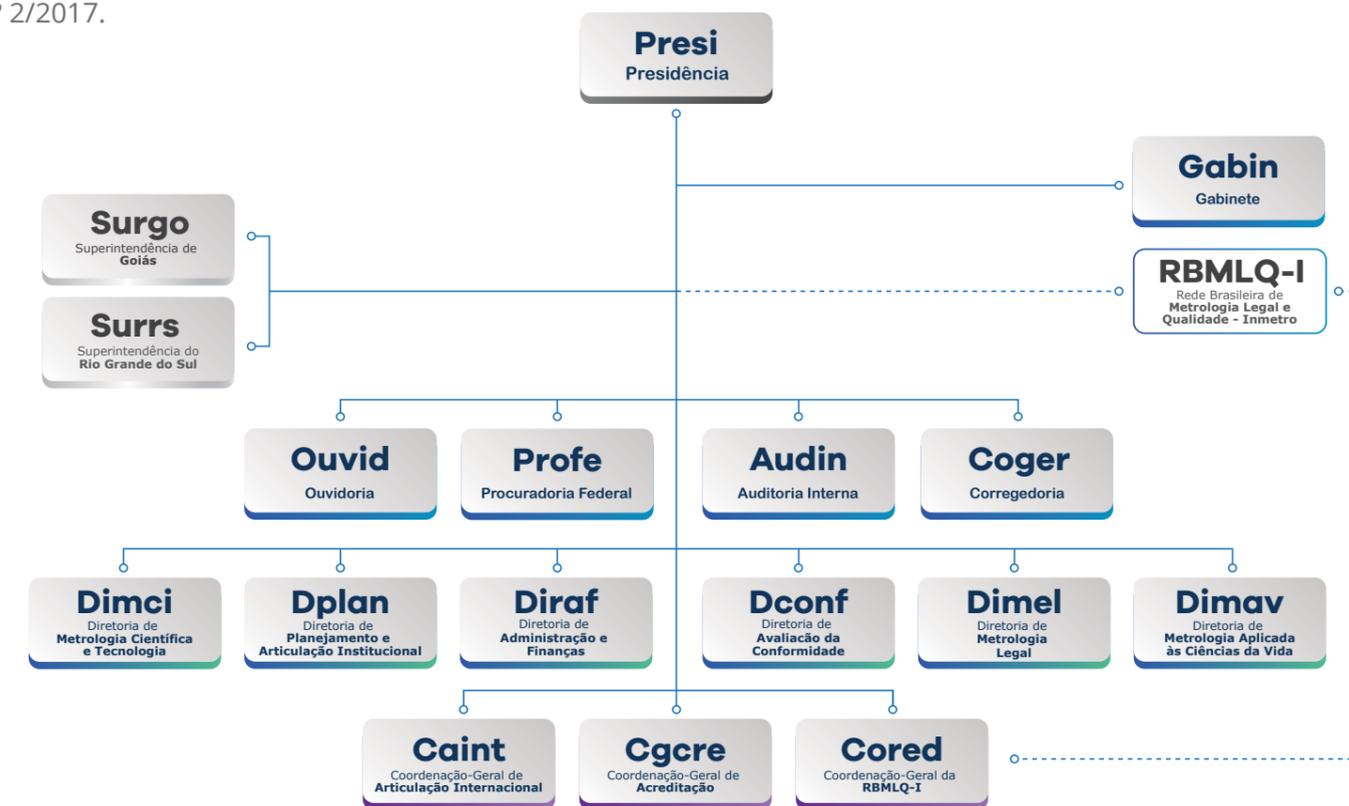


# SER A MEDIDA CERTA PRESSUPÕE:

exatidão das medidas e rastreabilidade de produtos e serviços, e flexibilidade nas medidas regulatórias de forma a permitir criatividade, tecnologia embarcada e inovação, mantendo naturalmente os valores de qualidade e segurança.

## II. A A estrutura organizacional

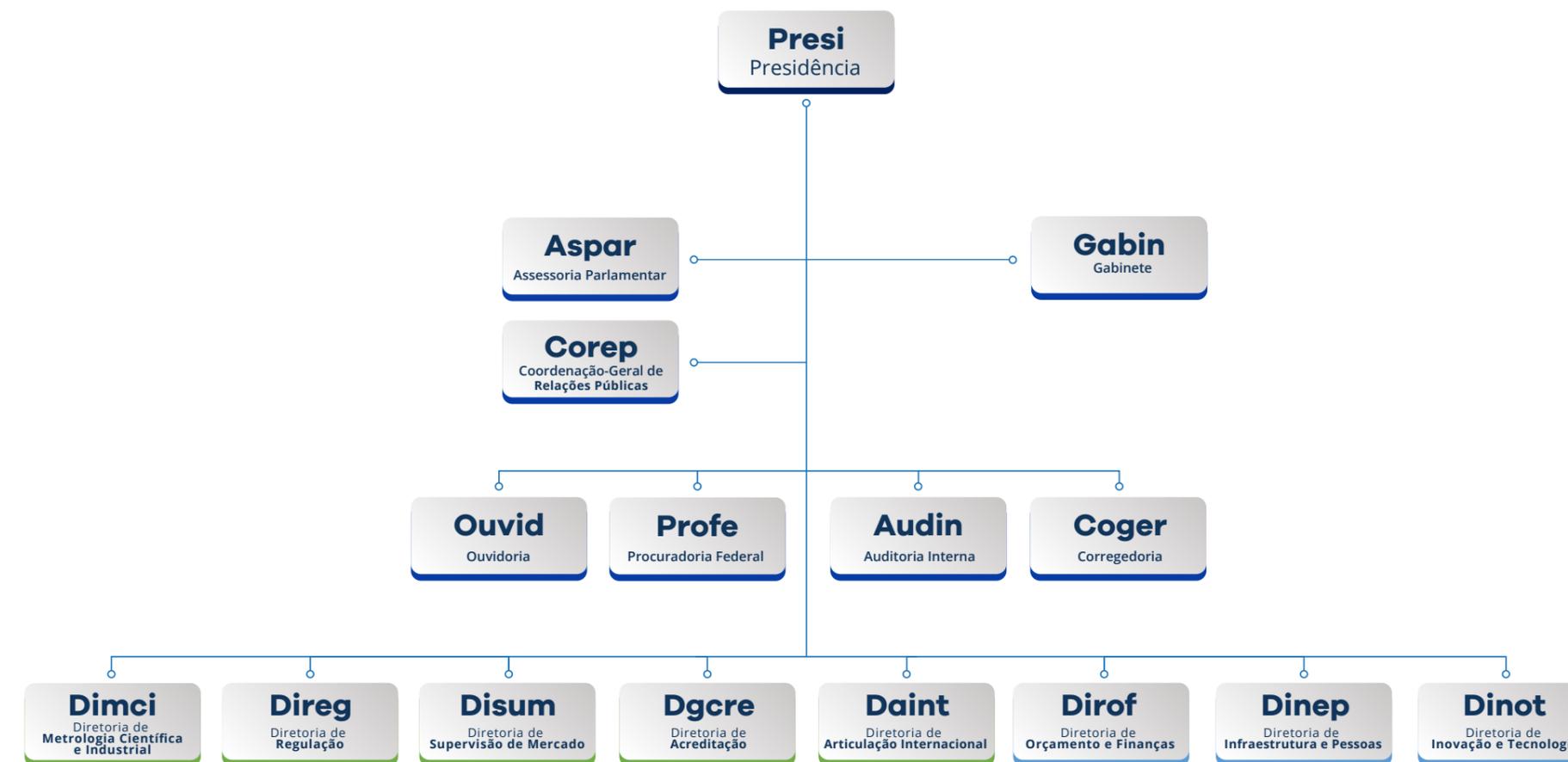
A estrutura regimental do Inmetro vigente, de acordo com a figura abaixo, foi aprovada pelo Decreto nº 6.275/2007 e o regimento interno pela Portaria Inmetro nº 2/2017.



Sobre essa estrutura organizacional, então vigente, há de se observar que a mesma não corresponde na íntegra às necessidades estruturais do Instituto. Embora presente no organograma, a Corregedoria (Coger) só foi implantada em maio de 2019 e sua ausência ao longo dos anos acabou criando cultura de impunidade e consequentes comportamentos e atitudes inadequados, colocando em risco princípios fundamentais de governança de boa gestão. Ao analisar atividades e processos internos verificou-se sobreposição de funções, ausência de segregação de funções e ausência de clareza, pois não há reflexos explícitos, das atividades finalísticas do Inmetro no organograma.

Diante deste cenário torna-se evidente a necessidade de alteração para promover uma estrutura organizacional no Inmetro alinhada às suas atividades fundamentais, com clareza de objetivos e entregas de serviços à sociedade consumidora e produtiva, além de adequação às necessidades de inovação pelas quais o mundo passa em progressão exponencial e às necessidades de segregação de função, garantindo correta governança.

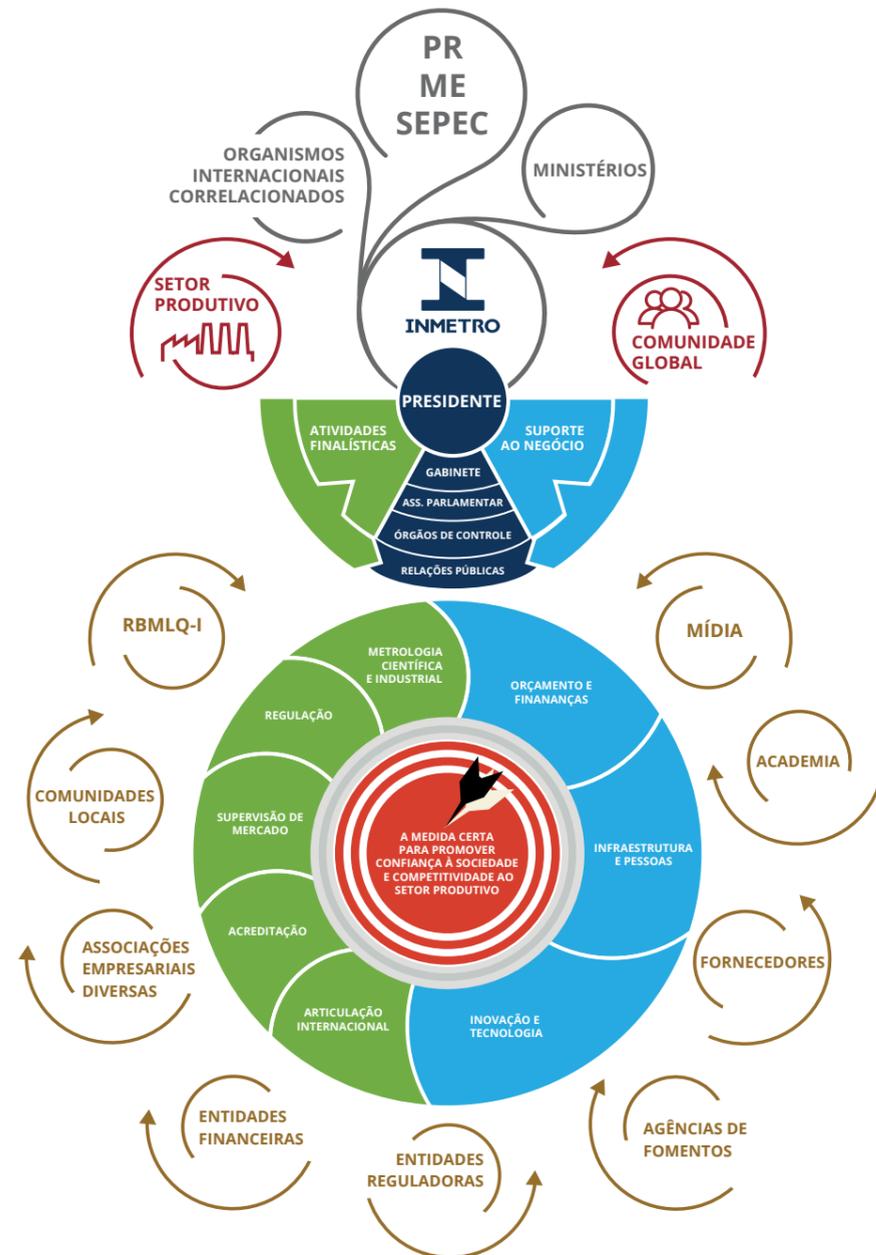
**A nova estrutura proposta**, em análise no Ministério da Economia – SEPEC, dentro do modelo padrão vigente, é refletida na figura abaixo. Visa tornar o Inmetro mais ágil e eficiente para o alcance dos objetivos e resultados esperados em sua recente missão “**A medida certa** para promover confiança à sociedade e competitividade ao setor produtivo.”



A Assessoria Parlamentar era terceirizada, agora é feita por servidores que defendem corretamente os interesses do país e das sociedades consumidora e empreendedora.

A Coordenação de Relações Públicas, guardiã da “Marca Inmetro”, tem por missão promover a comunicação interna e externa adequadas para um bom relacionamento com os *stakeholders*.

Na verdade, a nossa estrutura proposta, e parcialmente já implantada nos processos, graças às possibilidades que o nosso Contrato de Gestão permite, atende ao organograma que efetivamente representa nossa intenção, conforme figura abaixo autoexplicativa.



## II.B Corpo diretivo ou alta administração

As lideranças que respondem pelas respectivas áreas organizacionais estão a seguir relacionadas, todas atendendo às premissas de conhecimento técnico específico e experiência comprovada para exercício da mesma, conforme Decreto 9.727 de 15/03/2019. Há de se ressaltar que todas as diretorias finalísticas são ocupadas por servidores do Inmetro especialistas na respectiva área. Apenas Presi, Corep, Dirof e Dinep são oriundos da iniciativa privada e, portanto, servidores no momento por ocuparem os respectivos DAS.



**Angela Flôres Furtado**  
*Presidência*

Graduada em administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com aperfeiçoamento em áreas de negócios e de gestão em instituições, nacionais e internacionais.



**Daniel Matos de Almeida Ramos**  
*Assessoria Parlamentar*

Graduado em Engenharia Civil e Direito, Especialista em Comércio Exterior, Pós-graduado em Gestão Estratégica em Negociação Internacional.



**Leonardo Batista Paiva**  
*Chefe de Gabinete*

Servidor público federal desde 2010.

Graduado em Química e Mestre em Tecnologia de Imunobiológicos (Fiocruz).



**Renata Fraga Machado Gomes**  
*Assessora da Presidência*

Servidora pública federal desde 2020.

Graduada em Comunicação Social com especialização em Jornalismo (UFRJ). Mestranda em Tecnologias da Comunicação e da Cultura (UERJ).



**Andrea Goes da Cruz**  
*Ouvidora*  
Servidora Pública desde 1996  
e Servidora do Inmetro  
desde 2010.

Graduado em Psicologia (UFRJ).  
Pós-graduada em Psicologia  
Social e da Personalidade  
(UFRJ). Certificação em  
Ouvidoria (ENAP/OGU)



**Carlos Alberto  
Valentim dos Santos**  
*Procurador federal*  
Servidor público federal  
desde 1997.

Graduado em Direito pelo  
Centro de Ensino Unificado de  
Brasília (CEUB).



**Rogerio da  
Silva Fernandes**  
*Auditor Interno*  
Servidor público federal  
desde 1982.

Graduado em Letras (FCLOB)  
e em Ciências Contábeis  
(ISESCB), com MBA em  
Auditoria (UFRJ) e MBA em  
Qualidade e Produtividade  
(FGV). Mestre em Sistemas de  
Gestão da Qualidade (UFF).



**Alexandre Chu Chang**  
*Corregedor*  
Servidor público federal  
desde 1994.

Graduado em Direito pela  
Universidade Estácio de Sá.  
Pós-graduado em Direito  
Público – Universidade de  
Brasília (UNB).



**Valnei Smarçaro Cunha**  
*Diretor de Metrologia  
Científica e Industrial*  
Servidor público federal  
desde 2003.

Graduado em Engenharia  
Química (UFRRJ), Especialização  
em Metrologia Química (LNE-  
França e NIST-USA), Mestre em  
Engenharia Química (COPPE/  
UFRJ) e Doutor em Engenharia  
Química (COPPE/UFRJ).



**Gustavo José Kuster  
de Albuquerque**  
*Diretor de Regulação*  
Servidor público federal  
desde 2002.

Graduado em Engenharia  
Mecânica (UFRJ) e Mestrando  
em Metrologia e Qualidade  
na área de pesquisa de  
Governança Regulatória  
(Inmetro).



**Marcos Trevisan  
Vasconcellos**  
*Diretor de Metrologia Legal*  
Servidor público federal  
desde 2011.

Graduado em Engenharia  
Elétrica pela UFSM, 1993.  
Mestre em Engenharia Elétrica  
(UNICAMP). Doutor em  
Engenharia Elétrica (UNICAMP).



**Aldoney Freire Costa**  
*Diretor de Acreditação*  
Servidor público federal  
desde 2002.

Graduado em Química  
Industrial (Faculdades Nuno  
Lisboa-RJ), Pós-Graduado  
em Engenharia Sanitária e  
Ambiental (UERJ) e Mestre em  
Sistemas de Gestão (UFF).



**Fabio Alves  
Schmidt da Silva**  
*Diretor de Articulação  
Internacional*  
Servidor público federal  
desde 2001.

Graduado em Relações  
Internacionais – Universidade  
de Brasília (UNB). Diplomata  
pelo Programa de Formação e  
Aperfeiçoamento (PROFA) do  
Instituto Rio Branco (2006).



**Siomara Oliver  
de Souza**  
*Diretora de Orçamento  
e Finanças*  
Servidor público federal  
desde 2019.

Graduado em Administração  
e em Ciências Contábeis (PUC-  
MG), com MBA em Gestão  
Financeira e Controladoria pela  
Fundação Getúlio Vargas (FGV).



**Vinicius Diniz e Almeida Ramos**

*Diretor de Infraestrutura e Pessoas*

Servidor público federal desde 2019. Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade Internacional de Ciências Empresariais (FICE) e pela Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen. Pós-graduado em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUCMINAS) e em Direito pela Escola Superior Dom Helder Câmara (ESDHC).



**Raphael Carlos Santos Machado**

*Diretor de Inovação e Tecnologia*

Servidor público desde 2008. Graduado em Ciência da Computação pela UFRJ, 2005. Mestrado em Matemática Aplicada pela UFRJ, 2006. Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação pela UFRJ, 2010.

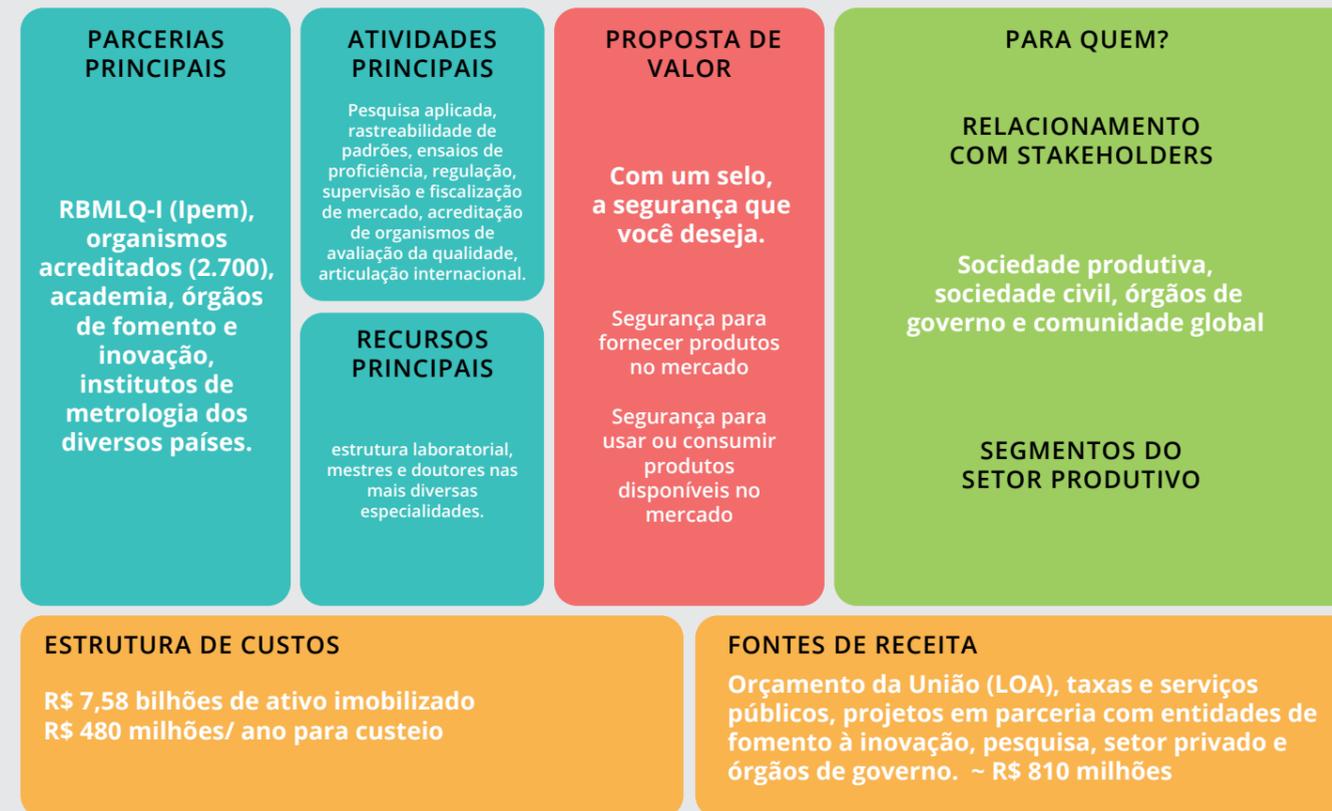
## Nos unimos para sermos um time e uma direção!

A sede jurídica em Brasília foi fortalecida, com o Gabinete da Presidência, Assessoria Parlamentar e área de Articulação Internacional e todas as nossas atividades finalísticas e de suporte ao negócio foram concentradas no Campus de Inovação e Metrologia, em Xerém – Duque de Caxias.

A cada semana são realizadas reuniões para as decisões e providências necessárias para a realização da missão do Inmetro, bem como para a correta execução das atividades. De forma alternada, uma reunião é de diretoria e a seguinte de lideranças, diretores e demais gestores de governança e de atividades de relevância para garantir a transversalidade das operações.

## II.C- Modelo de negócios

Um modelo de negócio deve descrever a lógica de criação, entrega e captura de valor por parte de uma organização. Ou seja, o modelo de negócio determina o produto ou serviço que uma organização irá produzir ou fornecer, o seu público alvo e suas fontes de receita. Como o Inmetro, pela sua amplitude de abrangência, é bastante complexo, nosso modelo de negócio não foge à regra.



## II.D

# Processos finalísticos

O Inmetro possui **6 macroprocessos finalísticos** suscintamente discriminados a seguir, ainda alinhados com a estrutura regimental vigente de 2007, uma vez que as alterações estruturais possíveis só foram implantadas a partir de novembro.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais clientes	Responsáveis
<b>Pesquisa, desenvolvimento e rastreabilidade em metrologia</b>	Disseminar a aplicação e a rastreabilidade do Sistema Internacional de Unidades; prover a sociedade de serviços especializados em metrologia; desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas aplicadas em produtos e serviços para a respectiva melhoria de qualidade e segurança, com eficiência em custos e valor agregado.	Instrumentos, equipamentos e artefatos calibrados; relatórios de ensaio e proficiência; notas técnicas; produzir padrão ou substância de referência – MR e MRC; publicações científicas; pedidos de depósito de patentes; difundir conhecimento.	Demais institutos de metrologia; universidades e centros de pesquisa; setor produtivo (fabricantes, comerciante, importadores e reparadores); órgãos de governo; organismos acreditados; laboratórios acreditados; produtores de MR e MRC; organismos de avaliação da conformidade.	Diretoria Científica e Tecnologia; Diretoria de Ciências da Vida; Diretoria de Metrologia Legal.
<b>Garantia metrológica</b>	Prover a credibilidade das medições de instrumentos, equipamentos e artefatos para uso e consumo no mercado visando as relações comerciais justas, à proteção, à saúde e à segurança do cidadão e à preservação do meio ambiente.	Regulamentos técnicos metrológicos; regulamentos para aprovação de modelo de produto; concessão de autorização, ou cancelamento, para produção e colocação no mercado; laudos de perícia metrológica; certificados de verificação; marcas de verificação e selagem; liberação de importação de instrumentos de medição e dispositivos; fiscalização de mercado.	Setor produtivo (fabricantes, comerciantes, importadores e reparadores de instrumentos de medição); usuários ou proprietários de instrumentos de medição; associações e entidades de classe; órgãos de governo; poder judiciário; parlamentares.	Diretoria de Metrologia Legal; Coordenação Geral da RBMLQ-I; Coordenação de Acreditação.
<b>Avaliação da Conformidade</b>	Garantir avaliação da conformidade de produtos, serviços e processos disponíveis no mercado, alinhada às políticas do Sinmetro e às práticas internacionais, promovendo justa concorrência, acesso a mercados e proteção ao cidadão.	Medidas regulatórias; programas de avaliação da conformidade; anuências para importação de produtos; fiscalização de mercado; monitoramento de acidentes de consumo; registro de empresas e produtos em programas de qualidade.	Órgãos reguladores; setor produtivo (fabricantes, comerciantes e importadores); associações e entidades de classe; instituições de governo; consumidores.	Diretoria de Avaliação da Conformidade; Coordenação de Acreditação; Coordenação de Articulação Internacional; Metrologia Científica e Tecnologia; Diretoria de Ciências da Vida.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais clientes	Responsáveis
<b>Acreditação</b>	Reconhecer a competência de organismos, públicos ou privados, para executar a avaliação da conformidade, com credibilidade e em consonância com as práticas internacionais.	Programas de acreditação; instalação de testes reconhecidos; auditorias de verificação da conformidade às regras técnicas e gestão; acreditação, ou suspensão, de OAC.	Laboratórios, públicos ou privados; organismos de inspeção e certificação; produtores de materiais de referência – MR.	Coordenação-Geral de Acreditação.
<b>Articulação Internacional</b>	Amparar o relacionamento internacional em providências para acesso a mercados e em informações sobre características de produto; prover os exportadores brasileiros de informações e soluções articuladas para a superação de barreiras técnicas ao comércio, por meio de negociações e acordos de cooperação técnica, visando a facilitação do comércio exterior; participar de assentos em comitês e fórum internacionais para garantir a soberania de interesses brasileiros.	Informações sobre regulamentos técnicos, nacionais e internacionais; acordos de cooperação técnica internacional; regulamentos técnicos internacionais negociados.	Órgãos de governo, sobretudo MRE, ME e regulamentadores; demais institutos de metrologia; empresas interessadas em exportar ou importar; organismos internacionais regulamentadores de acesso a mercado e respectivos produtos.	Coordenação-Geral de Articulação Internacional; Diretoria Científica e Tecnologia; Diretoria de Metrologia Legal; Diretoria Avaliação da Conformidade.
<b>Inovação e Tecnologia</b>	Apoiar ao setor produtivo no desenvolvimento tecnológico e na inovação de produtos, processos e serviços que se diferenciam pela exatidão das medições ou atestação de sua qualidade.	Projetos tecnológicos incubados; contratos de licenciamento de tecnologia; acordos de parceria tecnológica; pedidos de depósito de patentes.	Empresas; universidades; institutos de pesquisa.	Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional - Divisão de Inovação Tecnológica; Diretoria Científica e Tecnologia; Diretoria de Ciências da Vida; Diretoria de Metrologia Legal.
<b>Acreditação</b>	Reconhecer a competência de organismos, públicos ou privados, para executar a avaliação da conformidade, com credibilidade e em consonância com as práticas internacionais.	Programas de acreditação; instalação de testes reconhecidos; auditorias de verificação da conformidade às regras técnicas e gestão; acreditação, ou suspensão, de OAC.	Laboratórios, públicos ou privados; organismos de inspeção e certificação; produtores de materiais de referência – MR.	Coordenação-Geral de Acreditação.

É papel do Inmetro, como indutor de desenvolvimento econômico, promover um ambiente de negócios mais adequado ao empreendedorismo, à criatividade e à tecnologia embarcada. É necessário transbordamos o conhecimento metrológico científico do Instituto a favor da Indústria 4.0. Uma das metas de 2020 é a realização de Planejamento Estratégico, cujo objetivo é estabelecer um esforço mensurável para atender as demandas contemporâneas de produtividade e competitividade.

No primeiro ano de gestão, não foi feito um planejamento estratégico para o período 2019/2022 com consultoria técnica externa competente que nos desafiasse a pensar “fora da caixa” e a apresentar soluções para as demandas de uma sociedade cada vez mais consciente de seus direitos e para o setor produtivo, que padece por baixa produtividade e competitividade. Mas, por outro lado, foram tomadas inúmeras iniciativas e decisões precisas alinhadas aos princípios da liberdade econômica, que norteiam a política econômica brasileira.



### III.

## A relevância dos guardiões da representatividade e da força da soberania brasileira

O Inmetro é a casa do setor produtivo e o abrigo do consumidor.

### III.A

## Gabinete da presidência na gestão de compromissos do Inmetro

O gabinete da presidência é a porta de entrada, e também de saída sob o aspecto de documentação oficial, de representação social e política da entidade. Por meio de sua atuação, são tornados públicos os atos normativos da autarquia e confere-se celeridade às demandas oficiais oriundas dos Governos Federal e Estadual, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, dos Setores produtivos e das Organizações não governamentais, que recebem tratamento administrativo adequado e tempestivo.

Inicialmente, cumpre destacar que após 46 anos desde sua criação, esta gestão adotou as medidas legais necessárias à concretização da sede da Autarquia em Brasília, assegurando o cumprimento do comando legal, em conformidade com o disposto na Lei de criação do Inmetro nº 5.966/73, bem como no Decreto Presidencial nº 10, de 16 de janeiro de 1991, que aprova a Estrutura Regimental do Inmetro, e, especificamente sob a égide de seu Art. 1º do Anexo I, que igualmente destaca que a sede deste Instituto é localizada em Brasília – DF.

Tal medida foi concretizada por meio da transferência oficial do Gabinete da Presidência do Inmetro (Gabin) do Estado do Rio de Janeiro para a Capital Federal em agosto de 2019 e, de imediato, observou-se uma melhor e mais rápida interação do Inmetro com os demais órgãos públicos e também com o setor produtivo, além de maximizar a utilização da estrutura já existente naquela cidade. Um melhor detalhamento dos desafios da gestão operacional será apresentado mais adiante.

No que se refere à recepção, protocolo, diligências e devolutiva desses documentos oficiais, destaca-se o empenho de toda a equipe para redução do passivo de processos abertos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, resultando na redução do número de processos de 614 em janeiro/2019 para 123 ao final de dezembro do mesmo ano. Ao todo, foram tramitados 3.803 processos, o que inclui a análise e a preparação dos despachos dos expedientes oficiais da Presidência.

Outro aspecto da atuação do Gabinete é a organização e agendamento das reuniões (internas e externas), de visitas técnicas, da participação em eventos - em foros nacionais e internacionais, bem como das audiências e despachos internos da Presidente e do Chefe de Gabinete.

Neste aspecto destaca-se, sem computar as reuniões e despachos internos, a realização de 119 reuniões/audiências com público externo na sede do Inmetro em Brasília e 192 nos Escritórios do Rio Comprido/RJ e no Campus de Inovação e Tecnologia/Xerém/Duque de Caxias. E ainda foram feitas 117 reuniões com público externo em suas bases.

Ainda, a estruturação da sede em Brasília e o direcionamento de busca pela economicidade para a Administração Pública oportunizou a organização das LXX e LXXI Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho nº 3 (SGT 3) “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade”, sob a presidência *Pro Tempore* do Brasil no Mercosul, com a participação de cerca de 250 representantes de governo do Brasil e dos países do Mercosul, praticamente sem ônus financeiro adicional para a Autarquia.

No que se refere à publicidade dos atos do Inmetro por meio do Diário Oficial da União, registre-se que foram publicadas 1.205 atos, o que exigiu da equipe a conferência técnico-administrativa de forma e, operacionalmente, a transferência de conteúdo para sistema próprio da Imprensa Nacional da maioria desses atos, conforme os tipos abaixo identificados:

Tipo	Contagem
Aviso de Cancelamento	60
Aviso de Licitação-Convite	1
Aviso de Licitação-Pregão	36
Aviso de Licitação-Tomada de Preços	1
Aviso de Registro de Preços	3
Aviso de Retificação	12
Aviso de Revogação	4
Aviso de Suspensão	1
Despacho	140
Edital	17
Edital de Notificação	2
Extrato	8
Extrato da Ata	1
Extrato de Acordo de Cooperação Técnica	2
Extrato de Adesão	1
Extrato de Comodato	1
Extrato de Compromisso	198
Extrato de Contrato	35
Extrato de Convênio	1
Extrato de Dispensa de Licitação	17
Extrato de Inexigibilidade de Licitação	6
Extrato de Parceria	7
Extrato de Registro de Preços	5
Extrato de Rescisão	6
Extrato de Termo Aditivo	102
Portaria	496
Resultado de Habilitação	1
Resultado de Julgamento	13
Retificação	28
<b>Total Geral</b>	<b>1.205</b>

Fonte: <http://dados.gov.br/dataset/diario-oficial-da-uniao-materias-publicadas-em-2019>, acessado em 23/01/2020.

As atividades do **Sistema de Gestão da Qualidade do Inmetro** foram retomadas a partir de 2017 e intensificadas em 2019, com a formação da equipe de trabalho, realização de reuniões com o Grupo de Gestores da Qualidade do Inmetro (GQ-Inmetro), palestras de incentivo às atividades da qualidade e orientações básicas para elaboração de documentos.

**Tabela 1 – Atividades de Gestão da Qualidade**

Atividade	Participantes	Data
Reunião GQ-Inmetro	52	17/06/19
Reunião do Projeto 5'S	20	07/08/19
Palestra de Modelo de Gestão Orientada para Processos	80	28/08/19
Palestra ISO 9001: 2015 – Quatro anos de desafios	150	08/11/19
Reunião para orientações básicas para a manutenção do SGQ-Dimel	06	18/11/19
Reunião para orientações para elaboração de documentos da qualidade (Dimci)	12	04/12/19

Fonte: Equipe SGQI

**Tabela 2 – Atividades Operacionais do SGQI - Sistema de Controle de Documentos da Qualidade**

QUANTITATIVO	UP	DOCUMENTOS (publicados, em consulta e cancelados)
TOTAL	18	824

Fonte: Planilha Ctinf

Cabe ressaltar que a retomada das atividades de publicação no Sistema teve início junho, e que a partir de dezembro/2019 a operação do Sidoq passou a ser realizada somente pela equipe SGQI. Dentre as atividades realizadas destacam-se o monitoramento e adequação do sistema, orientação do SGQ aos Gestores da Qualidade, elaboração de material de apresentação e orientação para qualidade, revisão das normas de governança do SGQI, análise documental, de acordo com os requisitos estabelecidos nas normas de governança da qualidade orientados pelas normas ABNT NBR ISO 9001:2015, com abrangência às normas ABNT ISO 17011:2019, 17025:2017 e 17034:2017, orientação aos Gestores da Qualidade para atendimento dos requisitos estabelecidos, análise de conflitos de conteúdo e/ ou de competência regimental entre unidades e inclusão de documentos no sistema para publicação, consulta ou cancelamento.

Algumas dificuldades encontradas pela nova gestão e que estão sendo saneadas relacionam-se a (o):

- I. Situação dos Escritórios de representação do Inmetro e servidores ali em atividade;
- II. Esvaziamento do Gabinete da Presidência por insuficiência de estrutura de cargos e de servidores públicos ali lotados e em exercício; e
- III. Contencioso de respostas às demandas de órgãos de controle, em particular para as atividades de Brasília.

Identificou-se uma série de impropriedades na criação dos Escritórios de Representação do Inmetro e na transferência dos servidores para alguns Estados. A fim de promover a solução e regularização da situação encontrada, a Presidência definiu por vincular na nova estrutura do Inmetro os Escritórios de Representação à Diretoria de Supervisão de Mercado, possibilitando maximizar a produtividade e o conhecimento dos servidores nestes locais e conferir imparcialidade e tratamento isonômico a todos os servidores.

Adicionalmente, diante de diversas situações atípicas, uma Auditoria Extraordinária foi solicitada à unidade de Auditoria Interna buscando identificar oportunidades de melhoria nos processos ligados à Gestão de Pessoas do Inmetro.

No quesito estrutura e servidores, e diante da limitação de cargos disponíveis na estrutura organizacional atual, foi definida a alocação de um cargo comissionado para a unidade e ainda, a publicação de Editais para identificar interesse de movimentação de servidores (interno e externo ao Inmetro) para compor força de trabalho em Brasília.

As recomendações de Órgãos de Controle foram tratadas e concluídas ou estão aguardando apreciação da CGU para conclusão. Em particular, a revisão e adequação dos contratos de terceirização e locação do imóvel. Destaca-se a negociação da redução do valor mensal da locação do imóvel que alcançou o percentual de 15%.

Assim, mesmo diante de bons resultados, com a publicação da nova estrutura do Inmetro e das iniciativas em curso, o Gabinete da Presidência terá o desafio de ser mais atuante no apoio à Presidente na supervisão geral da Autarquia, oferecendo e viabilizando alternativas administrativas, atuando na articulação entre as unidades e apoiando o alcance das metas e resultados institucionais.

### III.B

## Assessoria Parlamentar resguardando direitos constitucionais

A atual gestão, com a lotação de servidores na **Assessoria Parlamentar - ASPAR**, regularizou situação anômala, bem como evitou doravante problemas como a solução de continuidade dos trabalhos e a preservação das informações de interesse do Órgão.

As novas proposições apresentadas pelo Congresso Nacional foram examinadas pelas áreas técnicas do Inmetro, com vistas a subsidiar a posição governamental e fortalecer o trabalho do Executivo junto ao Congresso Nacional.

Os Projetos de Lei, as Medidas Provisórias – Projeto de Lei de Conversão, as Emendas Parlamentares e os Substitutos às matérias em tramitação no Congresso Nacional, afetos ao Inmetro, foram acompanhados desde a sua edição até o momento da sua promulgação, sanção ou veto presidencial.



Em 2019, foram apresentadas 38.491 e 5.115 proposições na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, respectivamente. Além disso, foram emitidas 42 Medidas Provisórias e desse total, doze se tornaram leis, 12 foram rejeitadas e 18 ainda estão tramitando. Dentre as proposições apresentadas naquelas Casas Legislativas, 78 dizem respeito ao Inmetro e, em sua maioria, ferem acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, não permitem a rastreabilidade dos produtos, versam sobre matéria exclusiva de regulamento técnico e que já há previsão legal, suscitam soluções inócuas, tentam modificar por lei atos precipuamente administrativos, tratam de matérias administrativas exclusivas do Poder Executivo, inviabilizam o controle metrológico, vão de encontro à Constituição Federal e invadem competência legislativa privativa da União.

Os requerimentos de informação apresentados pelos parlamentares do Congresso Nacional mereceram do Inmetro atenção especial, na medida em que o seu não atendimento no prazo de 30 dias, a contar do recebimento oficial, importaria configuração de crime de responsabilidade do Ministro de Estado. Inclusive, no ano de 2019, foram solicitadas, entre outras, informações ao Senhor Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro de Estado da Economia, no âmbito do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, sobre a testagem do produto denominado “espuma de carnaval”, “neve artificial” ou similar.

No ano de 2019, a nova gestão recebeu, com espírito republicano, em audiência deputados e senadores. Esteve presente no Congresso Nacional, seja para proferir palestra, seja para participar de audiências públicas, sempre atendendo convites dos parlamentares e das comissões daquelas Casas. Cumpre ressaltar que em seu relacionamento com o Poder Legislativo esteve sempre pautada na preservação do interesse nacional, dos valores democráticos e éticos.

Nesse exercício, foram aprovados oito requerimentos de convite, nas mais diversas Comissões do Congresso Nacional, para participação de autoridades do Instituto em audiências públicas. Dentre as ocorridas, cumpre destacar que o Inmetro esteve representado na audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados para tratar de recauchutagem de pneus de motocicletas e na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal para tratar da venda fracionada de gás. Além disso, nossa instituição se fez presente, também, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, para resolver questões técnicas relacionadas à distribuição de gás naquele Estado. As assembleias legislativas de vários estados da federação criaram Comissões Parlamentares de Inquérito – CPI, com vistas a elucidar a quantidade aferida nos medidores de energia elétrica das distribuidoras de energia, ocasião em que fomos convidados para esclarecer eventuais dúvidas.

Em 2019, pode-se dizer que o Brasil ganhou muito em previsibilidade e sustentabilidade financeira. O resultado é uma melhora sensível das perspectivas de retomada da economia. O alinhamento entre Congresso Nacional e Ministério da Economia foi essencial. O Brasil encaminhou nesse ano reformas importantes, na agenda mais ambiciosa desde a Constituição de 1988. Os *ratings* que medem o risco país do Brasil estão em patamares ineditamente baixos. Outro indicador de confiança é a taxa básica de juros, que se encontra no seu menor patamar histórico.

O novo parlamento eleito está experimentando um tipo de poder, de influência sobre decisões de políticas públicas, que nenhum outro testou em toda a história brasileira e, certamente, isso deixará marcas profundas na estrutura de poder do Brasil. Especialmente de previsibilidade e transparência quanto à capacidade de os controles funcionarem em situações de impasse, mudanças ou ascensão de *outsiders*.

Em 2020, esperamos contribuir ainda mais, sem nos olvidar do espírito republicano, com o crescimento, a inovação e o desenvolvimento de nosso País.

O Inmetro estabeleceu relacionamento estruturado com demais órgãos de governo e setor produtivo para que fossem tomadas as medidas certas no caminho do desenvolvimento econômico. Foram feitas visitas oficiais à maioria dos ministérios e órgãos reguladores e a mais de 60 associações produtivas. As regras do Instituto foram modernizadas, simplificadas e foi iniciada a transição para o Novo Modelo Regulatório – mais moderno para regular o mercado, alinhado às melhores práticas internacionais, que será devidamente abordado mais adiante.

### III.C

## A responsabilidade de Relações Públicas como guardião da Marca

A atuação do Inmetro no campo da Comunicação e de relações institucionais tem por objetivo otimizar a interação e aproximar o instituto de seus públicos interno e externo de interesse (sociedade, mercado e governo), a fim de dar visibilidade e suporte às suas atividades finalísticas.

A Coordenação-Geral de Relações Públicas (Corep), que no novo organograma substituiu a Divisão de Comunicação Social (Dicom), é a unidade encarregada da coordenação e supervisão das ações de comunicação da autarquia.

Vale ressaltar que a boa reputação do Inmetro é resultado da segurança que sua marca entrega à sociedade, ao mercado e ao governo. E a Coordenação-Geral de Relações Públicas atua como uma espécie de guardião dessa marca de grande valor para o país, sendo, por conseguinte, uma área estratégica para a organização.

Mas há de se ressaltar que o grande guardião dessa marca é o próprio corpo funcional que, comprometido e engajado, atende às expectativas dos demais *stakedolders* pela entrega de resultados que promovam confiança à sociedade e competitividade ao setor produtivo.

Foi então **reforçada e diversificada a comunicação com o público interno**, compreendendo que o valor e a imagem do Inmetro são construídos pelo trabalho diário de cada um e que o engajamento do corpo funcional é fundamental para que os objetivos estratégicos sejam atingidos. Assim, foram desenvolvidas ações visando a uma gestão mais participativa e transparente e ao alinhamento de discurso entre os colaboradores, como: canal específico para ideias e sugestões – **“Sua ideia constrói nosso futuro”**, acessado diretamente pela presidente da Instituição, encontros presenciais regulares com a alta direção - **“Como Vamos?”** e diversas campanhas de mobilização.

Além do **Comunica**, canal já consolidado para envio de mensagens eletrônicas para todo o corpo funcional, foram estabelecidos novos canais, como **Inmetro Informa**, destinado a mensagens institucionais, e o **Pop Up**, um reforço para as campanhas internas.

Também merecem destaque os **Encontros de Comunicação** promovidos para capacitar o corpo funcional em aspectos técnicos e específicos para a representatividade institucional, assim como de comportamentos esperados, de forma a alinhar o discurso e consolidar a imagem do Instituto.

A fim de potencializar sua atuação de fortalecer a reputação e de executar uma política nacional de metrologia de qualidade e com responsabilidade pública, a presidência estabeleceu as seguintes metas para nortear a atuação do Inmetro em 2019, que embora já explicitadas em sua mensagem inicial, reforçamos: rigidez na governança, relacionamento estruturado com stakeholders, revisão de estoque regulatório alinhado às melhores práticas internacionais, estímulo à inovação e ao empreendedorismo, sustentabilidade financeira.

Paralelamente, o contingenciamento orçamentário e o cenário econômico exigiram um forte choque de gestão, sem descuidar das atividades primordiais do Inmetro de assegurar a justa concorrência comercial e a segurança do consumidor brasileiro.

Nesse cenário de grandes transformações, os programas e ações de Comunicação desenvolvidos ao longo de 2019 estiveram alinhados às metas estabelecidas pela nova gestão do Instituto e nortearam também o reposicionamento da Comunicação, interna e externa, e, ainda que com forte limitação de recursos, a recomposição da área, que foi desmantelada em gestões anteriores.

Com muita criatividade, recursos escassos e trabalho duro, as ações da Comunicação em 2019 se refletiram na forma mais transparente, empática e objetiva com a qual o Inmetro passou a se relacionar com seus principais *stakeholders*, incluindo o público interno.

O atual dinamismo das agendas nacional e global exige uma comunicação mais estratégica e multiplataforma, em linha com as novas tecnologias da comunicação e da cultura. Assim, nada mais natural do que investir em conteúdo convergente e interconectado. E sempre adequando as mensagens-chave a cada meio e aos públicos de interesse, em um relacionamento cada vez mais próximo e estruturado.

As atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Relações Públicas abrangem as seguintes áreas: comunicação interna, comunicação externa, comunicação digital, assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia e eventos. Os eventos são um importante instrumento para relacionamento mais estreito e direcionado com públicos específicos do Inmetro e para o posicionamento institucional do instituto, seja através encontros técnicos, científicos, congressos, conferências, painéis, workshops, seminários, capacitações, solenidades, feiras e exposições no Brasil e no exterior, que visam divulgar as ações do Inmetro, promover e ampliar sua imagem institucional. Em 2019, foram estabelecidos de forma mais clara procedimentos e ferramentas para realização de eventos no Instituto, agregando mais eficiência à realização das atividades, apenas com recursos internos.

A Comunicação configura-se como forma de vida social ou como um ecossistema tecnológico pautado por valores humanos. No escopo desse “ecossistema móvel” calcula-se que o número de dispositivos interativos (tablets, laptops, smartphones e netbooks) já supera o da população do planeta, em torno de sete bilhões de pessoas. É nesse ecossistema que se dá a produção das subjetividades e a constituição da esfera pública. Por isso, o Inmetro ampliou sua presença nas mídias sociais e deu início à reformulação de seu site em 2019.

O **site da instituição** começou a ser reformulado, de forma a ser tornar um hub com informações e serviços prestados pelo Inmetro à sociedade brasileira. A mudança buscou aprimorar a funcionalidade, a intuitividade e a transparência. Em 2019, foram publicadas **149** notícias no portal, permitindo a qualquer interessado conhecer as principais novidades na instituição. Ao longo do ano, houve quase **18 milhões de visualizações** de páginas do site, por mais de **1,9 milhão** de usuários.

## Balanço das ações da Comunicação em 2019



### Sua ideia constrói nosso futuro

Mais de **1.500 participações**, pelo do e-mail ideias@inmetro.gov.br; Acessadas e respondidas pela presidente; Inúmeras sugestões implementadas e em implementação.



### Como Vamos?

**6 realizações** presenciais no auditório do Campus de Inovação e Metrologia, com transmissão ao vivo via web no canal Youtube, com acesso irrestrito ao público em geral, sendo assim mais opção de participação e atitude de transparência, dando satisfação do que fizemos e do que pretendemos fazer.



### Encontros de comunicação

Encontros com segmentos variados do público interno para alinhamento de questões de comunicação e de relacionamento com os stakeholders.

- Relacionamento com a mídia. Público-alvo: porta-vozes do Inmetro
- Apresentações em público. Público-alvo: Corpo técnico do Inmetro
- Oficina de comunicação para evento de inovação. Público-alvo: Pesquisadores da área de Metrologia Científica e Metrologia Legal.
- Comunicação para a área administrativa. Público-alvo: secretárias do Inmetro.
- Gestão de imagem nas mídias sociais. Público-alvo: Para todo o corpo funcional do Inmetro.

### Campanhas

A voz do Inmetro

A marca do Campus

Sustentabiliza

Bem-vindo ao Campus

## A presença digital do Inmetro foi ampliada.

Vale destacar as atuações no **Instagram**, que chegou a 3.484 seguidores no ano de sua estreia e se consolidou como canal prioritário para a relação com os cidadãos, e no **LinkedIn**, principal mídia para o relacionamento com o setor produtivo, que totalizou 12.748 usuários ao fim de 2019. Todo esse resultado foi orgânico, ou seja, sem impulsionamento comercial das mídias digitais, recurso largamente utilizado por órgãos públicos e empresas privadas para ampliar seu alcance no meio digital. Foi intensificada, ainda, a produção de vídeos, o que continua sendo uma prioridade para 2020, com necessidade de maior profissionalização de todos esses recursos.

O **Facebook** registrou aumento de 42% em sua base de usuários, chegando a 10.671 curtidas na página, e o **Twitter** teve ampliação de 46% na quantidade de seguidores, chegando a 2.270, o que demonstra ritmo de crescimento. O Instituto conta, ainda, com perfis institucionais no **Flickr** e no **SlideShare**, além de um canal no **Youtube**.



3.484 seguidores  
149 publicações  
244.230 impressões  
150.255 alcance  
661 comentários  
16.308 curtidas



Curtidas na página: 10.671  
Média mensal de usuários engajados: 3.560  
Média mensal de alcance: 39.436  
Média de impressões mensais: 126.778  
Total de compartilhamentos: 5.295  
Total de curtidas em posts: 18.402  
Total de comentários em posts: 656



Impressões totais: 302.103  
Interações totais: 3.472  
Curtidas totais: 974  
Retweets totais: 279



12.748 seguidores  
539.715 impressões totais\*\*  
(média: 3.441)  
15.638 curtidas (média: 93)  
294 comentários (média: 2)  
1.423 compartilhamento (média: 9)



Ao longo do ano, também foram **intensificadas as atividades de relacionamento com a mídia**, entendendo que esse é um importante canal para difusão de informações e prestação de contas à sociedade. Foram publicadas reportagens sobre o Inmetro nos principais veículos de imprensa do País, das mais diversas praças e segmentos.

A atividade de relacionamento sistemático e estratégico com a imprensa foi retomada em 2019, com bons resultados de imagem para o Inmetro e transparência para a população. O trabalho foi feito de forma integrada à atuação do Instituto nas redes sociais, compreendendo que a atuação em comunicação deve, mais do que nunca, ser convergente e transversal.

Foram retomados contatos com jornalistas das principais praças do país e houve publicação de matérias e notas de coluna sobre quase todo o espectro de atuação do Inmetro: do direcionamento estratégico institucional à prestação de serviços ao consumidor e à divulgação científica.

No total, foram 64 publicações proativas ao longo do ano. Merece destaque a proposta do Novo Modelo Regulatório (NMR), uma das principais pautas do ano, que abriu oportunidades para que o Inmetro protagonizasse reportagens e para que a presidente Angela Flôres Furtado concedesse entrevistas a relevantes veículos de imprensa nacionais como Valor Econômico, O Estado de S. Paulo e Correio Braziliense.

**CORREIO BRAZILIENSE**  
**Presidente do Inmetro: Angela Furtado fala sobre os desafios da entidade**  
 Reportagem sobre o novo modelo regulatório, qualidade e tecnologia (Inmetro), a estrutura do instituto e o futuro da entidade, publicada em 14 de maio de 2019.

**Angela Furtado**  
 No cargo desde a criação do Inmetro, a presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), Angela Flôres Furtado prepara um "novo modelo regulatório" que pretende simplificar até o fim de 2019 o atendimento anual de 300 regulamentações técnicas brasileiras. A regulação é o dever de garantir a qualidade e a segurança dos produtos comercializados no Brasil.

A estratégia de que nasce no Inmetro, segundo ela, inclui 22 regulamentações técnicas simplificadas por normas obrigatórias, a serem adotadas no âmbito de alguns setores estratégicos, abrangendo categorias (produtos sujeitos às normas técnicas, por exemplo) e áreas específicas (aparelhos elétricos etc.).

A proposta de "novo modelo regulatório" prevê também a criação de um órgão de regulação e fiscalização (autoridade) de produtos, serviços e processos de fabricação, ligada ao Ministério de Economia. "É assim que nasce este 'novo modelo regulatório', que prevê a criação de um órgão de regulação e fiscalização (autoridade) de produtos, serviços e processos de fabricação, ligada ao Ministério de Economia", afirma Angela. "O novo modelo regulatório é uma proposta que prevê a criação de um órgão de regulação e fiscalização (autoridade) de produtos, serviços e processos de fabricação, ligada ao Ministério de Economia", afirma Angela.

Na prática, o que vai mudar com o novo modelo regulatório que o Inmetro está defendendo?

**Valor** ECONÔMICO  
**Inmetro promete reduzir burocracia e ampliar regulação**  
 A presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), Angela Flôres Furtado, promete reduzir a burocracia e ampliar a regulação de produtos e serviços no Brasil. Ela afirmou que o instituto vai criar um novo modelo regulatório que prevê a simplificação de 22 normas técnicas e a criação de um órgão de regulação e fiscalização (autoridade) de produtos, serviços e processos de fabricação, ligada ao Ministério de Economia.

Angela Furtado, presidente do Inmetro, afirmou que o instituto vai criar um novo modelo regulatório que prevê a simplificação de 22 normas técnicas e a criação de um órgão de regulação e fiscalização (autoridade) de produtos, serviços e processos de fabricação, ligada ao Ministério de Economia.

**Valor** ECONÔMICO  
**Presidente do Inmetro quer normas mais simples e apela para 'revogação'**  
 A presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), Angela Flôres Furtado, pediu a 'revogação' de normas técnicas complexas e a criação de um novo modelo regulatório que prevê a simplificação de 22 normas técnicas e a criação de um órgão de regulação e fiscalização (autoridade) de produtos, serviços e processos de fabricação, ligada ao Ministério de Economia.

Angela Furtado, presidente do Inmetro, afirmou que o instituto vai criar um novo modelo regulatório que prevê a simplificação de 22 normas técnicas e a criação de um órgão de regulação e fiscalização (autoridade) de produtos, serviços e processos de fabricação, ligada ao Ministério de Economia.

**CORREIO BRAZILIENSE**  
**Em prol da melhoria do ambiente de negócios no país**  
 A presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), Angela Flôres Furtado, afirmou que o novo modelo regulatório vai melhorar o ambiente de negócios no Brasil. Ela afirmou que o instituto vai criar um novo modelo regulatório que prevê a simplificação de 22 normas técnicas e a criação de um órgão de regulação e fiscalização (autoridade) de produtos, serviços e processos de fabricação, ligada ao Ministério de Economia.

Angela Furtado, presidente do Inmetro, afirmou que o instituto vai criar um novo modelo regulatório que prevê a simplificação de 22 normas técnicas e a criação de um órgão de regulação e fiscalização (autoridade) de produtos, serviços e processos de fabricação, ligada ao Ministério de Economia.

- 64 publicações proativas (com protagonismo do Inmetro)
- 98 atendimentos/ contatos com jornalistas
- 29 notas e posicionamentos
- 98 releases
- 79 matérias produzidas

Para **aproximação com segmentos específicos da sociedade**, o Inmetro realiza **eventos técnicos e científicos**, além de receber diferentes grupos – de estudantes a autoridades internacionais – para visitar o Campus de Inovação e Metrologia, no distrito de Xerém, em Duque de Caxias/RJ.

Em 2019, foram realizados **eventos** de portes variados, que somaram cerca de **2 mil participantes**, e visitas guiadas, que permitiram que cerca de 600 pessoas pudessem conhecer a estrutura laboratorial de Xerém.

O programa de visitas institucionais é focado em trazer estudantes universitários, comitivas internacionais, autoridades e parceiros para conhecer o Campus de Inovação e Metrologia em Duque de Caxias. Trata-se de uma estrutura singular, numa área de 1,7 milhão de metros quadrados, dotada de laboratórios com equipamentos sofisticados e profissionais altamente capacitados para operá-los e para entregar os resultados que a sociedade espera do Instituto.

**13** eventos nacionais

**5** eventos internacionais

**4** eventos com a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade

**14** eventos institucionais (internos)

**27** visitas realizadas

A área de **criação visual** dá suporte a todas as ações de comunicação, incluindo aquelas diretamente relacionadas às atividades finalísticas do Inmetro, como a produção das marcas e dos selos de avaliação da conformidade que são afixados em produtos e instrumentos de medição.

Em 2019, os projetos de criação visual buscaram refletir as novas diretrizes estratégicas do Instituto: inovação, tecnologia, modernidade, simplificação administrativa e eficiência. Merece destaque **a criação da marca comemorativa pelos 46 anos do Inmetro** e a marca criada para o **Campus de Inovação e Metrologia**, além da apresentação institucional que foi desenvolvida para transmitir as principais atividades do Instituto.

## 582 projetos de comunicação visual

Campanhas

Projetos gráficos para eventos

Selos

Diagramação para publicações

Apresentações

Vídeos

Marcas, entre outros.



CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA



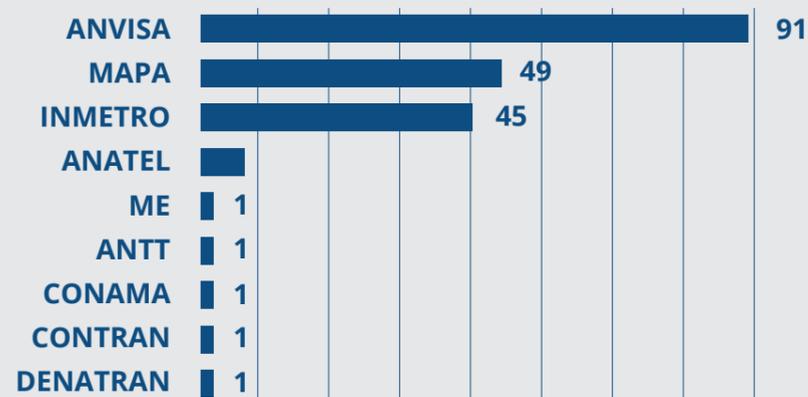
### III.D

## O papel da articulação internacional do Inmetro para soberania brasileira e para os mercados globais

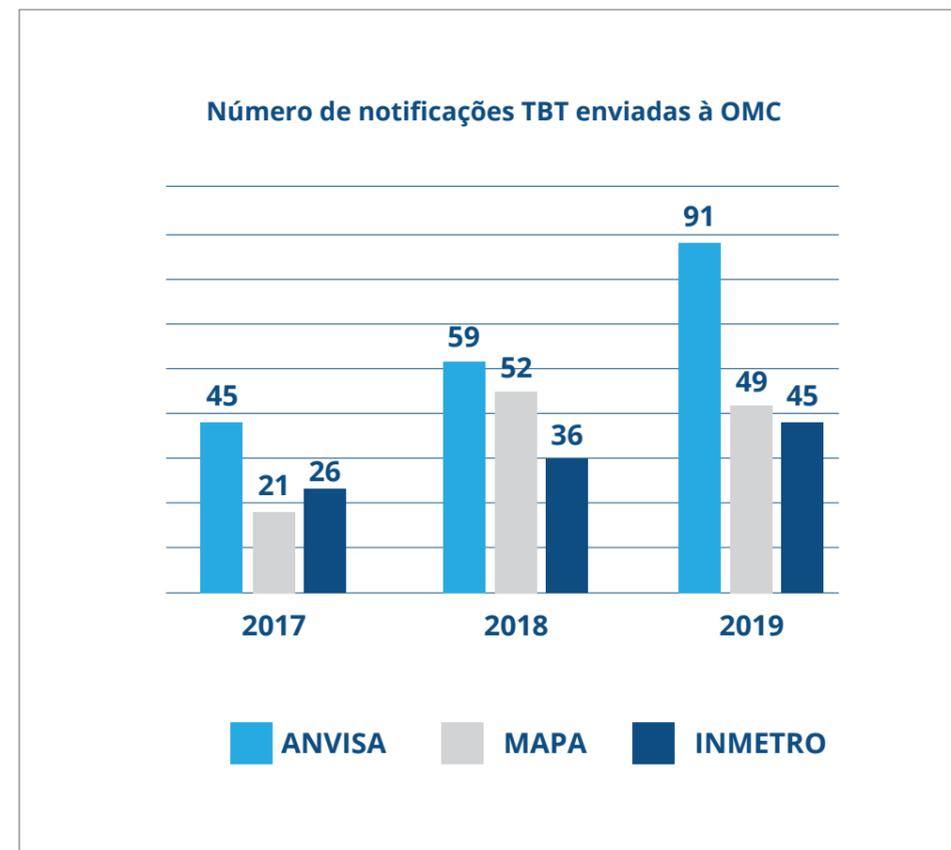
Para que requisitos técnicos não se tornem entraves desnecessários ao comércio exterior, os Membros da **Organização Mundial do Comércio (OMC)** assinaram o Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (Acordo TBT/OMC). Em razão dos compromissos desse acordo, os órgãos reguladores do Brasil devem utilizar preferencialmente normas internacionais como base dos regulamentos técnicos, conferir o máximo de transparência a todo o processo de regulamentação e não discriminar produtos estrangeiros.

O Brasil, como Membro da OMC, deve manter “autoridade notificadora nacional”, que informa à OMC as propostas de regulamentos técnicos, além de prazos e datas de consulta pública e vigência e, para tal, manter “ponto focal de informação” para receber os comentários e fornecer informações sobre regulamentos e procedimentos de avaliação da conformidade emitidos pelo país e por outros Membros. Estes importantes papéis são exercidos pelo Inmetro.

Em 2019, o Inmetro enviou à OMC 197 notificações de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade emitidos por órgãos reguladores brasileiros, de um total de 2.895 notificações por todos os Membros da OMC no ano.



A tabela a seguir mostra o número de notificações dos três principais órgãos regulamentadores enviadas à OMC de 2017 a 2019. Ao longo dos últimos três anos a participação percentual do Brasil no total de notificações ao Acordo TBT/OMC passou de 3,4% (2017) para 4,8% (2018) e 6,8% (2019).



Todas as notificações feitas à OMC pelos demais Membros têm sua ementa traduzida para o português e incluída no **sistema Alerta Exportador do Inmetro**, de modo a permitir que as empresas brasileiras tenham mais facilidade na busca por regulamentos técnicos de outros mercados. Em 2019, foi iniciada a implementação de um novo sistema Alerta Exportador, com o propósito de conferir mais rapidez e exatidão às informações fornecidas. O cadastramento dos usuários já está em curso e o novo sistema já conta com 361 novos usuários. No ano passado, o Inmetro também respondeu 47 consultas de exportadores brasileiros sobre exigências técnicas relacionadas ao acesso a vários mercados estrangeiros.

O Inmetro integrou a delegação brasileira nas três reuniões do Comitê do Acordo TBT/OMC (Comitê TBT/OMC) realizadas em 2019. Foram realizadas duas apresentações nesse comitê, que versaram sobre o processo de notificação brasileiro e sobre a infraestrutura brasileira da qualidade, com foco no novo modelo regulatório do Inmetro.

Nas reuniões do Comitê TBT/OMC, os Membros da organização apresentam questionamentos de medidas regulatórias consideradas como entraves desnecessários ao comércio. O Inmetro atuou em 2019 no questionamento de medidas regulatórias estrangeiras nas sessões oficiais e em reuniões bilaterais, dando apoio às posições brasileiras sobre os temas abordados. Foram realizadas 18 reuniões bilaterais com dez países (Arábia Saudita, Canadá, Chile, China, Egito, Estados Unidos, Indonésia, Japão, Peru e Uruguai) e um bloco econômico (União Europeia).

Mantendo a prática de interação entre reguladores e setor privado sobre temas TBT, foram promovidas duas reuniões com o objetivo de divulgar as questões tratadas nas reuniões internacionais e nas negociações comerciais das quais o Brasil participa. Em tais ocasiões, o setor privado teve a oportunidade de dirimir eventuais dúvidas, bem como de apontar possíveis barreiras técnicas que possam ser questionadas pelo Brasil na OMC.

O **Codex Alimentarius** é o fórum internacional de normalização na área de alimentos, promovido pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS). O Brasil se tornou membro do Codex Alimentarius em 1968 e desde 1980 o Inmetro exerce a coordenação da elaboração das posições brasileiras a serem defendidas nas reuniões internacionais. **Como coordenador** do Codex Alimentarius no Brasil, **o Inmetro** tem atuado com reguladores e setor privado, no sentido de discutir as normas e diretrizes elaboradas no âmbito do Codex Alimentarius, com vistas à defesa dos interesses nacionais relacionados ao comércio internacional de alimentos e à proteção da saúde do consumidor.

Em 2019, foram realizadas 14 reuniões e um seminário de planejamento, com o propósito de aprovar posições brasileiras para

treze reuniões internacionais ao longo do ano.

Outra importante atividade é a participação do Inmetro nas negociações dos capítulos de **barreiras técnicas ao comércio e de boas práticas regulatórias dos diferentes acordos comerciais de livre comércio** em discussão. Ao longo do ano, o Instituto participou das negociações de cinco acordos comerciais, a saber: Mercosul e Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), formada por Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein – negociação que já foi concluída –; Mercosul e Canadá; Mercosul e República da Coreia; Mercosul e Singapura; e Mercosul e Líbano. Adicionalmente, o Inmetro participou de diálogo de cooperação no âmbito do BRICS. Também participou de reuniões do Diálogo Comercial Brasil-Estados Unidos, que definiu plano de ação 2019-2020, e do Acordo de Comércio e Cooperação Econômica entre Brasil e Estados Unidos (ATEC).

No âmbito do **acordo de cooperação técnica com a Agência Brasileira de Promoção das Exportações (APEX)**, firmado em 2018, o Inmetro tem contribuído para os esforços daquela agência na promoção junto a exportadores brasileiros do conhecimento sobre as exigências técnicas do comércio internacional e apoiando ações de identificação de barreiras técnicas e necessidade de convergência regulatória de setores específicos em mercados prioritários, visando a facilitar o acesso dos produtos brasileiros no exterior.

### Coordenação Nacional do Subgrupo de Trabalho Nº 3 “Regulamentação Técnica e Avaliação da Conformidade” do Mercosul (SGT Nº 3/Mercosul)

No primeiro semestre de 2019, as reuniões ordinárias do SGT Nº 3 do Mercosul ocorreram em Buenos Aires, sob a Presidência *Pro Tempore* da Argentina. No segundo semestre, as reuniões do subgrupo ocorreram em Brasília, durante a Presidência *Pro Tempore* do Brasil. As atividades desenvolvidas pelo subgrupo de trabalho resultaram na aprovação de quinze resoluções do Grupo do Mercado Comum (GMC), órgão executivo do Mercosul, apresentadas na tabela a seguir:

Resoluções GMC MERCOSUL nº	Assunto das resoluções aprovadas
09/19	Regulamento Técnico Mercosul sobre a metodologia para efetuar o controle metrológico em pescados, moluscos e crustáceos congelados, para efeitos de determinar o conteúdo efetivo (revogação da Resolução GMC Nº 40/09)
10/19	Revogação da Resolução GMC Nº 13/01 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Instalação de Dispositivos de Proteção contra o Sol em Veículos Automotores”
11/19	Revogação da Resolução GMC Nº 41/01 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Trava do Capuz dos Veículos Automotores”.
12/19	Revogação da Resolução GMC Nº 43/01 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Limpador e Lavador de Para-brisas”
13/19	Revogação da Resolução GMC Nº 44/01 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Identificação de Comandos Manuais, Luzes Piloto e Indicadores”
14/19	Revogação da Resolução GMC Nº 24/02 “Regulamento Técnico MERCOSUL para Identificação da Alavanca Seletora de Marchas Manual e Automática”
33/19	Revogação da Resolução GMC Nº 40/93 “Estrutura Nacional de Credenciamento”
35/19	Regulamento Técnico Mercosul de limitadores de velocidade
39/19	Regulamento Técnico Mercosul sobre a lista positiva de aditivos para elaboração de materiais plásticos e revestimentos poliméricos destinados a entrar em contato com alimentos (revogação da Resolução GMC Nº 32/07)
40/19	Revogação da Resolução GMC Nº 05/92 “Recomendação para Utilizar Normas da Série ISO/9000 e as Guias ISO/IEC
41/19	Revogação da Resolução GMC Nº 42/92 “Institutos de Normalização de Intercâmbio de Planos e Cronogramas de Trabalho”
42/19	Revogação da Resolução GMC Nº 20/93 “Norma Técnica MERCOSUL”
60/19	Regulamento Técnico Mercosul sobre classificação de veículos automotores e reboques
61/19	Regulamento Técnico Mercosul de identidade e qualidade da caseína alimentar (revogação da resolução GMC Nº 43/94)
62/19	Regulamento Técnico Mercosul sobre a lista positiva de aditivos para elaboração de materiais plásticos e revestimentos poliméricos destinados a entrar em contato com alimentos (complementação da resolução GMC Nº 39/19)

## Plataforma brasileira de Normas Voluntárias de Sustentabilidade (VNS)

Normas Voluntárias de Sustentabilidade (NVS) têm sido cada vez mais utilizadas por empresas privadas, principalmente grandes cadeias de supermercados, como requisitos para aquisição de produtos. Tais normas são usualmente representadas por selos de produção orgânica ou de produção livre de trabalho infantil, por exemplo, e têm impactado o comércio exterior cada vez mais. Estima-se que cerca de 40% das exportações agrícolas brasileiras já possam ser afetadas por tais exigências de mercado.

A Plataforma Brasileira de Normas Voluntárias de Sustentabilidade foi criada em 2018 para ser um centro de mapeamento, estudo e discussão das NVS, que envolve atores relevantes dos setores público e privado.

Em 2019, no âmbito da plataforma, foi realizada a 2ª Convenção Internacional de Comércio e Normas Voluntárias de Sustentabilidade (ICSTS).

O evento foi organizado conjuntamente com a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) e com o Fórum das Nações Unidas de Normas de Sustentabilidade (UNFSS) e contou com a parceria de diversas organizações brasileiras e estrangeiras: Instituto Alemão para Políticas de Desenvolvimento (DIE), a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), o Conselho de Qualidade da Índia (QCI), a ASTM Internacional (ASTM), a ISO, o Fundo Mundial para a Natureza (WWF), o consórcio de cooperação alemã GIZ, IPAM Amazônia e Eco Consult, a Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA), a certificadora UL do Brasil e o Centro de Estudos do Comércio Global e Investimento da FGV.

Como resultado de parceria com a Escola de Economia de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas (FGV EESP), também foram publicados os volumes 2 e 3 da Série de Cadernos sobre Comércio e Normas Voluntárias de Sustentabilidade. A pauta de discussão de normas voluntárias de sustentabilidade foi incluída em plano de ação acordado entre Inmetro e a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ).

## Cooperação técnica internacional

A atividade de cooperação internacional do Inmetro envolve diversas iniciativas com o intuito de buscar, por meio do intercâmbio externo, o aperfeiçoamento de sua atuação e de suas contrapartes em outros países.

O Inmetro contabiliza, até outubro de 2019, um total de 61 acordos de cooperação internacional em vigor.



Principais acordos vigentes

Em 2019, o Inmetro manteve a ampliação do seu relacionamento internacional em matéria de cooperação técnica. O objetivo foi o de aprofundar as trocas de experiências com instituições congêneres, buscar por melhores práticas, bem como participar em iniciativas multilaterais conjuntas nas áreas de metrologia, metrologia legal, acreditação e avaliação da conformidade. A cooperação técnica foi realizada por meio da interlocução com todas as áreas do Inmetro para identificação dos interesses prioritários, gestão de projetos de cooperação internacional, facilitação da assinatura de acordos internacionais, promoção de missões internacionais, realização de reuniões e visitas ao Inmetro, organização de reuniões por videoconferência, entre outras atividades.

Os acordos internacionais firmados em 2019 com a Autoridade de Segurança Alimentar e Econômica (ASAE) de Portugal, Sistema Conjunto de Acreditação da Austrália e Nova Zelândia (JAS-ANZ), Autoridade Nacional de Acreditação da Hungria (NAH) e Associação Europeia de Metrologia Nacional (Euramet) tiveram como objetivo o avanço mútuo nas áreas da avaliação da conformidade, acreditação e metrologia.

Em 2019, foi renovado o Projeto Regional Mercosul com o PTB na área de eficiência energética.

O plano de trabalho firmado com o Ministério da Economia e Energia da Alemanha (BMW) e o Ministério da Economia do Brasil (ME), com o apoio da Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ) promoveu o diálogo sobre a reforma regulatória do Inmetro; acreditação e avaliação da conformidade da proteção de dados; papéis da acreditação e da avaliação da conformidade nas normas voluntárias de sustentabilidade; apoio ao desenvolvimento da rastreabilidade de dispositivos médicos de diagnóstico *in vitro* (IVD) brasileiro e digitalização de atividades de controle de metrologia legal.

Os projetos de cooperação técnica geridos pelo Inmetro somaram valor total de aproximadamente R\$ 18 milhões e permitiram o aperfeiçoamento da infraestrutura da qualidade no Brasil e nos países com os quais o Inmetro coopera.

Dez técnicos de Moçambique, dois do Haiti e 45 do Paraguai foram capacitados pelo Inmetro nas áreas de metrologia científica, industrial e legal em 2019.

No âmbito de projeto bilateral com o instituto de metrologia da Alemanha (PTB), foram desenvolvidos novos serviços de rastreabilidade voltados para as áreas de energias renováveis (eólica e fotovoltaica), bem como para qualidade e estabilidade de redes elétricas, além do apoio à aquisição e instalação de luminárias LED por municípios brasileiros.

Foi aprovado pelo governo britânico o apoio do *Prosperity Fund* a projeto apresentado pelo Inmetro para intercâmbio com o *Office for Product Safety and Standards* (OPSS), do Reino Unido, congênera do Inmetro nas áreas de regulamentação, metrologia legal e supervisão de mercado, com vistas a absorver a experiência daquele organismo na implementação do novo modelo regulatório do Inmetro.

O intercâmbio em matéria de cooperação técnica também ocorreu por meio de visitas recebidas, sendo onze ao total, provenientes de: Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, China, Coreia, Estados Unidos, Japão, Moçambique, Paraguai e Reino Unido.



## Ações previstas para o ano de 2020

Participação nas reuniões do Comitê de Barreiras Técnicas da OMC, com foco nas preocupações comerciais específicas levantadas pelo Brasil e contra o Brasil. Envolvimento nas discussões determinadas pela 8ª Revisão Trienal da Implementação e Administração do Acordo TBT/OMC, no que diz respeito à elaboração de Diretrizes sobre Procedimentos de Avaliação da Conformidade para utilização por Reguladores e a aceitação e reconhecimento de resultados de avaliação da conformidade fornecidos por organismos estrangeiros de certificação de produtos.

Aperfeiçoamento da gestão das atividades da Autoridade Notificadora Nacional e sensibilização de órgãos regulamentadores brasileiros sobre os compromissos frente ao Acordo TBT/OMC. Consolidação do projeto piloto de gestão da informação de processos de trabalho da Caint voltados à Superação de Barreiras Técnicas, com vistas à organização e à preservação de sua documentação em meio digital, proporcionando rapidez no acesso, bem como à futura gestão e socialização do conhecimento como ferramenta organizacional.

Continuação e possível conclusão das negociações do capítulo TBT nos quatro acordos de facilitação de comércio entre Mercosul e, respectivamente, Canadá, República da Coreia, Singapura e Líbano.

Coordenação da participação do Brasil nas reuniões ordinárias do SGT nº 3, que ocorrerão sob as presidências *pro tempore* do Paraguai no primeiro semestre e do Uruguai, no segundo semestre.

Aperfeiçoamento do Sistema Alerta Exportador, com a implementação de funcionalidades adicionais, tais como banco de dados relacionando países e produtos para os quais já foram feitos levantamentos de exigências técnicas, e automatização de relatórios gerenciais, dentre outras.

Publicação no site da Plataforma Brasileira de Normas Voluntárias de Sustentabilidade da pesquisa realizada pelo Inmetro sobre os quatro setores escolhidos como tema da 2ª ICSTS (couro, frutas, óleos vegetais e castanhas), denominada “História do Brasil”.

Renovação do projeto bilateral com a Alemanha nas áreas de eficiência energética e energias renováveis; implementação de projetos negociados com o *Prosperity Fund* do Reino Unido nas áreas de regulação e supervisão de mercado; realização de cooperação nas diversas áreas da metrologia com o *National Institute of Standards and Technology* (NIST) dos Estados Unidos; organização de um *Workshop* sobre Avaliação da Conformidade Brasil-Estados Unidos; além da continuidade dos projetos que promovam a melhoria da infraestrutura da qualidade com Haiti, Moçambique, Paraguai, e Bolívia, bem como novos projetos que estão sendo negociados, a exemplo daquele com a República Dominicana, além de outros que forem prospectados visando concretizar interesses estratégicos do Inmetro.

## IV. Governança

O lema do Inmetro “um time, uma só direção” evidencia e fortalece o princípio de governança, que nada mais é do que os processos, os costumes e as leis que regem a forma de como a autarquia deve ser administrada.



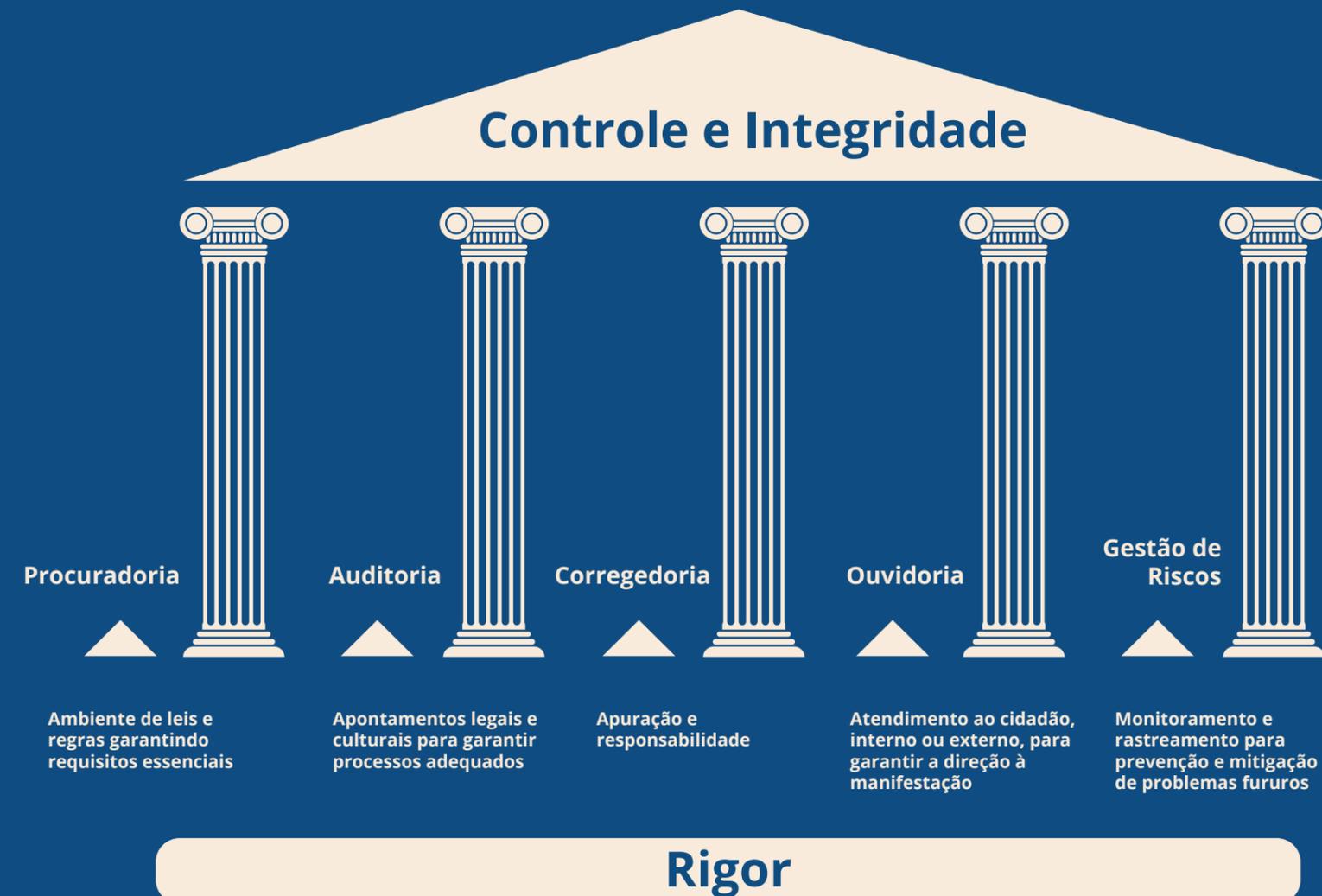


A governança corporativa assegura que os interesses dos administradores - servidores estejam alinhadas aos interesses dos donos do negócio - sociedade brasileira. A governança garante que os processos e as estratégias estão sendo corretamente seguidos, assim como os recursos estão sendo aplicados com destino e lisura adequados, além de promover uma cultura de transparência e prestação de contas.

A gestão de 2019 pautou-se rigidamente nos valores de governança, mas reconhece que ainda há muito o que fazer. Os próprios órgãos de controle podem apontar inconsistências do passado, porém, foi realizado um grande esforço de diagnóstico da realidade encontrada e de definição de pontos a serem atacados urgentemente dentro dos seguintes critérios:

- A partir de 2019 não persistir em vícios, regras e processos inadequados;
- Corrigir, na medida do possível, em cronologia decrescente, dos mais novos para os mais antigos, os fatos em desconformidade com os princípios de adequada governança.

Embora a governança seja afeta a cada uma das áreas e servidores, é importante valorizar os nossos órgãos e organismos consultivos de maior apoio para atender aos princípios de governança.



## IV.A Procuradoria Federal Especializada junto ao Inmetro – Profe

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro encontra-se vinculado à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia, tendo como missão institucional o preceito da **medida certa** para promover confiança à sociedade e competitividade ao setor produtivo. Essa missão, na realidade, consubstancia-se em instigante desafio para a instituição, considerando a dimensão do setor produtivo nacional, a complexidade de nossa sociedade e as peculiaridades das relações internacionais, referentes a sua área de atuação, uma vez que os mercados nacional e internacional se demonstram, a cada ano, mais dinâmicos, diversificados, competitivos e desenvolvidos tecnologicamente.

E é sob esse cenário, que a Procuradoria Federal Especializada junto ao Inmetro - Profe presta consultoria e assessora juridicamente o Instituto, com vistas a proporcionar segurança jurídica à institui-

ção na condução das políticas públicas atinentes e no atingimento de sua missão e aos dirigentes no exercício de suas atividades.

A Procuradoria Federal Especializada junto ao Inmetro - Profe, no âmbito de suas atribuições institucionais, considerando sua capacidade técnica, não obstante a carência de pessoal, uma vez que seu quadro de procuradores federais, servidores e colaboradores está aquém de suas necessidades, participou de forma proativa, efetiva e célere nos resultados alcançados pela Autarquia.

A PFE - Inmetro encontra-se organizada na estrutura regimental da Casa da seguinte forma:

- 1 Procurador-Chefe – FCPE 101.4
- 1 Procurador-Chefe do Serviço de Contencioso - FCPE 101.1 e
- 1 Procurador-Chefe do Serviço de Consultoria - FCPE 101.1.

A unidade jurídica possui atualmente em seus quadros: sete procuradores federais (um encontra-se em exercício provisório na Procuradoria Regional Federal da 2ª Região); cinco servidores públicos; e dez colaboradores, sete de formação superior e três de escolaridade média.

As competências da PFE-Inmetro estão definidas no artigo 10 do Anexo I do Decreto nº 6.275, de 2007, que aprovou a estrutura regimental do Inmetro:

Art. 10. À Procuradoria Federal, na qualidade de órgão executor da Procuradoria-Geral Federal, compete:

- I - exercer a representação judicial e extrajudicial do INMETRO, atuando nos processos em que a Autarquia for autora, ré, oponente ou assistente;
- II - cumprir e velar pelo cumprimento das orientações normativas emanadas da Advocacia-Geral da União;

- III - prestar assessoria direta e imediata ao Presidente e aos órgãos da Estrutura Regimental do INMETRO, nos assuntos de natureza jurídica, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993;
- IV - examinar e aprovar minutas de editais de licitação, de instrumentos de contratos, de convênios e de outros atos criadores de direitos e obrigações, que devam ser celebrados pelo INMETRO;
- V - analisar e emitir pareceres e manifestações sobre questões suscitadas pela aplicação das leis e dos regulamentos relativos às atividades desenvolvidas pelo INMETRO;
- VI - examinar e emitir pareceres sobre projetos de atos normativos a serem expedidos ou propostos pelo INMETRO, quando contiverem matéria jurídica; e
- VII - apurar a liquidez e a certeza dos créditos de qualquer natureza, resultantes das atividades implementadas pelo INMETRO, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.

## Consultoria, assessoramento jurídico e atuações de destaque

No ano de 2019, a produção jurídica da PFE-Inmetro resta demonstrada no quadro a seguir, considerando as demandas que lhe foram encaminhadas via Sapiens, SEI e SGI:

Ano	Gabinete	Consultivo	Contencioso	Cadin		Dívida Ativa	Reuniões	Total
				Inscrição	Baixa			
2019	3.780	1.126	14.820	9.035	6.199	5.983	79	41.022

Não obstante a importância da análise jurídica de todos os processos encaminhados à PFE-Inmetro, cumpre destacar as manifestações jurídicas referentes aos processos abaixo elencados, considerando critérios de relevância administrativa para o Inmetro, para a sociedade e para o setor produtivo:

- Prorrogação do convênio celebrado entre o Inmetro e a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro (RBMLQ-I);
- Desinteresse do Inmetro na celebração de novo Termo de Ajuste de Conduta com a Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, em razão da ação de declaração de nulidade total do Termo de Ajuste de Conduta nº 183/2012, em curso na Justiça do Trabalho em Brasília.
- Irregularidade na aquisição dos espectrômetros pelo IPem/AM;
- Termo de Cooperação celebrado pelo Inmetro com a Petrobrás;
- Portaria de colaboração entre as unidades do Inmetro;
- Termo de Execução descentralizada celebrado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa;

- Contratação de fundação de apoio no âmbito pelo Inmetro na condição de Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica (ICT);
- Ação Civil Pública nº 5068955-06.2011.4.04.7100/RS ajuizada pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Tubos de Concretos inicialmente apenas contra Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, sendo posteriormente incluídos no polo passivo: Tubos Tigre-ads do Brasil LTDA., União, Kanaflex S/A Indústria de Plásticos e Edra Saneamento Básico Indústria e Comércio LTDA. MPF como co-autor da ação;
- Regulamento Técnico Metrológico (RTM);
- Portaria de delegação de competência para celebração de novos contratos administrativos pelas as superintendências do Inmetro;
- Pagamento de “bônus de desempenho” a servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - Ipem/PR, em exercício na Superintendência do Inmetro no Estado do Rio Grande do Sul;
- Acordo de cooperação técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e o Comando da Aeronáutica;
- Competência da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, prevista na Lei nº 9.847/1999, a fim de serem saneados e dirimidos eventuais equívocos interpretativos da legislação quanto à atividade concorrente e/ou complementar à atividade do Inmetro;
- Projetos de leis que visam reduzir a competência do Inmetro;
- Competência da presidência do Inmetro, considerando o contrato de gestão e a condição de Agência Executiva, referente às aprovações da reestruturação e do regimento interno da instituição.

## IV.B

# Auditoria Interna

Conceituamos a auditoria interna como órgão de relevância consultiva para que erros processuais e não observância de preceitos legais sejam evitados em nossas atividades. Naturalmente, tem ainda o papel de vigilância contra o dolo de qualquer natureza.

A Unidade de Auditoria Interna do Inmetro orienta suas atividades de acordo com os preceitos do Decreto nº 3.591/2000, das Instruções Normativas nº 03, 07 e 08, todas de 2017, da Controladoria-Geral da União, e também com base nas competências definidas para a unidade no artigo nº 21 do Regimento Interno do Inmetro, aprovado pela Portaria MDIC nº 2/2017, quais sejam:

I – Verificar a conformidade em relação às normas vigentes dos procedimentos de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de recursos humanos, bem como, quando determinado pelo Presidente, das ações de caráter técnico-operacional;

II – Criar condições necessárias para ratificar a eficácia dos controles interno e externo, procurando a regularidade na utilização dos recursos públicos;

III – Examinar a legislação específica e as normas correlatas, orientando quanto à sua observância;

IV – Realizar inspeções regulares nas áreas de atuação do INMETRO, para verificar a execução física e financeira dos projetos e atividades, inclusive daqueles executados por terceiros, bem como acompanhar os resultados dos compromissos pactuados no contrato de gestão;

V – Realizar auditorias financeiras, contábeis e administrativas com o propósito de avaliar e mensurar a exatidão e regularidade das contas da Autarquia, bem como da RBMLQ-I, avaliando a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos; e

VI – Executar auditorias extraordinárias de cunho específico que, no interesse da administração, venham a ser determinadas pelo Presidente do INMETRO.

No ano de 2019 a equipe da Audin foi composta por 15 integrantes sendo 11 servidores e 4 colaboradores. Dentre os servidores, 2 responsáveis pelas atividades de apoio à gestão da Unidade. Os demais compõem as equipes para a execução dos trabalhos de avaliação (auditoria) e o de consultoria, ainda em fase de estruturação.

De acordo com a IN SFC nº 3/2017, o propósito de uma Unidade de Auditoria Interna Governamental é “aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco”.

Para cumprir esse papel, e também atender ao que preceituam as atribuições contidas no artigo 21 da Portaria MDIC nº 2/2017, a Auditoria Interna do Inmetro atuou, em 2019, com base em um Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint, realizando ações de auditoria, participando de eventos de capacitação e, como ponto de grande importância para a gestão da unidade, finalizou planos de ação importantes do seu Projeto de Aperfeiçoamento, iniciado em 2018, como por exemplo, a revisão de todo o procedimento de avaliação (auditoria), que culminou com a publicação de uma nova norma interna específica.

Participando da composição da estrutura de governança estabelecida no órgão, a Auditoria Interna atua como terceira linha de defesa da gestão de riscos da instituição, objetivando avaliar, de forma sistemática e disciplinada, a regularidade dos atos, bem como a adequação e eficácia dos processos de governança, gestão de riscos e seus controles internos.

Além disso, durante o exercício 2019, com a orientação e o apoio da Presidência, a Audin buscou uma aproximação ainda maior com as unidades do Inmetro, auditadas ou não, objetivando:

- Apresentar-se à instituição, estabelecendo os seus propósitos e a sua metodologia de trabalho;
- Melhor conhecer as atividades que são desenvolvidas por cada uma, facilitando assim o trabalho de uma futura avaliação;
- Captar participação de todas as unidades internas na construção do Paint/2020, com fornecimento de análises sistematizadas sobre cada um dos objetos de auditoria do Inmetro;
- Conhecer possíveis ferramentas e práticas de controle utilizadas para minimizar os impactos de possíveis riscos das suas atividades;
- Monitorar, apresentando a forma de atuação dos órgãos de controle, o atendimento a recomendações exaradas pela Audin, bem como aquelas emitidas por CGU e pelo TCU ao Inmetro.

A fotografia tirada no início dessa gestão mostrava a ausência de atitudes tomadas, ao longo de anos, de fatos apontados pela própria Auditoria Interna, CGU e TCU. Conscientes da impossibilidade de reorganizarmos tudo no próprio exercício, priorizamos ações, seja pela representatividade de valor envolvido, fragilidade de controle no processo, indícios de danos ao erário e/ou evidência de descumprimento de legislação vigente. Cabe destacar como ações priorizadas:

- Revisão do convênio com a RBMLQ-I;
- Ação extraordinária de auditoria em órgãos delegados componentes da RBMLQ-I;
- Revisão do contrato de transporte coletivo de servidores e colaboradores para o Campus de Inovação e Metrologia em Xerém;
- Auditoria na área de gestão de pessoas, com vista a garantir que benefícios e movimentações ocorreram dentro da respectiva legalidade.

Mais detalhes e informações sobre a atuação da Audin no exercício de 2019 estão apresentadas no **Relatório de Atividades e no Parecer da Auditoria Interna**, documentos complementares a este Relatório de Gestão, conforme determinação do TCU.

## IV.C

# Corregedoria

No tocante a **Corregedoria**, necessário ressaltar o ineditismo das providências adotadas no campo disciplinar. Deve ser lembrado que a inexistência de uma Corregedoria, por décadas, levou à insustentável acumulação de tal atividade às funções já agastadas de Presidente do Inmetro.

Embora o Decreto nº 9.526/2018 tenha criado a Corregedoria do Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial – Inmetro, sua instalação somente ocorreu em 15/05/2019, com a posse e exercício do procurador federal, Alexandre Chu Chang, no cargo de corregedor.

Convém salientar que, para escolha e nomeação do corregedor, a principal condição e diretriz transmitida ao então candidato era a obediência e cumprimento das recomendações, decisões e enunciados emitidos pelos órgãos de controle, em especial, o Tribunal de Contas da União-TCU, a Controladoria-Geral da União-CGU e Advocacia-Geral da União, por meio da Procuradoria-Geral Federal.

Sendo uma unidade recém-criada, no seu primeiro momento foi apurado um relevante quantitativo de autos físicos e eletrônicos represados, devendo ser registrado que não havia histórico ou memória fornecendo a localização exata dos processos disciplinares, ou sequer havia um inventário fidedigno de processos que deveriam ter curso na nova unidade.

No mesmo momento, a partir da demonstração das carências e necessidades da nova unidade, foi solicitada e está sendo fornecido pela administração toda estrutura física e de recursos humanos necessária ao bom andamento da Corregedoria.

Ultrapassado esse primeiro momento e no encerramento do exercício de 2019, a corregedoria obteve os seguintes resultados:

- Implementação da estrutura física;
- Arregimentação da força de trabalho (formação da equipe da Corregedoria e criação de um banco de servidores para compor comissões de Processos Administrativos Disciplinares – PAD);
- Análise e destinação de mais de 300 processos de natureza correcional;
- Realização do primeiro curso de Processo Administrativo Disciplinar – PAD;
- Recondução de 8 processos disciplinares;
- Instauração de 9 processos disciplinares;
- Instauração de 1 Processo Administrativo de Responsabilização - PAR (visa a apuração de conduta de empresa que pratica ato lesivo contra o Inmetro);
- Instauração e condução de 87 processos de Apuração Preliminar (visa analisar a denúncia e verificar se existem indícios de autoria e materialidade que viabilizem a instauração de PAD).

Por óbvio, a recém-criada corregedoria ainda necessita de aperfeiçoamento em suas atividades e um aprimoramento em sua estruturação, mas os resultados alcançados no exercício de 2019, considerando o início da implantação somente em maio, foram atingidos com sucesso.

## IV.D Ouvidoria

Como consequência da entrada em vigor da Lei 13.460/17, que trata dos direitos dos usuários dos serviços públicos, em dezembro de 2018 a Ouvidoria aderiu ao sistema e-Ouv – disponibilizado pela CGU para o recebimento e tratamento de manifestações.

Em 2019 a **Ouvidoria** do Inmetro coordenou a adesão das Ouvidorias dos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia e Qualidade e das Superintendências do Inmetro a esse sistema e promoveu um amplo processo de orientação e supervisão da atuação dessas ouvidorias, priorizando o ajuste dos seus procedimentos à nova legislação e à utilização desse sistema.

Ainda sob coordenação da Ouvidoria, foram publicadas duas revisões do Plano de Dados Abertos do Inmetro (PDA), uma em março e outra em outubro, com intensa campanha de divulgação nas redes sociais. Atualmente, o Inmetro possui 11 conjuntos de dados abertos, que podem ser acessados a partir do endereço <http://dados.gov.br/organization/instituto-nacional-de-metrologia-qualidade-e-tecnologia-inmetro>.

A Ouvidoria também atuou no sentido de publicar os serviços, até então apresentados apenas na Carta de Serviços, disponibilizada no próprio site do Inmetro, no Portal de Serviços do Governo Federal ([servicos.gov.br](http://servicos.gov.br)). Após o Decreto nº 9.756/2019, passou a adotar ações para viabilizar a migração dos serviços do instituto para o Portal Gov.br.

Com o objetivo de modernizar a apresentação, estimular e favorecer a transparência ativa e a participação social, cabe destacar que houve participação ativa da nossa Ouvidoria na reformulação das áreas do Portal do Inmetro referentes ao acesso à informação ([www4.inmetro.gov.br/acesso-a-informacao](http://www4.inmetro.gov.br/acesso-a-informacao)) e aos conteúdos de ouvidoria ([www4.inmetro.gov.br/ouvidoria](http://www4.inmetro.gov.br/ouvidoria)).

### Manifestação por tipo / origem

Origem	Ouvidoria do Inmetro	Ouvidorias da RBMLQ-I
Denúncia	376	3.640
Elogio	42	19
Reclamação	815	206
Simplifique	0	0
Solicitação	11.585	607
Sugestão	93	11
Comunicação	338	1.734
Arquivadas	236	99
Total	13.485	6.316
	19.801	

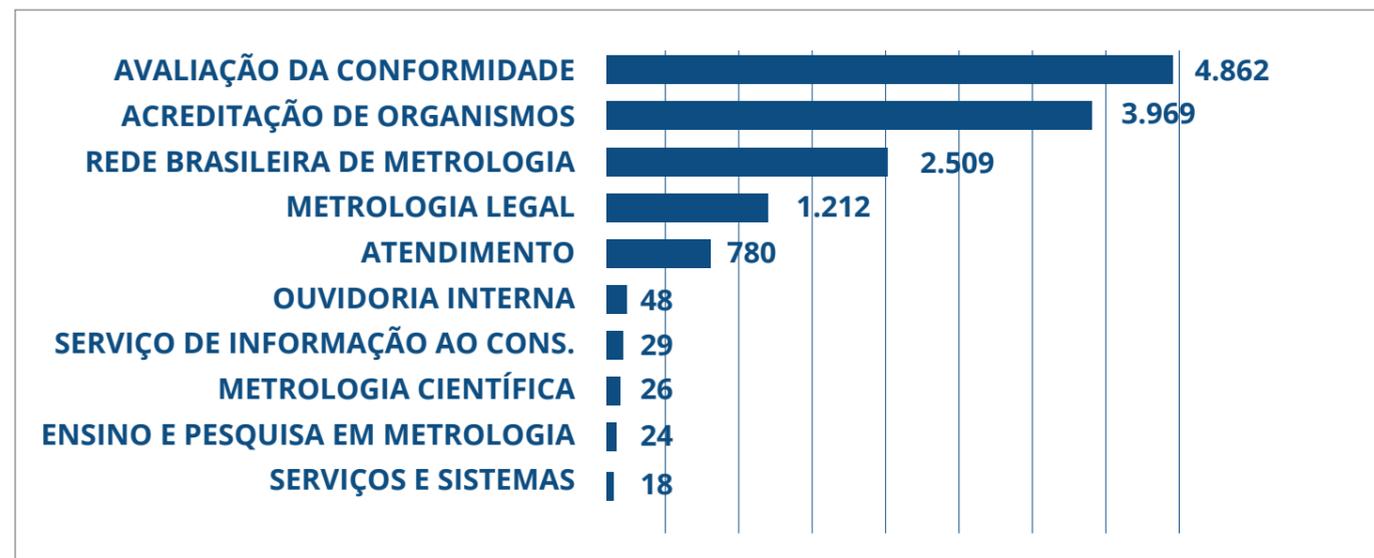
O quadro acima consolida os registros da Ouvidoria do Inmetro e das Ouvidorias das Superintendências e dos órgãos delegados do Inmetro, nos estados - que atuam integradas à Ouvidoria do Inmetro. Todos os dados referentes à Ouvidoria do Inmetro e às Ouvidorias da RBMLQ-I estão disponíveis para consulta no Painel Resolveu?

Os registros de manifestação que são realizados de forma anônima e tratados como comunicação de irregularidade, nos termos do Decreto nº 9.492/2018. O atendimento à “comunicação de irregularidade” não está sujeito ao prazo legal, previsto na Lei 13.460/2017, nem possibilita o acompanhamento pelo manifestante.

O prazo legal de atendimento, ou prazo de resposta, às manifestações de Ouvidoria é de 30 dias, passível de prorrogação, mediante justificativa, uma única vez, pelo mesmo período de 30 dias, conforme art. 16 da Lei 13.460/2017.

O tempo médio de atendimento pela Ouvidoria do Inmetro no ano foi de 6,78 dias. Desde 2019, a Ouvidoria do Inmetro vem concentrando esforços para reduzir o prazo de atendimento às reclamações e às denúncias que não são finalizadas após encaminhamento para órgão apurador.

#### Manifestação por processo finalístico



As áreas de processos finalísticos são responsáveis pelos serviços ofertados pelo Inmetro à sociedade e, nesse sentido, as atividades de Avaliação da Conformidade (Regulamentação) e Acreditação, continuam sendo as mais demandadas.

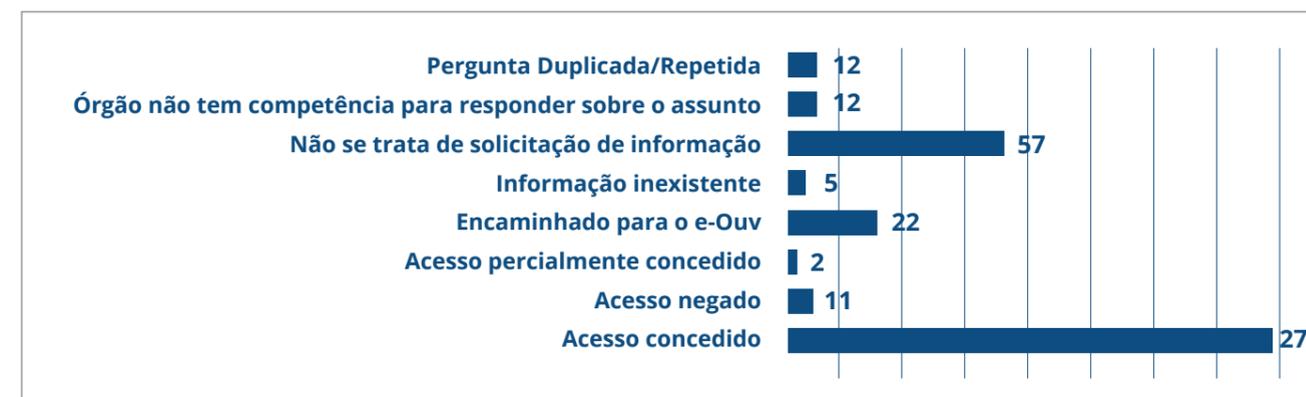
Todos os dados referentes ao atendimento à **Lei de Acesso à Informação** (Lei nº 12.527/2011) estão disponíveis para consulta em [https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/relatorios\\_estatisticos.aspx](https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/relatorios_estatisticos.aspx)

#### Resultados gerais sobre pedidos

Descrição	Número
Pedidos recebidos	394
Média Mensal	32,83
Respondidos	393
Tramitando no prazo	99,75%
Total de solicitantes:	309
Tempo médio de resposta	7,81 (dias)
Pedidos com prazo prorrogado	26

O prazo legal de atendimento aos pedidos de acesso à informação é de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias. Já o prazo para atendimento aos recursos é de 5 dias, sem possibilidade de prorrogação.

#### Pedido por tipo de resposta

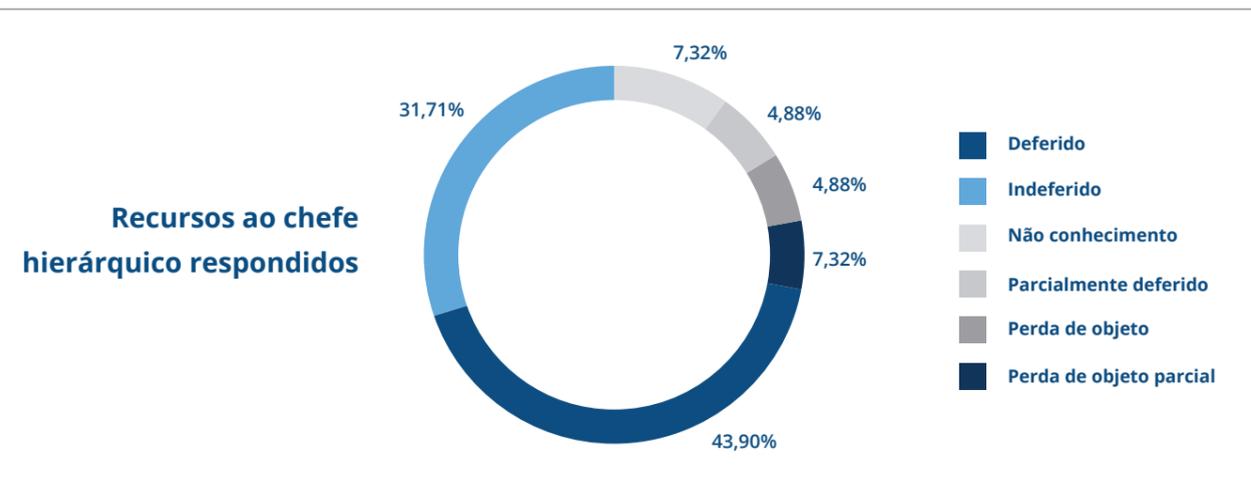


### Razões da negativa de acesso

Descrição	Quantidade	%	% Pedidos
Pedido genérico	7	63,6	1,8
Informação sigilosa de acordo com legislação específica	3	27,3	0,7
Pedido incompreensível	1	9,1	0,3
Total	11	100,0	2,8

### Resultados gerais sobre recursos

Descrição	Número
Recurso ao chefe hierárquico	26
Recursos à autoridade máxima	8
Recursos à CGU	6
Recursos à CMRI	1
Reclamações	0



## IV.E Gestão de risco

A implantação do processo de gestão de riscos consiste em adotar a metodologia alinhada às diretrizes do Ministério da Economia e seguir as atividades de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos corporativos do Inmetro conforme estabelecido na Política de Gestão de Riscos em vigor.

Em 2019 temos como principais realizações de atividades para assegurar adequada gestão de riscos:

- Implantação do sistema Ágatha no Inmetro (plataforma desenvolvida pelo Governo Federal como ferramenta de apoio à Gestão de Riscos);
- Alinhamento com as diversas linhas de defesa a fim de obtermos um consenso sobre conceitos, papéis e responsabilidades;
- Nova campanha de sensibilização em gestão de riscos abrangendo toda a força de trabalho;
- Capacitação dos analistas de riscos do Inmetro na metodologia de gestão de riscos do Ministério da Economia (ME) e no sistema Ágatha – o curso foi ministrado pela Assessoria Especial de Controle Interno do ME;
- Revisão da Política de Gestão de Riscos do Inmetro, alinhada à Política de Gestão de Riscos do Ministério da Economia;
- Participação do Inmetro como membro do Comitê de Riscos, Transparência, Controles e Integridade (CRTCI) do Ministério da Economia.

Identificação dos riscos institucionais e apoio da alta administração, conforme preconizam as melhores práticas internacionais, resultou na identificação de oito riscos prioritários, conforme matriz abaixo.

Eventos de Risco	Causas	Efeitos / Consequências
<b>Perda de capacidade técnica em Metrologia</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Perda de pessoal qualificado</li> <li>2. Perda do Conhecimento técnico</li> <li>3. Deficiência gestão estratégica de pessoas (competência e entregas, programa de sucessão da força de trabalho, programa de retenção de talentos)</li> <li>4. Infraestrutura laboratorial (equipamentos e estruturas) deficiente</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Deficiência na qualidade da prestação de serviço do Inmetro</li> <li>2. Comprometimento dos processos</li> <li>3. Perda de memória institucional</li> <li>4. Gestão do conhecimento ineficiente</li> <li>5. Defasagem tecnológica quanto às melhores práticas internacionais</li> </ol>
<b>Vigilância de mercado ineficiente</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Falha no planejamento da fiscalização</li> <li>2. Falta de governança na descentralização das atividades</li> <li>3. Interferência política</li> <li>4. Corrupção</li> <li>5. Inexistência de ferramentas modernas de TI (inteligência de negócio -BI)</li> <li>6. Interesses conflitantes entre Inmetro e Ipem</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dano ao consumidor</li> <li>2. Dano à imagem institucional</li> <li>3. Dano à concorrência justa de mercado</li> <li>4. Produto não conforme no mercado</li> <li>5. Comércio ilegal (Pirataria/Contrabando)</li> </ol>
<b>Fragilidade na descentralização das atividades de fiscalização/supervisão</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fragilidade do instrumento aplicado (convênio)</li> <li>2. Dificuldade de assegurar o cumprimento contratual</li> <li>3. Interferência política</li> <li>4. Determinação do orçamento/contingenciamento e repasse</li> <li>5. Falta de cumprimento dos critérios de qualificação de pessoal</li> <li>6. Falta de integração das ouvidorias nos estados com o Inmetro</li> <li>7. Insuficiência de ferramentas integradas de TI (inteligência de negócio - BI)</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não cumprimento da competência legal do Inmetro referente à fiscalização</li> <li>2. Danos ao erário público</li> <li>3. Risco ao consumidor</li> <li>4. Favorecimento da concorrência injusta</li> <li>5. Favorecimento a corrupção</li> <li>6. Desconfiança da sociedade</li> </ol>

Eventos de Risco	Causas	Efeitos / Consequências
<b>Medidas regulatórias que comprometam o empreendedorismo e a inovação e/ou não garantam a segurança, qualidade, desempenho dos produtos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação de Impacto Regulatório inconsistente</li> <li>2. Pressão política</li> <li>3. Longo prazo no processo regulatório (inclusive postergação de prazo)</li> <li>4. Baixa representatividade do segmento impactado</li> <li>5. Captura regulatória (reserva de mercado)</li> <li>6. Desalinhamento com as necessidades do setor produtivo</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desperdício dos recursos públicos</li> <li>2. Desequilíbrio nas concorrências de mercado</li> <li>3. Dano ao consumidor/usuário (custo, segurança, saúde,..)</li> <li>4. Descompasso entre o avanço tecnológico e a medida regulatória (produto obsoleto ou aperfeiçoado pelo fornecedor)</li> </ol>
<b>Perda de reconhecimento internacional (metrologia e acreditação)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não conformidade críticas em avaliações de pares</li> <li>2. Problemas de infraestrutura nos laboratórios Inmetro</li> <li>3. Não participação em foruns internacionais</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Perda de credibilidade como guardião dos padrões nacionais</li> <li>2. Dano à competitividade do produto industrial brasileiro</li> <li>3. Problemas nas exportações (barreiras técnicas)</li> <li>4. Perda de espaço para a produção científica nacional</li> <li>5. Comprometimento da força política do Inmetro como signatário do Brasil</li> </ol>
<b>Perda de confiança da sociedade</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comunicação inadequada</li> <li>2. Fiscalização ineficaz</li> <li>3. Regulamentação sem efetividade</li> <li>4. Falha na acreditação</li> <li>5. Falha do OAC acreditado</li> <li>6. Perda da capacidade técnica</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Irrelevância do selo Inmetro como símbolo de segurança</li> <li>2. Perda como agente influenciador do comportamento de consumo</li> <li>3. Prejuízo pelo descrédito em algumas atividades metrológicas</li> <li>4. Perda da credibilidade na marca institucional</li> </ol>
<b>Fragilidade na Governança</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Falta de aderência às formalidades legais e de conduta</li> <li>2. Baixo nível de maturidade sobre governança e integridade</li> <li>3. Monitoramento e Controle insuficientes e/ou inadequados dos processos</li> <li>4. Baixa representatividade no parlamento</li> <li>5. Desalinhamento entre as diretrizes de outros órgãos de governo (Ministérios, Secretárias, reguladores, controladores...)</li> <li>7. Descentralização de atividades em nível nacional (superintendências e escritórios)</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não cumprimento dos objetivos</li> <li>2. Tomadas de decisões inapropriadas</li> <li>3. Desperdícios de recursos humanos, financeiros, tecnológicos, ...</li> <li>4. Desalinhamento com as políticas públicas</li> <li>5. Prejuízo no potencial de desenvolvimento institucional</li> </ol>

No primeiro estágio de implantação, serão contemplados os riscos identificados no Inmetro, e avaliaremos o primeiro ciclo de monitoramento destes riscos. Posteriormente, será realizado outro ciclo de planejamento para envolver outras áreas e seus respectivos riscos. Toda a implantação considera o sistema Ágatha como solução tecnológica.

As áreas gestoras dos riscos estão em desenvolvimento do seu respectivo processo de gestão dos riscos alinhado à metodologia adotada pelo Inmetro.

A forte demanda da sociedade por novos serviços e produtos apresenta-se como uma oportunidade para o fortalecimento do Inmetro como elemento essencial para promover confiança à sociedade e competitividade ao setor produtivo, como cita a sua missão.





## V. Alocação de recursos

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 consignou ao Inmetro, autarquia vinculada ao Ministério da Economia, dotação orçamentária de R\$ 1,03 bilhão, incluindo as despesas com pessoal e a reserva de contingência.

	<b>LOA 2019</b>	1.039.247.193,00	
<b>DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO</b>	<b>CUSTEIO/INVESTIMENTO</b>	<b>473.526.362,00</b>	Gestão do Inmetro
	. Precatórios, . Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, . Empregados e seus Dependentes, Benefícios Obrigatórios aos Servidores e Empregados . Despesas com Benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial	8.750.368,00	Gestão do Poder Executivo (ME-Tesouro)
	<b>PESSOAL</b>	301.972.852,00	Gestão do Poder Executivo (ME- Tesouro)
	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	254.997.611,00	Gestão do Poder Executivo (ME - Tesouro): é uma dotação global com a finalidade de atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, ou seja, é uma reserva garantidora do equilíbrio das contas públicas em situações de imprevistos.

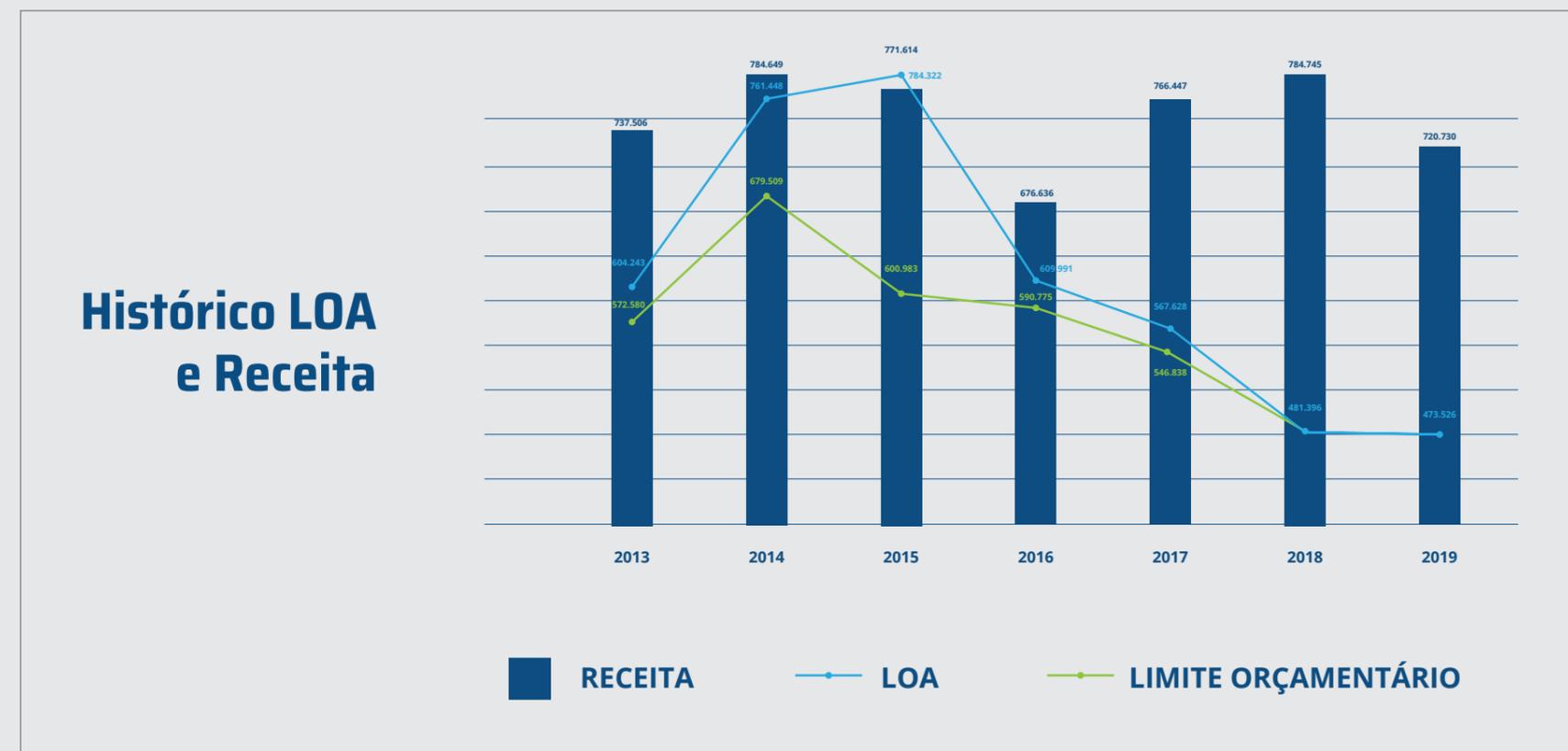
Cabe à gestão do Inmetro as despesas de **custeio** necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional e o **investimento** que compõe as dotações aplicadas no patrimônio permanente, tais como obras, instalações e aquisição de materiais, equipamentos de TI, etc.

Tanto as despesas de custeio como as de investimento abrangem os gastos com o funcionamento das chamadas atividades:

- **Finalísticas:** metrologia científica e legal, regulamentação, fiscalização, avaliação da conformidade, acreditação e articulação internacional. Há de se observar que aqui está incluído o valor de repasse a RBMLQ-I responsável pelas atividades sobretudo de fiscalização do mercado;
- **Administrativas:** serviço de apoio às atividades finalísticas;
- **Obras e reformas:** construção, reforma, manutenção de edificações/instalações;
- **Sistemas informatizados:** manutenção e aprimoramento de sistemas de apoio às atividades finalísticas.

Conforme mencionado no início, o contingenciamento orçamentário ocorrido a partir do mês de março proporcionou uma série de dificuldades operacionais e financeiras e abalou o relacionamento com a RBMLQ-I, os institutos de pesos e medidas estaduais nossos, principais parceiros operadores da fiscalização de mercado e da garantia metrológica.

O orçamento já vinha sendo reduzido ano a ano, como mostra a figura abaixo.



De uma forma bem simples, esse valor orçamentário contempla o Sistema Inmetro, que é composto pela autarquia propriamente dita e pelos órgãos delegados estaduais – RBMLQ-I, e é destinado a suprir custos operacionais e investimentos necessários para todo o Sistema. Tal alocação original ficou assim distribuída:

LOA Nº 13.808	Distribuição	Descrição	Dotação R\$ 000
R\$ 000 473.526	Inmetro 24%	Custeio	101.995
		Investimento	12.280
	RBMQL-I 76%	Emenda parlamentar	5.000
		Pessoal	220.000
		Custeio	130.502
		Investimento	3.749
		<b>Total</b>	<b>473.526</b>

Os contingenciamentos sobre a LOA (Lei Orçamentária Anual) 2019 ocorreram de forma sequencial e imprevista, dificultando qualquer planejamento adequado.

Destinatário	LOA 2019 R\$ 000	Março (-22%)	Abril (-6%)	Agosto (-13%)
Inmetro	114.275	100.562	81.000	70.740
RBMLQ-I	359.251	268.788	261.609	228.978
<b>Total</b>	<b>473.526</b>	<b>369.350</b>	<b>342.609</b>	<b>299.718</b>

A sobrevivência da RBMQ-I se deu, até que houvesse o descontingenciamento efetivo em novembro, graças ao saldo de caixa do exercício de 2018, dos respectivos órgãos, num total de R\$ 120 milhões, o equivalente a 3 meses de operação. Mas o receio da ausência de recursos originou arestas no relacionamento, como se a autarquia fosse a culpada da ausência de repasses compatíveis com as expectativas planejadas.

Diferentemente da Rede, o Inmetro iniciou o exercício com um saldo de caixa de apenas R\$ 995.879,00, 10% de sua demanda mensal, e contas a pagar no montante de R\$ 32 milhões, conforme demonstrado abaixo.

	INSCRITO	REINSCRITO	TOTAL
<b>RAP 2018</b>	31.910.618,00	443.010,00	32.353.628,00
<b>RAP 2019</b>	20.447.960,00	3.245.512,00	23.693.472,00
<b>VARIAÇÃO</b>	- 11.462.658,00	2.802.502,00	- 8.660.156,00

Fontes 174 e 250

Abaixo, demonstrativo de como ocorreu a execução do RAP 2018 durante o ano de 2019:

<b>RAP 2018</b>	<b>32.353.628,00</b>
Cancelados	-7.883.718,75
<b>RAP2018 (Saldo)</b>	<b>24.469.909,25</b>
Pagos em 2019	21.224.397,25
Reinscritos para 2020	3.245.512,00

Vale ressaltar que o RAP 2018 não nos foi repassado, e foi liquidado, mesmo com o contingenciamento, pelo nosso esforço em eficiência em custos durante todo o exercício. Devido ao fato de o descontingenciamento só ter ocorrido a partir de novembro, e os repasses decorrentes só em dezembro, não houve tempo hábil para obtenção de faturas e consequente utilização do limite financeiro.

O cenário do contingenciamento trouxe **questões fundamentais para serem analisadas** e decididas, entre elas:

- O convênio vigente com a RBMLQ-I que, entre outros vícios, ao longo de 46 anos, remunera servidores estaduais, paga bônus de produtividade por decisão estadual e não estabelece regras sobre o uso do patrimônio;
- Qual deve ser a interferência do Inmetro na gestão do órgão delegado, uma vez que o Instituto é o único provedor financeiro e não tem sequer participação na nomeação e/ou validação dos dirigentes aos quais são outorgadas as procurações como ordenadores de despesa (ou seja, em última instância, a responsabilidade é do dirigente máximo do Inmetro);
- Destino do valor disponível em conta bancária do Inmetro referente às fontes 250/280 que supera R\$ 1,2 bilhão;
- O montante real a ser destinado a investimento para manutenção do Campus de Inovação e Metrologia, no qual se encontram 37 laboratórios complexos dedicados à metrologia científica e fundamentais para o País; além de todos investimentos na infraestrutura, de instalação e laboratoriais, em todos os estados da federação;
- E de uma forma genérica, como o Inmetro é autossustentável financeiramente, qual seria a cota parte apropriada para garantir o compromisso institucional das atividades finalísticas.

A receita do Inmetro, recolhida na íntegra ao caixa único da União, é decorrente de serviços prestados ao setor produtivo, diferentemente da percepção de muitos que veem o Inmetro como órgão fiscalizador e “multador”. As multas correspondem a 20% da arrecadação efetiva.

Tipo de arrecadação	Valor
Serviços Inmetro	720.730.054,50
Aplicações Financeiras	100.689.408,00
<b>Arrecadação Total</b>	<b>821.419.462,50</b>

## Importante:

- A receita referente aos serviços executados do Inmetro em 2019, nas fontes 100, 174 e 250, alcançou R\$ 720,7 milhões e, deste total, R\$ 158 milhões ficaram retidos com a STN e que são alocadas na fonte 100;
- As aplicações financeiras são alocadas na fonte 280 e este valor está na gestão do poder executivo.

## Distribuição da arrecadação pelos serviços do Inmetro

	Tipo de arrecadação	Valor
<b>Multas</b>	Verificações	23.802.629,82
	Cronotacógrafos	12.356.188,81
	Pré-medidos	59.730.116,76
	Textil	7.114.370,91
	Qualidade	29.540.700,51
	Outros	8.104.118,50
	<b>Total</b>	<b>140.648.125,31</b>
<b>Serviços (taxa)</b>	Outros Serviços	55.116.957,14
	Metrológicos	357.276.177,94
	Cronotacógrafo	106.577.328,47
	Inspeção/reinspeção	76.382,02
	Verificação inicial e sequencial	1.731.153,70
	<b>Total</b>	<b>520.777.999,27</b>
	<b>Outros</b>	Dívida Ativa
Receitas administrativas		1.894.478,31
<b>Total</b>		<b>59.303.928,75</b>
<b>TOTAL DA ARRECADAÇÃO</b>		<b>720.730.053,33</b>

A cobrança dos serviços do Inmetro ocorre por meio de taxas públicas em todo território nacional e está consolidada conforme tabela, por órgão.

Órgão	Arrecadação (R\$ 000)
Coordenação-Geral de Acreditação	20.166
Diretoria de Avaliação da Conformidade	17.885
Diretoria de Metrologia Legal	4.789
Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia	1.371
Diretoria de Administração e Finanças	249
Superintendência Rio Grande do Sul (SURRS)	40.385
Superintendência Goiás (SURGO)	26.390
Subtotal Inmetro	111.235
RBMLQ-I	609.495
<b>TOTAL INMETRO</b>	<b>720.730</b>



**Já implantamos na nossa estrutura uma área específica de custos, que nos permitirá em 2020, medir com maior precisão:**

- O custo de servir da nossa instituição/atividade;
- O custo de cada um dos nossos produtos e serviços;
- E o nosso lucro social.

Foi implantada na estrutura do Inmetro uma área específica de custos, que permitirá em 2020 medir com maior precisão:

- O custo de servir à instituição/atividade;
- O custo de cada um dos produtos e serviços do Inmetro;
- O lucro social.

O Inmetro desenvolveu um software de custos que oferece suporte para todas as áreas nas análises de desempenho das atividades desenvolvidas, identificação de gastos que possam ser otimizados e definição de investimentos importantes, que resulta em melhor utilização dos recursos públicos. Em 2019 foram realizadas 178 análises de custos para compor a definição de preço (precificação) de serviços prestados pelo Inmetro, além disto, foram monitorados e validados diversos gastos realizados com o objetivo de auxiliar no controle, planejamento e desenvolvimento das operações.

Em 2019 foi realizado um levantamento de inconsistências do software, dos inputs das informações de alocações de recursos e rateios, apontando necessidade de processo de gestão de custos e a importância de fortalecer a estrutura organizacional.

As necessidades de melhoria do processo para o ano de 2020 são:

- avaliar o custo benefício de melhoria do sistema ou a busca de um novo;
- apuração do custo das atividades na aplicação dos recursos financeiros, custo aceitável na formação de preços e no diagnóstico e estudo de viabilidade de projetos;
- alterações das definições/regras de apuração de custos (rateio e alocações);
- disseminação da cultura interna de gestão de custos.



## VI. Entregas administrativas e financeiras

Como já relatado, a escassez de recursos em função de contingenciamento orçamentário levou à tomada de decisões convencionais e outras mais corajosas, mas todas elas corretamente embasadas nos princípios da boa gestão, que serão a seguir discriminadas.



## Fechamento da unidade de Rio Comprido

Fortalecimento da visão “um time, uma só direção”.

O prédio de RC abrigava cerca de 300 pessoas, entre servidores e colaboradores terceirizados, e o Campus de Inovação e Metrologia com cerca de 800 pessoas, em Xerém – Duque de Caxias. Havia áreas literalmente divididas: diretores e coordenadores longe de seus times e força de trabalho de uma mesma área em unidades distintas. A concentração dos servidores num único local, além de aproximar a força de trabalho, tornando-a mais coesa, facilita o cumprimento de regras comuns, submetendo a força de trabalho aos mesmos direitos e aos mesmos deveres, e facilita a gestão da Autarquia, trazendo uma verdadeira sinergia e complementaridade entre as áreas ao aproximar projetos e programas institucionais.

Acrescente-se a isso a necessidade de investir na adequação do prédio de RC, de propriedade do Dnit, mas já bastante deteriorado. Em 2018, a Divisão de Engenharia do Inmetro estimou (dados disponíveis no processo SEI nº 0052600.014954/2018-71) que o investimento necessário, para adequar as instalações do Inmetro no Rio Comprido, era da ordem de R\$ 6,64 milhões. Já havia tido uma iniciativa de mudança de RC para a Praça da Bandeira, em imóvel cedido pelo INPI, em gestão anterior, que está custando ao Inmetro R\$ 5 milhões de indenização em negociação.

Além da ausência de investimentos extras, pois o Campus abrigou a todos com sobra de espaço e condições estruturais e ambientais infinitamente melhores, para o ano de 2020 estima-se uma redução no custo operacional da ordem de R\$ 3,8 milhões, referente a serviços de vigilância armada, limpeza, recepção, jardinagem, manutenção de instalações prediais e ar-condicionado central, uso e manutenção de elevadores, energia elétrica, entre outros.

Redução no  
custo operacional  
da ordem de  
R\$ 3,8 milhões



Em virtude de necessidades de proximidade com a área mais urbana do Rio de Janeiro, sobretudo Procuradoria e Corregedoria, e eventuais reuniões e eventos de representatividade por parte da diretoria, além das nossas relações internacionais que demandam videoconferências com fusos horários diferentes e incompatíveis com o funcionamento do Campus, que fecha às 17 h, estamos criando um espaço coworking no prédio do Banco Central, na Avenida Presidente Vargas, cujo custo mensal será de R\$ 50 mil, a título de condomínio, incluindo todos os serviços de vigilância, recepção, limpeza, energia, uso de auditórios e salas de treinamento, entre outros. Em resumo, sob o aspecto de custo houve uma redução de custos de R\$ 3,1 milhões ano e uma melhoria para a qualidade de gestão e de ambiente de trabalho.

## Revisão de contratos de prestação de serviços

Os contratos vigentes do Inmetro no Exercício de 2019 somam um total de R\$ 104.689.308,16 (cento e quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e oito reais e dezesseis centavos) e estão distribuídos dentre as Diretorias do Inmetro conforme abaixo:

UP	Quantidade de Contratos	%	Valor dos Contratos R\$	%
Diraf	46	58,97	85.923.378	82,07
Dplan	10	12,82	13.392.614	12,79
Dimci	11	14,10	2.881.945	2,75
Ouvidoria	1	1,28	1.466.422	1,40
Dimav	1	1,28	858.890	0,82
Presi	2	2,56	91.555	0,09
Dimel	4	5,13	32.597	0,03
Cgcre	1	1,28	32.500	0,03
Profe	1	1,28	8.268	0,01
Gabin	1	1,28	1.140	0,00
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>100</b>	<b>104.689.308</b>	<b>100</b>

Os maiores valores de contrato encontram-se sob responsabilidade da Diraf e Dplan, somando um total de R\$ 99.315.991,42 (noventa e nove milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), correspondendo a 95% do valor total das contratações no exercício de 2019 e a 72% do quantitativo total. Na verdade, cobrem praticamente toda a necessidade do Inmetro de colaboradores terceirizados, serviços de apoio das instalações, serviços de deslocamentos de qualquer natureza, serviços de estruturas de tecnologia da informação operacional, entre outras.

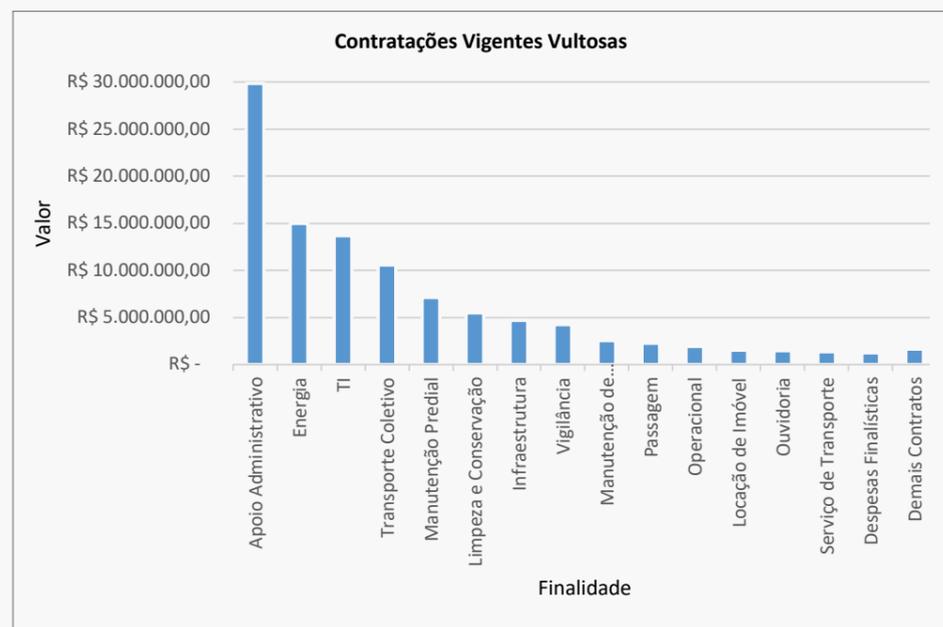
As outras Diretorias respondem por R\$ 5.373.316,74 (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), correspondendo a 5,13% dos valores das contratações de 2019.

A contratação com a finalidade de “apoio administrativo” é a de maior valor, correspondendo a 28,50% do valor total dos contratos, seguida de energia (14,33%), TI (13,09%) e transporte coletivo (10,12%). Esses quatro tipos de contratação equivalem a 66,05% (R\$ 69.148.259,77) dos valores totais das contratações, enquanto que os outros 18 equivalem a 33,95% (R\$ 35.541.048,39).

Finalidade	Valor R\$	%
Apoio Administrativo	29.840.872,38	28,50
Energia	15.000.000,00	14,33
TI	13.708.387,61	13,09
Transporte Coletivo	10.598.999,78	10,12
Manutenção Predial	7.099.714,44	6,78
Limpeza e Conservação	5.494.765,80	5,25
Infraestrutura	4.705.478,86	4,49
Vigilância	4.220.399,28	4,03
Manutenção de Equipamentos	2.571.387,80	2,46
Passagem	2.271.909,25	2,17
Operacional	1.907.719,48	1,82
Locação de Imóvel	1.542.926,93	1,47
Ouvidoria	1.466.421,96	1,40
Serviço de Transporte	1.370.704,08	1,31
Despesas Finalísticas	1.248.196,53	1,19
Telefonia	658.751,42	0,63
Seguro Patrimonial	307.510,47	0,29
Equipamento	251.065,92	0,24
Estudos e Projetos	197.812,18	0,19
Programa de Estágio	161.300,00	0,15
Consultoria	64.488,99	0,06
Seguro Estágio	495,00	0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 104.689.308,16</b>	<b>100,00%</b>

Foi considerada como contratação vultosa aquela cujo valor, atrelado à finalidade, ultrapassou R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Nesta estão incluídos os contratos com finalidade de apoio administrativo, energia e TI que somam um total de R\$ 58.549.259,99, representando 55,93% dos contratos vultosos. As demais finalidades, juntamente com contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 correspondem a R\$ 46.140.048,17, representando 44,07% dos valores contratados no exercício de 2019.

Contratos vultosos por finalidade		
Finalidade	Valor	%
Apoio Administrativo	29.840.872,38	28,50
Energia	15.000.000,00	14,33
TI	13.708.387,61	13,09
Transporte Coletivo	10.598.999,78	10,12
Manutenção Predial	7.099.714,44	6,78
Limpeza e Conservação	5.494.765,80	5,25
Infraestrutura	4.705.478,86	4,49
Vigilância	4.220.399,28	4,03
Manutenção de Equipamentos	2.571.387,80	2,46
Passagem	2.271.909,25	2,17
Operacional	1.907.719,48	1,82
Locação de Imóvel	1.542.926,93	1,47
Ouvidoria	1.466.421,96	1,40
Serviço de Transporte	1.370.704,08	1,31
Despesas Finalísticas	1.248.196,53	1,19
<b>Total</b>	<b>R\$ 103.047.884,18</b>	<b>98,43%</b>
Demais Contratos	R\$ 1.641.423,98	1,57%
<b>Total</b>	<b>R\$ 104.689.308,16</b>	<b>100,00%</b>



Durante o Exercício de 2019 foi publicada uma portaria pelo Ministério da Economia, dispondo sobre “medidas de racionalização de gastos e redução de despesas para o exercício de 2019 no âmbito do Ministério da Economia, autarquias e fundações vinculadas”, aplicando limites de Empenho e suspendendo novas contratações relacionadas a vários serviços.

Foram recomendados os seguintes percentuais de redução dos valores de despesa em 2019:

Item da Despesa	Percentual mínimo em 2019
Mão de obra terceirizada	5%
Estagiários remunerados	50%
Café (máquinas e insumos)	100%
Telefonia móvel	50%
Manutenção de bens imóveis	100%
Serviços técnicos profissionais	100%
Material de consumo	75%
Equipamentos e materiais permanentes	100%
Obras e instalações	100%
Transporte e locomoção	25%
Bolsa de estudo e auxílio a pesquisadores	25%
Capacitação de servidores	25%
Serviços gráficos e editoriais	50%
Publicidade	25%
Assinatura de periódicos e anuidades	25%
Consultoria especializada	15%
Demais despesas não mencionadas	25%

O Inmetro suprimiu 15 contratos, de um total de 78 vigentes, um percentual de 19,23% do total de contratos, sendo todos de despesa de custeio.

Os quadros abaixo demonstram o resultado das ações de contratuais, que resultou numa economia de R\$10.233.387,16 para o exercício de 2019.

Total de Contratações (2019): R\$ 104.689.308,16	Valor	% em Relação ao Total de Contratações
Valor Total dos Contratos Enviados para Supressão	R\$ 59.914.945,01	57,23%
Valor dos Contratos após Supressão	R\$ 49.681.557,85	47,46%
Valor total das Supressões	R\$ 10.233.387,16	9,78%

Despesa	Quantidade	Valor Original	Valor Suprimido	Economia	%
Apoio Administrativo	1	34.376.747,76	28.981.982,39	5.394.765,37	15,69
Limpeza e Conservação	2	7.167.838,45	5.397.567,72	1.770.270,73	24,70
Locação de imóvel	1	7.714.634,65	7.482.252,75	232.381,90	3,01
Vigilância	1	5.592.912,19	4.220.399,28	1.372.512,91	24,54
Operacional	6	1.932.942,21	1.281.173,79	651.768,42	33,72
Serviço de Transporte	1	1.771.406,15	1.370.704,08	400.702,07	22,62
Manutenção de Equipamentos	1	1.200.000,00	845.536,00	354.464,00	29,54
Telefonia	1	101.563,60	50.783,54	50.780,06	50,00
Manutenção Predial	1	56.900,00	51.158,30	5.741,70	10,09
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 59.914.945,01</b>	<b>R\$ 49.681.557,85</b>	<b>R\$ 10.233.387,16</b>	<b>17,08%</b>

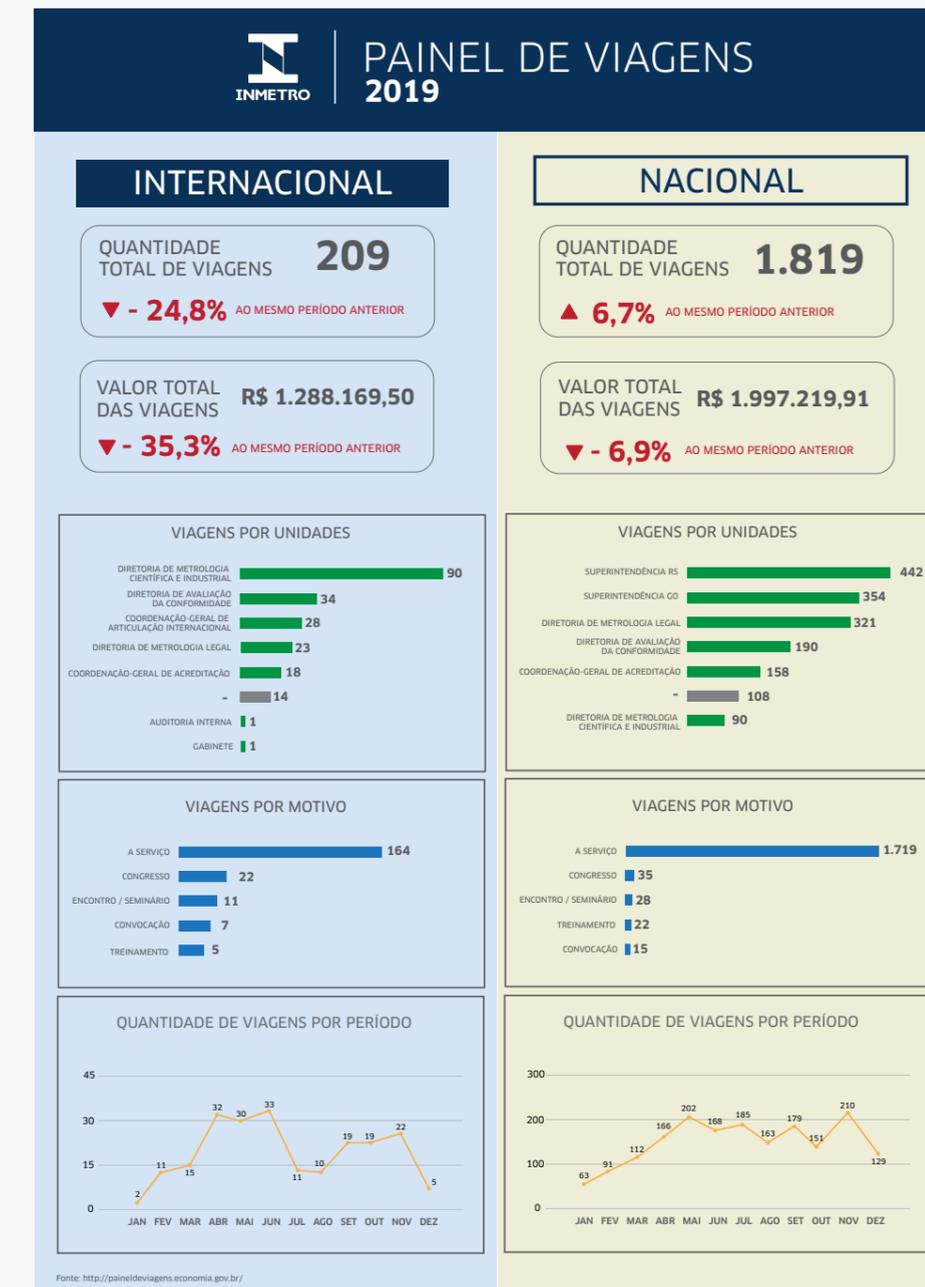
## Redução de despesas com viagens

Uma das questões sempre levantadas e questionadas, sobretudo com viés negativo, é a quantidade de viagens realizadas. Para atender a todas as demandas de atividades do Inmetro que envolvem os 5.570 municípios e os demais países do mundo, a movimentação de pessoas faz-se necessária, além de naturalmente o Instituto fazer uso intensivo dos recursos de tecnologia disponíveis, como vídeoconferência, diariamente.

Não obstante, o Inmetro tem sido bastante criterioso para a liberação de viagens:

- Fazer uso do direito da ausência de ônus total ou parcial para a entidade, sempre que legal e possível (no exercício de 2019, viagens internacionais 62 usufruíram desse direito);
- Comprar passagem com antecedência máxima possível utilizando de política de precificação das companhias aéreas;
- Análise de necessidade precípua e resultados esperados, em quantidade e qualidade de servidores da entidade.

O quadro abaixo dá uma visão geral de como foram realizados esses gastos.



## Economicidade nos processos licitatórios

Ações de melhoria adotadas em 2019 e algumas ainda em andamento:

- Nomeação de novos pregoeiros pela Portaria nº 295, de 12 de junho de 2019;
- Elaboração do Plano Anual de Contratações do Inmetro, permitindo maior controle e capacidade de gestão das contratações;
- Atualização das Normas para Licitações por Pregão Eletrônico, Concorrência, Convite e Tomada de Preços (NIG-Diraf-194 e NIG-Diraf-195);
- Redesenho e consolidação dos fluxos de tramitação dos processos de compra por licitação, visando redução do tempo médio de duração dos processos (em andamento).

### LICITAÇÕES

Modalidade	Processos	Valor
CONVITE	1	R\$ 137.486,40
PREGÃO ELETRÔNICO	17	R\$ 10.127.903,09
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 10.265.389,49</b>

### COMPRAS DIRETAS

Modalidade	Processos	Valor
DISPENSA DE LICITAÇÃO	72	R\$ 6.859.320,30
INEXIGIBILIDADE	48	R\$ 2.746.729,42
NÃO APLICÁVEL (Taxas / Reembolsos / Anuidades)	5	R\$ 11.757,28
<b>TOTAL</b>	<b>125</b>	<b>R\$ 9.617.807,00</b>

### ECONOMICIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS EM 2019

Áreas Requisitantes	Número de Processos	Valores Estimados	Valores Homologados	Economia %
Acreditação	1	144.000,00	32.500,00	77
Gestão Corporativa	1	183.660,00	45.988,99	75
Engenharia	2	2.432.548,56	2.274.986,40	6
Operações e Serviços	3	446.218,53	279.147,13	37
Tecnologia da Informação	2	11.085.840,94	6.654.153,90	40
Metrologia Científica	7	1.294.117,44	878.305,15	32
Metrologia Ciências da Vida	1	73.807,29	67.710,45	8
Metrologia Legal	1	42.343,03	32.597,47	23
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 15.702.535,79</b>	<b>R\$ 10.265.389,49</b>	<b>35%</b>

Os resultados acima mencionados têm participação decisiva da Divisão de Contratos e Convênios (Dicoc) que atua diretamente com os gestores e fiscais de contrato no controle e acompanhamento das execuções contratuais.

A divisão verificou a dificuldade prática das áreas requisitantes em gerir e fiscalizar seus contratos, uma vez que os controles são realizados em planilhas, sem padronização e por diferentes atores.

Assim, **os mecanismos de controle e acompanhamento de contratos automáticos** são fundamentais como ferramenta para o controle de prazos. Os contratos celebrados pelo Inmetro são lançados no Sistema de Gestão Integrada – SGI, que possibilita acompanhar os prazos de término de vigência contratual com 180 dias de antecedência, enviando e-mails diários aos gestores, fiscais, chefe UP, coordenadores e aos agentes da Dicoc. Esse controle mínimo se faz essencial, uma vez que possibilita ao gestor realizar a análise sobre a vantajosidade da renovação dos contratos, com tempo suficiente para a instrução de procedimento para celebração de Termo Aditivo ou nova contratação.

Em 2019, não houve perdas contratuais por perda de prazo de renovação.

A Divisão de Contratos e Convênios vem aprimorando suas atividades e expandindo conhecimento sobre as melhores práticas de fiscalização. Para isso realiza reunião inicial com os gestores e fiscais nomeados para os contratos e, periodicamente, agenda novas reuniões com intuito de verificar o andamento da fiscalização frente ao objeto pactuado e esclarecimento de eventuais dúvidas.

No ano de 2019, 100% dos contratos celebrados foram formalizados corretamente com nomeação de gestores e fiscais explícitos, por meio de 35 portarias.

Com intuito de aprimorar os processos de trabalho da área, bem como a atuação dos gestores e fiscais de contrato, o grupo de gestores da qualidade da Dicoc publicou:

- A NIG Diraf nº 185 – Sanções em Contratos Administrativos, que estabelece o rito processual administrativo para apuração de responsabilidade referente às infrações praticadas por fornecedores do Inmetro e regulamenta as competências para aplicação das sanções administrativas previstas em Lei, em maio de 2018;
- A NIG Diraf nº 189 – Alteração Contratual, que estabelece o rito processual para alteração de contratos administrativos de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 52 da IN SLTI/MP nº 5/2017 e legislações correlatas, em novembro de 2018;
- A NIG Diraf nº 199 – Procedimento para Pagamento em Execução Contratual, estabelecendo os procedimentos mínimos a serem observados pelas UP/UO do Inmetro na instrução processual para as solicitações de pagamento conforme previsto nesta norma e verificado pela Dicoc, em dezembro de 2019;
- Em maio de 2019 foi publicada a Rev. 01 da NIG nº 178 – Manual de Fiscalização, norma que define diretrizes para que as Áreas Contratantes, o Gestor do Contrato e os respectivos Fiscais Técnico, Administrativo, Setoriais e o Público Usuário dos Contratos exerçam, de forma consistente, transparente e minimamente parametrizada, o controle e a fiscalização dos contratos no Inmetro, tendo em vista o disposto na legislação vigente;
- Em 28/06/2019 foi publicada a ordem de Serviço nº 2/2019/Diraf-Inmetro, determinando que a Dicoc passe a realizar a apropriação das Notas Fiscais emitidas pelos fornecedores do Inmetro.

A Dicoc reitera que as normas estão em constante revisão e aprimoramento para dar mais clareza à informação e agilidade aos processos.

No decorrer de 2019 a Dicoc respondeu a um total de 31 demandas externas, sendo:

• **Acesso à Informação:**

Demanda do e-SIC: 6

• **Demandas Externas:** 24, sendo:

- Cidadão (Pessoa Física): 1
- Judiciário: 5
- Ministério Público Estadual: 2
- Ministério Público Federal: 4
- Órgãos Governamentais Estaduais: 3
- Órgãos Governamentais Federais: 8
- Outras Entidades Privadas: 1

• **Ouvidoria:** Atendimento ao cidadão: 1

Vale ressaltar que os desafios, fraquezas e riscos nas aquisições e contratos devem ser constantemente avaliados e tratados. Com base no levantamento das áreas acerca de suas demandas, a Dicoc pretende:

- Auxiliar e instruir os setores no exercício de 2020 para que não ocorra o fracionamento de despesas com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob a modalidade de dispensa de licitação, passando a adotar o processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, tal como transparência no processo;

- Atuar junto às demais áreas do Inmetro para a elaboração do planejamento anual de contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação do exercício de 2021, com base no princípio da anualidade do orçamento inseridos na IN 01/2019, atuando com a responsabilidade, conforme determinado pela mesma IN, de analisar as demandas de cada setor, compilar as informações recebidas, encaminhando para aprovação da alçada superior e cumprindo os prazos determinados pela normativa;

- Promover a participação e treinamento dos colaboradores do setor, junto ao departamento de ética e compliance visando alinhamento das diretrizes, garantindo a máxima transparência e isonomia nos processos, como, por exemplo, o conhecimento extensivo dos colaboradores do código de ética da instituição;

- Garantir a execução de punições necessárias conforme previsto em lei, para as empresas que por ventura não venham a cumprir com as suas obrigações junto à instituição;

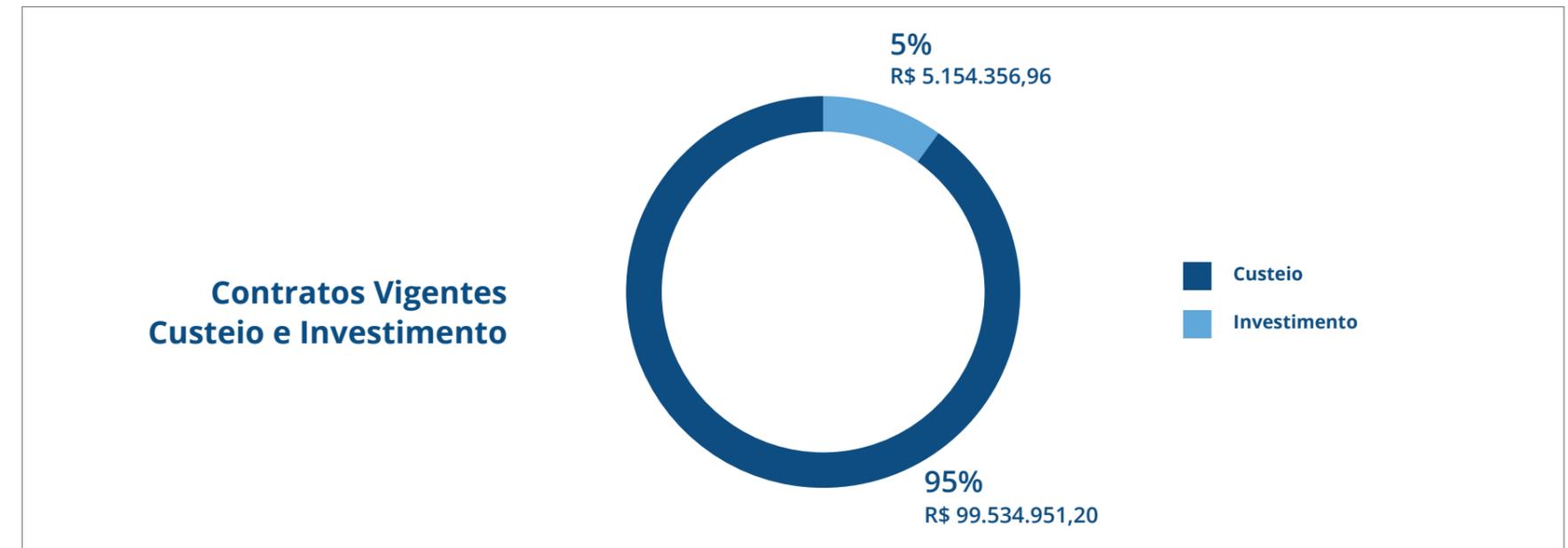
- Estabelecer indicadores de produtividade, considerando o modelo descentralizado de gestão e fiscalização de contratos, adotado pelo Inmetro;

- Promover o mapeamento dos processos e disseminação dos fluxos de trabalho para as áreas demandantes, visando tornar a tramitação dos processos de alteração contratual mais eficiente.

## Recursos escassos para infraestrutura e equipamentos

A distribuição dos recursos por custeio e investimento, baseada nos contratos vigentes em 2019, se deu da seguinte maneira:

Recurso	Valor	%
Custeio	R\$ 99.534.951,20	95,08
Investimento	R\$ 5.154.356,96	4,92
<b>Total</b>	<b>R\$ 104.689.308,16</b>	<b>100,00%</b>



Como já mencionado anteriormente, o Inmetro está estabelecido em todo o território nacional, diretamente ou via RBMLQ-I, e todo o patrimônio é federal - Inmetro, bem como sua gestão.

## O valor patrimonial do Inmetro é R\$7,5 bilhões

Há de se destacar o **Campus de Inovação e Metrologia**, situado em Xerém – Duque de Caxias, estabelecido em área de **1,7 milhão m<sup>2</sup>** de preservação nacional, Mata Atlântica, onde temos 55 edificações e 37 laboratórios de magnitude inquestionável, seja pela sua aplicabilidade ou pela qualidade de seus equipamentos.

Valor executado em obras no Campus

**R\$ 2,4 milhões**

Valor executado em serviços para manutenção dos sistemas de refrigeração

**R\$ 3,4 milhões**

Valor executado em outras ações de Infraestrutura

**R\$ 5,8 milhões**



**As contratações realizadas visam garantir a segurança institucional e o atendimento às necessidades dos diversos laboratórios do Campus:**

- Restabelecimento dos padrões climáticos laboratoriais e melhoria do conforto térmico de instalações administrativas;
- Manutenção de nobreaks, manutenção predial e manutenção dos sistemas de automação são exemplos de itens englobados nestes valores.

**Mais especificamente vale a pena especificar:**

- Construção das obras de adequação do sistema de esgotamento sanitário e construção das estações de tratamento de esgoto sanitário;
- Reforma dos reservatórios de água potável;
- Contratação de Projetos de adequação do prédio 27 – Laboratórios da Dimav;
- Aquisição e instalação de equipamento de refrigeração (chiller) para o prédio 20 (administrativo);
- Aquisição de novos equipamentos para climatização dos laboratórios e escritórios da Dimci;
- Continuação das ações para recuperação dos equipamentos existentes no sistema de climatização da Dimci.

**Além das contratações citadas, estão em processo de aquisição:**

- Contratação de projeto de adequação dos sistemas de combate a incêndio dos prédios do Campus;
- Reforma geral com adequação para acessibilidade dos prédios 8 (Dimel e Dimci), 33 (almoxarifado) e 34 (garagem).

**Principais desafios da Gestão Patrimonial para 2020:**

- Conclusão da Implantação do SIADS (Sistema de Administração de Serviços): uma solução desenvolvida pelo Serpro para o Ministério da Fazenda, sob gestão da Secretaria do Tesouro Nacional, que possibilita aos órgãos da administração pública federal um controle completo e efetivo de seus estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte;
- Leiloar, transferir, doar todos os bens móveis que estejam ociosos/sem utilização através do REUSE ou Leiloeiro.

## Atendimento às chamadas para sustentabilidade ambiental

No dia 20 de agosto de 2019, durante a 4ª edição do programa “Como Vamos?”, foi lançado o programa Sustentabiliza, voltado à promoção de práticas mais sustentáveis e econômicas no Inmetro. A campanha teve como personagem “Iza”, esposa do “Gastão”, funcionário fictício do Inmetro, com hábitos pouco sustentáveis.

### Objetivos do Sustentabiliza:

- Estimular a construção de uma organização comprometida com o futuro a partir do uso consciente de recursos (naturais, materiais, humanos e financeiros) e do respeito ao meio ambiente;
- Incentivar a adoção de práticas sustentáveis a serem aplicadas não só no ambiente de trabalho, mas também em casa e na vida em comunidade;
- Introduzir a sustentabilidade, com foco e visão de perenidade, cada vez mais como um atributo da marca Inmetro. Presente, acima de tudo, no planejamento estratégico do Instituto e refletido no cotidiano de suas operações.

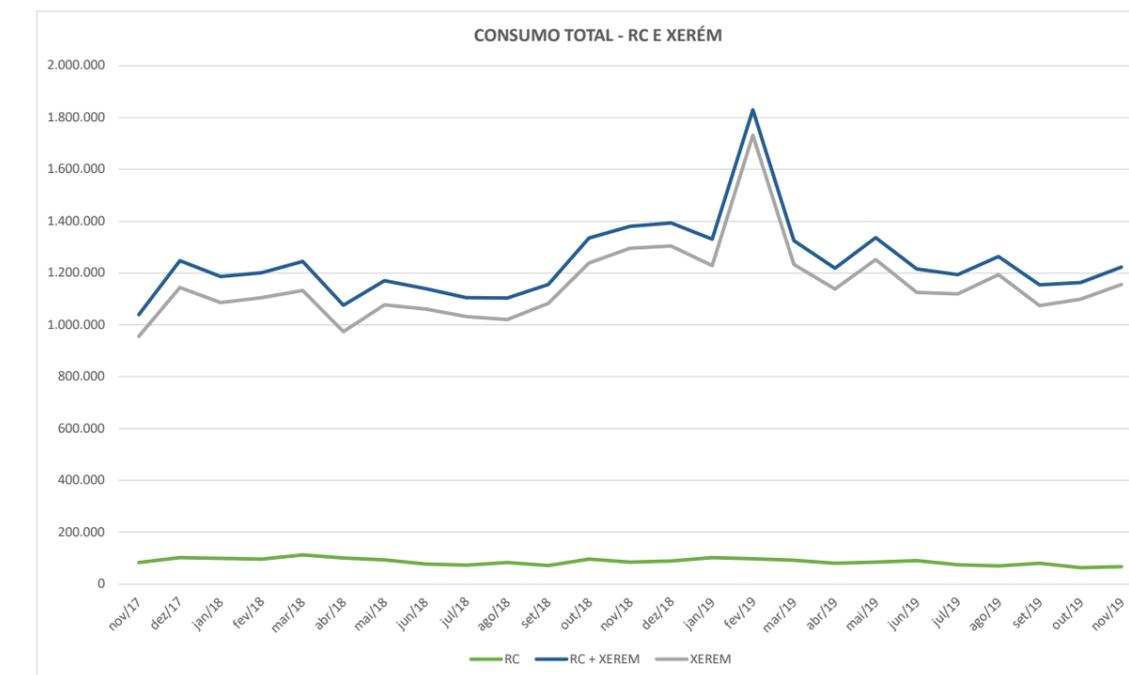


**#SUSTENTABILIZA INMETRO**  
A MEDIDA CERTA PARA CONSTRUIRMOS O NOSSO FUTURO

O Campus de Inovação e Metrologia e o escritório do Inmetro no Rio Comprido consomem, juntos, cerca de 1,3 milhão kWh de energia por mês. Isso equivale a aproximadamente R\$ 940 mil mensais.

**JUNTOS COM A IZA PODEMOS REDUZIR O CONSUMO.**

## Consumo de energia elétrica

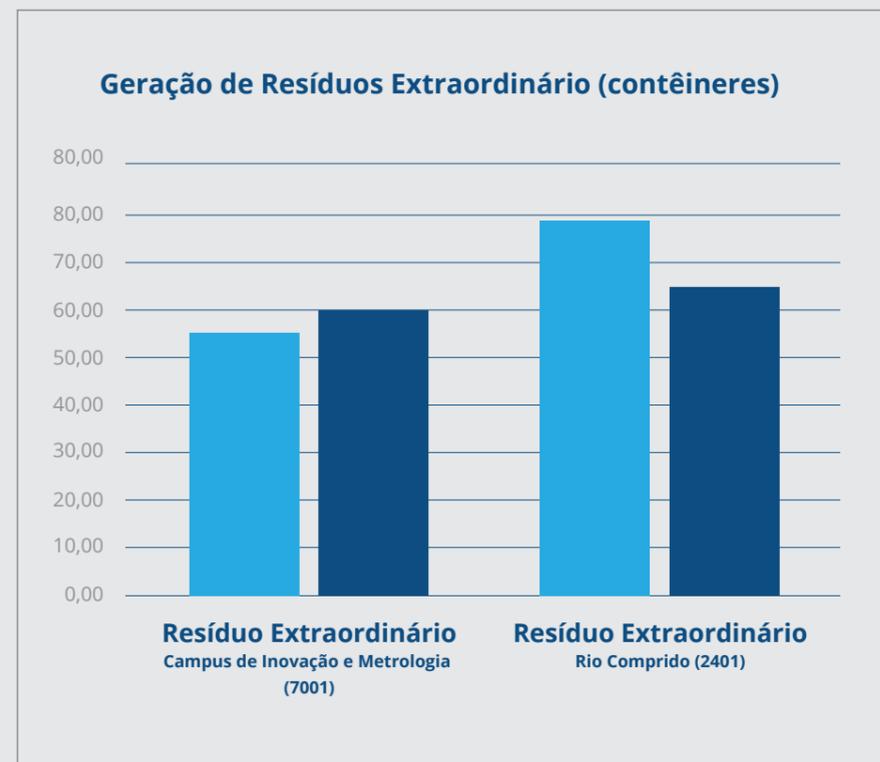


O comportamento do consumo de energia mostrou-se relativamente estável, conforme tem ocorrido nos últimos anos. A mudança de boa parte da força de trabalho da unidade situada no Rio Comprido para o Campus, ao longo de 2019, reduziu o consumo mensal para números inferiores ao valor médio registrado desde 2017 (1,233 milhão kWh).

Até 2021, com a implantação do projeto de eficiência energética das instalações do Inmetro apoiado por recursos da 6ª chamada pública de projetos da Light S.A. da ordem de R\$ 1,9 milhão, o Inmetro deverá reduzir em até 5% seu consumo de energia, com a instalação de um total de 8.600 lâmpadas e luminárias, todas com tecnologia LED e de baixo consumo de energia na área externa do Campus.

## Resíduos e efluentes

A geração de resíduos sólidos extraordinários comportou-se conforme gráfico abaixo:



O consumo de resíduo extraordinário também foi impactado pela mudança de boa parte da força de trabalho da unidade situada no Rio Comprido para o Campus ao longo de 2019. Como é possível verificar, houve um aumento na média mensal de resíduos extraordinários gerados em Xerém com o adensamento do Campus, assim como houve expressiva redução nos resíduos gerados na unidade do Rio Comprido.

## Consumo de água



Houve uma pequena elevação no consumo de água no ano de 2019 quando comparado com os demais anos, sendo essa elevação justificada em função da regularização na limpeza anual dos reservatórios, que ocorre duas vezes ao ano e que, até 2018, que não vinha sendo praticada de forma adequada.

VII.

## As ações do Inmetro no quesito “qualidade” e avaliação da conformidade regulatória

Em consonância com a diretriz do governo de liberdade econômica, de promover o aumento da competitividade e produtividade das empresas brasileiras e melhorar a inserção do Brasil nas cadeias globais de valor, o Inmetro iniciou o processo de simplificação e modernização de seu modelo regulatório e regras processuais.

Com a finalidade de elevar a performance regulatória, reduzir a carga administrativa e estimular a inovação e a competitividade do setor produtivo e, ainda, ampliar a proteção ao consumidor, alinhando o Brasil às melhores práticas internacionais na regulação de produtos, foi iniciado o programa de avaliação do nosso estoque regulatório partindo basicamente das seguintes premissas:

- Quais regulamentos já não fazem mais razão de existir, seja pela evolução de produtos e mercados?
- Quais os regulamentos que precisam ser urgentemente alterados, para acompanhar novos modelos de negócio, evolução tecnológica, indústria 4.0 ou inserção do Brasil no mercado global?
- Qual o modelo de avaliação da conformidade a ser adotado pelo Inmetro para garantir qualidade e segurança de produtos disponíveis no mercado para uso e consumo?
- E, por consequência, como se darão os processos finalísticos das nossas atividades de supervisão de mercado e acreditação de organismos de avaliação da conformidade?

Embora o programa seja circular, ou seja, os itens acima elencados são concomitantemente avaliados, para facilidade de compreensão vamos tratar cada um desses itens, pelas ações já realizadas em 2019.

## VII.A

# Ajustes em medidas regulatórias

No âmbito da dimensão do “ambiente normativo”, objetivando estabilizar o sistema em vigor, por meio da simplificação administrativa e da minimização dos impactos que possam ser causados nas atividades do setor produtivo o Inmetro fez os seguintes ajustes no seu conjunto de atos normativos:

Ajustes nas seguintes medidas regulatórias	Portaria Inmetro
1. Máquina de Lavar Roupas	170/2019
2. Componentes de Motocicletas	194/2019
3. Luminárias de Iluminação Pública: LED e de Descarga <sup>1</sup>	239/2019
4. Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio	263/2019
5. Componentes Automotivos - material de atrito para freios	282/2019
6. Contagem de Passageiros de Serviços de Transporte	289/2019
7. Veículo Porta Container e Dispositivo de Fixação de Container	280/2019
8. Luminárias de Iluminação Pública: LED e de Descarga <sup>1</sup>	308/2019
9. Recipientes transportáveis para gás liquefeito de petróleo - GLP	272/2019
10. Produtos Têxteis	296/2019
11. Dispositivos de Transposição de Fronteira em Veículos com Características Rodoviárias	389/2019
12. Inspeção de veículos e equipamentos rodoviários para o transporte de produtos perigosos	397/2019
13. Capacetes para Condutores e Passageiros de Motocicletas e Similares	456/2019
14. Selo Gás Natural Veicular da Portaria Inmetro	465/2019

Consulta pública da Portaria nº 329 – julho/19, para revisão do estoque regulatório **com vistas ao cancelamento de medidas regulatórias** de baixo impacto para a sociedade. A consulta em questão propõe a revogação das portarias que deram publicidade aos Programas de Avaliação da Conformidade a seguir relacionados:

1. Água mineral natural e água natural envasadas;
2. Instalações e equipamentos na produção de cestas de alimentos;
3. Fibras beneficiadas de sisal;
4. Interruptores e/ou disjuntores e corrente diferenciais e residenciais;
5. Sistema de gestão da responsabilidade social;
6. Sustentabilidade do processo produtivo de couro;
7. Válvulas industriais para instalações de exploração, produção, refino e transporte de produtos de petróleo;
8. Assentos plásticos para espectadores de eventos esportivos;
9. Tubos de aço-carbono e de tubos de aço micro ligados, com ou sem costura, para a montagem de torres de transmissão de energia elétrica.

Consulta pública da Portaria Nº 313 – junho/19, para revisão do estoque regulatório com vistas ao cancelamento de medidas regulatórias de baixo impacto para a sociedade. A consulta em questão propõe a revogação das portarias que deram publicidade aos Programas de Avaliação da Conformidade a seguir relacionados:

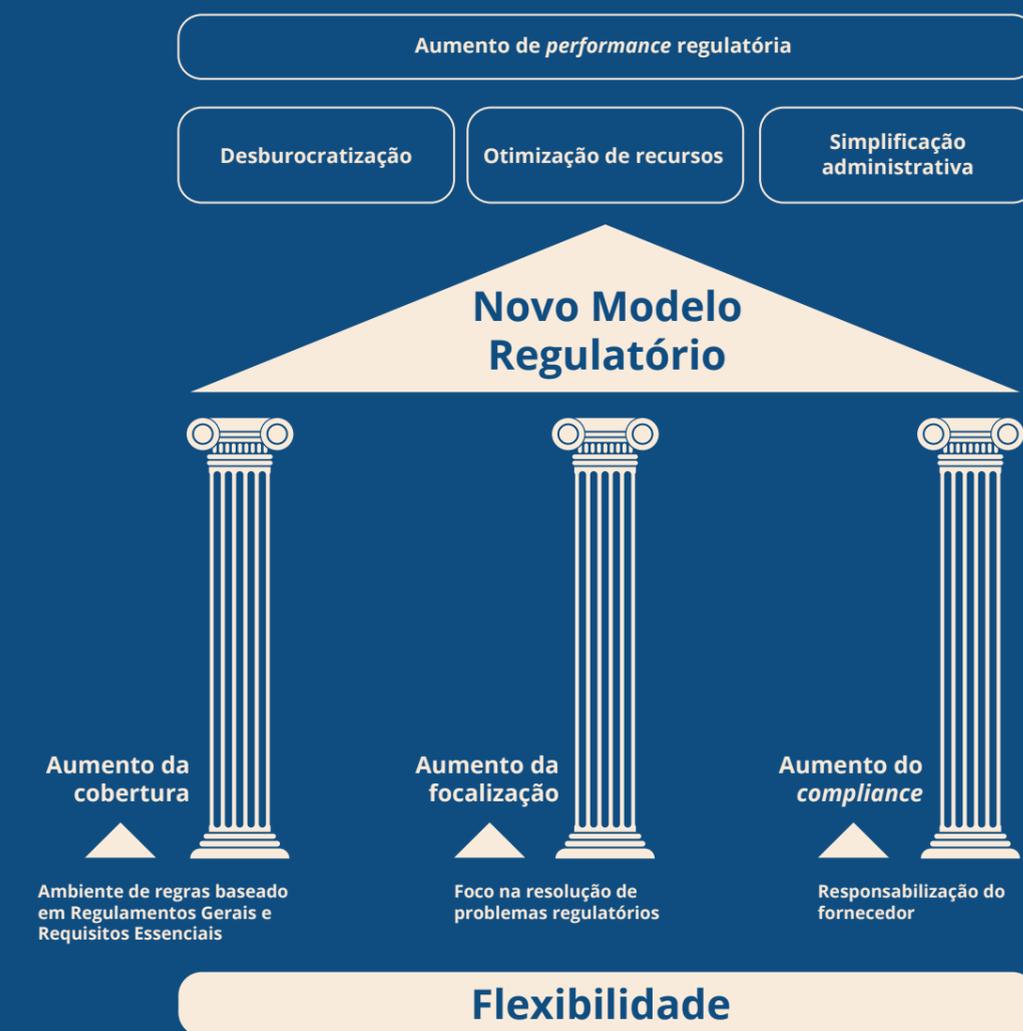
- |  |  |
|--|--|
| 1. Aero geradores;   | 10. Profissionais de controle tecnológico de concreto;                         |
| 2. Certificação de auditores de fabricação de extintores de incêndio;  | 11. Profissionais na área de turismo;  |
| 3. Competência de pessoas na área de turismo;  | 12. Tintas utilizadas em dispositivos antifurtos para tratativas de numerário; |
| 4. Condutores na área de turismo de aventura;  | 13. Centros de treinamento de Cão-Guia;  |
| 5. Cursos de auditores de sistema de gestão ambiental;   | 14. Treinadores e instrutores de Cão-Guia;                                     |
| 6. Cursos de auditores de sistema de gestão da qualidade;  | 15. Sistema de gestão da segurança em turismo de aventura;                     |
| 7. Cursos de qualificação social e profissional, financiados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); | 16. Lâmpadas decorativas – linha incandescente;                                |
| 8. Painel de madeira compensada de uso estrutural e não estrutural;  | 17. Lâmpadas de uso Doméstico – linha incandescente;                           |
| 9. Profissionais da área da construção civil e urbanitários;   | 18. Pirarucu (Arapaima gigas) salgado seco.                                    |

## VII.B Desenvolvimento do novo modelo regulatório

A implantação do “novo modelo regulatório do Inmetro” propõe modificar a forma como o Instituto formula regras, exerce o monitoramento e induz a mudança de comportamento dos agentes regulados.

O novo modelo regulatório consiste, inicialmente, no desenvolvimento de um “regulamento geral”, que disporá sobre regras gerais para a colocação no mercado de qualquer produto ou serviço que esteja sob a competência legal do Inmetro.

Seguindo as boas práticas regulatórias, o desenvolvimento desse regulamento está em curso por meio de um processo de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de amplos diálogos com as partes interessadas, para garantir e ampliar a efetividade, a eficiência e a transparência da implementação de um novo modelo.



Objetivando garantir a participação da sociedade e prover acesso às informações tomamos as seguintes ações:

- Em maio de 2019 foi publicado estudo “Diagnóstico e proposta de um novo modelo regulatório”: (<http://www4.inmetro.gov.br/sites/default/files/media/file/novo-modelo-regulatorio-v02.pdf>);
- Entre julho e setembro de 2019, o referido estudo foi objeto de consulta pública e obteve 915 contribuições de diversos segmentos da sociedade (<http://www4.inmetro.gov.br/tomadadesubsidios/modelo-regulatorio-do-inmetro>), com resultados que variaram entre 81% e 90% de apoio às propostas apresentadas;
- Em 24 de setembro de 2019 o roteiro, de implementação (Roadmap) do novo modelo foi lançado (<http://www4.inmetro.gov.br/node/5819>). Esse roteiro aponta o desenvolvimento do Regulamento Geral e das regras para os esquemas de Avaliação da Conformidade, bem como o começo dos trabalhos para elaboração dos regulamentos transversais e o investimento em vigilância de mercado. No Roadmap, constam cerca de 160 linhas de ações com impacto imediato, de médio prazo e estruturantes, que foram distribuídas em 18 projetos e em quatro grandes dimensões, a saber: Qualidade Regulatória; Ambiente Normativo; Monitoramento e Controle; e Gestão e Governança. As informações do Roadmap estão disponíveis para consulta e em constante atualização em <http://www4.inmetro.gov.br/novo-modelo-regulatorio>.

## Novo modelo regulatório do Inmetro

### DIMENSÕES

**QUALIDADE REGULATÓRIA**

1 

**MONITORAMENTO E CONTROLE**

3 

**AMBIENTE NORMATIVO**

2 

**GOVERNANÇA E GESTÃO**

4 

MAIS DE  
**160 LINHAS**  
DE AÇÕES



DISTRIBUÍDAS EM  
**18 PROJETOS**

## VII.C

# Monitoramento e controle de Mercado

Um dos atributos de valor do Inmetro é o acesso a mercados com justa concorrência.

A dimensão de monitoramento e controle tem como objetivo demonstrar o andamento de projetos e ações que correspondem à construção de uma estrutura mais efetiva de fiscalização do mercado. As ações em curso dessa dimensão preveem a criação de instrumentos e processos robustos de monitoramento que vão identificar produtos irregulares ou inseguros.

Desde maio do presente ano, diversas ações de controle de mercado estão em desenvolvimento para promover melhorias no processo de monitoramento, viabilizando a estrutura necessária para atender às premissas fundamentais supervisão de mercado (pré e pós) e responsabilização de agentes, a saber:

- Por meio de uma parceria inédita, entre o Inmetro e a Receita Federal (RFB), foram encontradas quantidades de Cádmi e Chumbo, materiais altamente agressivos aos organismos vivos, acima do permitido pela Portaria Inmetro nº 43/2016, em joias e bijuterias. A apreensão da mercadoria, que seria ofertada em leilão, foi realizada pela RFB no Porto de Itaguá (RJ): <http://www4.inmetro.gov.br/node/5888>;
- Assinado o acordo de cooperação técnica com a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) com o objetivo de trocar informações e promover ações conjuntas para aprimorar o desempenho de atividades para a efetiva proteção e defesa do consumidor, bem como a prevenção de práticas enganosas de comércio;

- O Inmetro e a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) estão participando da campanha #AtendaAoRecall, ação mundial da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para maior conscientização sobre a importância dos recalls de produtos e serviços como forma de proteger os consumidores de eventuais riscos: <http://www4.inmetro.gov.br/node/5879>.

Ainda no âmbito da dimensão de “Monitoramento e Controle” existem diversas ações em andamento para desburocratizar e acelerar o processo de registro e anuência, a saber:

- Consulta pública da Portaria 404, no dia 28 de agosto de 2019 para simplificar o processo de registro de produtos, insumos e serviços para o fabricante brasileiro;
- Publicação da Portaria Inmetro nº 260/2019, que aprova ajustes à Portaria Inmetro nº 18, de 14 de janeiro de 2016 e define procedimentos para a concessão da anuência pelo Inmetro e para a cobrança da Taxa de Anuência, dentre outras providências;
- Publicação da Portaria Inmetro nº 431/2019 que aprova ajustes à Portaria Inmetro nº 18, de 14 de janeiro de 2016, que define procedimentos para a concessão da anuência pelo Inmetro e para a cobrança da Taxa de Anuência, e dá outras providências;

- Assinada a portaria conjunta com a Receita Federal, na qual o Inmetro, passa a fazer parte do Programa Operador Econômico Autorizado (OEA-Integrado);

- Na segunda quinzena de setembro, foi realizado um workshop com um especialista da Consumer Product Safety Commission (CPSC), dos Estados Unidos, com objetivo de desenvolver critérios de análise de riscos para controle da importação de produtos regulados pelo Inmetro: <http://www4.inmetro.gov.br/noticias/Inmetro-inicia-desenvolvimento-de-modelo-de-analise-de-risco-para-controle-de-importacao>;

- A convite da Global Alliance for Trade Facilitation (GATF), técnicos do Inmetro visitaram o Center for International Private Enterprise (CIPE), à U.S. Consumer Product Safety Commission (CPSC), à U.S. Customs and Border Protection (CBP) e na US-Brasil Business Council, Chamber of Commerce para, no âmbito do projeto de modernização do licenciamento de importação, conhecer as práticas adotadas pela CPSC e CBP na análise de risco e controle de mercadorias importadas para o mercado americano;

- Inmetro lançou nova página sobre anuência de licenças de importação (LI): <http://www4.inmetro.gov.br/noticias/anuencia-para-licencas-importacao-li>.

As mudanças em curso deste processo de desburocratização são reconhecidas pelo setor produtivo. Um bom exemplo que podemos destacar foi o ocorrido com a publicação da Portaria 206 que instituiu a anuência pré-embarque, isto é, as licenças de importação poderão ser emitidas após o embarque da mercadoria no exterior agilizando a concessão de LI, reduzindo custos e prazos.

As ações de anuência para importação e registro se mantiveram em números expressivos ao longo de 2019.

Cabe informar que, estão sujeitos à “anuência” para importação os produtos submetidos à avaliação da conformidade compulsória, enquadrados nos regulamentos do Inmetro (<http://inmetro.gov.br/qualidade/rtepac/compulsorios.asp>).

No que diz respeito ao “registro”, trata-se de um processo pelo qual o Inmetro autoriza, condicionado à existência do “atestado de conformidade”, a utilização do Selo de Identificação da Conformidade e, consequentemente, a comercialização do produto ou o funcionamento de um serviço, conforme estabelecido pela Resolução Conmetro nº 05/2008.

Ano	Anuência para importação	Registro de Objeto
2017	230.252	8.238
2018	205.721	7.454
2019	209.751	9.779

## A seguir apresentamos indicadores relevantes para a sociedade.

As **ações de fiscalização** se mantiveram em números expressivos ao longo de 2019.

O número de visitas de fiscalizações corresponde ao número de vezes que algum fiscal foi a um estabelecimento para fins de fiscalização.

O número de ações de fiscalização compreende os números de objetos fiscalizados nessas visitas. Sendo que objetos fiscalizáveis refere-se aos produtos regulamentados e fiscalizados pela RBMLQ-I, segundo codificação utilizada no Sistema de Gestão Integrada (SGI).

As operações especiais têm como objetivo monitorar e alertar os consumidores quanto aos riscos, além de conscientizar o comerciante, atacadista, fabricante e importador da importância da qualidade e da segurança dos produtos comercializados. Essas operações são realizadas, ao mesmo tempo, em todo o território nacional e ocorrem em ocasiões tradicionais como Natal, Volta às Aulas, Carnaval, Páscoa, Dia das Crianças, dentre outras. As operações também ocorrem focadas nos produtos com maior índice de irregularidade e que podem provocar algum dano à saúde e segurança do consumidor.

Ano	Nº de ações de Fiscalização	Nº de Visitas de Fiscalização de Produtos Regulamentados	Operações Especiais (quantidade fiscalizada)
2017	641.406	72.614	18.396
2018	635.218	69.776	15.944
2019	476.608	55.889	26.750 **

\*\*O aumento significativo no número de Operações Especiais sinaliza a construção de uma estrutura mais efetiva de fiscalização do mercado, conforme preconiza o Novo Modelo Regulatório.

## Programa Caminho da Escola,

criado em 2009

Milhares de alunos das zonas rurais e urbanas do País vêm sendo beneficiados pelo programa Caminho da Escola, ação que faz parte de um acordo de cooperação técnica assinado em 2007 pelo Inmetro e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O programa tem como objetivo renovar a frota de veículos escolares, oferecer segurança e qualidade ao transporte dos alunos e contribuir para a redução da evasão escolar.

Antes de serem entregues aos municípios, todos os ônibus passam por inspeção realizada por profissionais do Inmetro e da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade-Inmetro (RBMLQ-I).

Ano	Ônibus inspecionados	Ônibus faturados e encaroçados
2017	1.918	1.313
2018	1.830	2.296
2019	3.170	3.341



## Sistema Inmetro de monitoramento de acidentes de consumo (SINMAC)

O Sinmac é um sistema no qual qualquer pessoa que é vítima de um acidente ou conhece alguém que tenha sofrido um acidente pode fazer o registro no Sistema. Os registros feitos pelos consumidores auxiliam o Inmetro a aperfeiçoar a identificação de alguns produtos e serviços que oferecem mais risco à saúde e à segurança do consumidor, passando assim a priorizá-los na criação de regulamentos técnicos, programas de avaliação da conformidade compulsórios ou outras ações regulatórias, como campanhas educativas.

Dentre as outras ações que estão previstas para serem executadas nessa dimensão, convém listar:

- Desenvolver infraestrutura laboratorial para dar suporte à fiscalização;
- Desburocratizar o processo de controle de selos, com destaque para os seguintes resultados: elaborado novo modelo de Selo para Gás Natural Veicular e de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos – CIPP;
- Aperfeiçoamento do arcabouço jurídico.



## VII.D

### O engajamento necessário para gestão e governança do novo modelo regulatório

A dimensão de “Gestão e Governança” compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle que serão postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar os processos de comunicação, capacitação, acompanhamento e definição de parcerias para o novo modelo regulatório.

Para garantir e estimular um maior envolvimento das partes interessadas, foram elaborados planos de comunicação, de capacitação e tem se buscado firmar cooperações, tendo em vista que o novo modelo será implementado até o final de 2021.

Objetivando dar transparência às principais ações realizadas no âmbito do novo modelo regulatório, bem como visando evidenciar os resultados gerados pelas mudanças em curso, a alta administração promoveu ampla divulgação das ações em curso, ao longo de 2019, junto aos órgãos de governo e entidades do setor produtivo (ao lado discriminadas):

Abraciclo, Anfamoto, Abimoto	Abilumi e Abilux	Abimei
Abicol	Anip	Eletróbrás
Abilux	Anvisa	FIESP
Abnee	Abrac	ABIMED
Abis	Abraciclo	SENACON
Abraciclo	Abrafipa	Abimei
Abit	Sindipeças	Evento Senacon
Fenive	ABNT	Reunião do Mercosul
Abrac	Afeal	Subsecretaria da Indústria
Abimo	Abrinq	Secretaria de Com. Interior do Minis.de Producción y Trabajo da Argentina
Abnee	Abrafur	GMC - Grupo Mercado Comum
Qualifio e Sindicel	Aço Brasil	7º Fórum IQA da Qualidade Automotiva
Abrava	Minist.da Economia	SUR-GO
Eletros	Abimaq	FIEP
Abrac	Eletros	Auditoria Fiscal do Trabalho
Anip	Simefre	INT
Abimo	Abramat	Inmetro-RS
Anfavea	Firjan	SIAMFESP
Abiex	Proteste	ABRABAT
Abal	ONG Criança Segura	Abiquim

VIII.

## A acreditação ou a força da competência e da conformidade reconhecidas

Acreditação é a avaliação independente de organismos de avaliação da conformidade contra normas reconhecidas, a fim de assegurar sua imparcialidade e competência. Por meio da aplicação de normas nacionais e internacionais, o governo, compradores e consumidores podem ter confiança nos resultados de calibrações e ensaios, nos relatórios de inspeção e nas certificações fornecidas.

## O QUE É ACREDITAÇÃO?

INMETRO



ORGANISMOS  
CERTIFICADORES  
E LABORATÓRIO



SERVIÇOS E  
PRODUTOS



AVALIA A  
COMPETÊNCIA

AVALIA A  
CONFORMIDADE

O Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC) é o sistema concebido para o desenvolvimento e coordenação das atividades de avaliação da conformidade no País e a Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE), do Inmetro, é o único organismo acreditador autorizado pelo governo brasileiro para operar no seu âmbito. Esse modelo segue o exemplo dos sistemas mais modernos, nos quais existe somente um único organismo de acreditação reconhecido por país ou economia, com clara separação entre as atividades de avaliação da conformidade e acreditação.

A lógica que orienta a concepção e o funcionamento do SBAC tem como fator fundamental a qualidade e segurança de produtos e serviços para governos e mercados cada vez mais exigentes, o que torna necessário existir no Brasil um aparato de avaliação da conformidade compatível com o volume e o grau de sofisticação dessas exigências. O aparato em questão é constituído, em um primeiro nível, pelos organismos de avaliação da conformidade (OAC) que operam em território nacional. Esses organismos são, em geral, empresas privadas que executam, mediante relação contratual, tarefas (serviços) específicas de avaliação da conformidade para fabricantes, fornecedores ou compradores, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas em normas, regulamentos ou documentos normativos equivalentes. Contamos hoje com 2.700 OAC, em todo território nacional e 10 no exterior.

A CGCRE, o organismo acreditador autorizado, atua em um outro nível, exercendo a função de prover confiança adicional a esses serviços de avaliação da conformidade, por meio do reconhecimento da competência técnica e da imparcialidade dos OAC que solicitam sua acreditação. Para isso, ela já conta com um abrangente portfólio de serviços de acreditação, cobrindo todas as principais modalidades e tipos de acreditação.

Atualmente, a CGCRE acredita, utilizando-se de normas e guias internacionalmente aceitos, organismos de certificação (que atuam nas áreas de produtos, sistemas de gestão e pessoas), organismos de inspeção, laboratórios de calibração (Rede Brasileira de Calibração), de análises clínicas e de ensaios (Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios), produtores de materiais de referência, provedores de ensaio de proficiência, e organismos de validação e verificação de inventários de Gases do Efeito Estufa (GEE). No quadro abaixo são apresentadas essas modalidades de acreditação oferecidas pela CGCRE e suas respectivas normas de referência.

#### Modalidades de acreditação oferecidas pela Cgcre

Tipos de OAC	Normas de referência
Organismos de certificação de produtos	ABNT NBR ISO/IEC 17065
Organismos de certificação de sistemas de gestão	ABNT NBR ISO/IEC 17021
Organismos de certificação de pessoas	ABNT NBR ISO/IEC 17024
Organismos de inspeção	ABNT NBR ISO/IEC 17020
Laboratórios de ensaio e calibração	ABNT NBR ISO/IEC 17025
Laboratórios de análises clínicas	ABNT NBR ISO/IEC 15189
Provedores de ensaio de proficiência	ABNT NBR ISO/IEC 17043
Produtos de material de referência	ABNT NBR ISO/IEC 17034
Organismos de validação e verificação do inventário de GEE	ABNT NBR ISO/IEC 14065

Adicionalmente, a CGCRE pode desenvolver novos serviços de acreditação para atender demandas de produtores, fornecedores, compradores e consumidores, ou ainda de entidades regulamentadoras do governo brasileiro, a bem das suas políticas públicas associadas.

Além da atividade de acreditação, a CGCRE é competente para atuar como órgão oficial de monitoramento da conformidade aos princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL), reconhecendo instalações de teste que realizam estudos/testes visando avaliação do risco ambiental e saúde humana para registro de produtos agrotóxicos, produtos químicos industriais e outras substâncias químicas.

## Memorando de Entendimento entre o INMETRO e o NAH (Hungria):

Considerando a importância de reduzir as barreiras técnicas ao comércio e de facilitar o comércio bilateral entre a Hungria e o Brasil, foi assinado um memorando de entendimento entre a Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro (Brasil) e a Autoridade Nacional de Acreditação – NAH (Hungria), com o compromisso mútuo de promover um maior entendimento para desenvolver e fortalecer a cooperação no campo da acreditação e facilitar o intercâmbio de experiências em acreditação de organismos de avaliação da conformidade. Isto facilitará a importação e exportação entre os dois países, uma vez que certificados de serviços e produtos em OAC terão reciprocidade de validade.

## Desenvolvimento de programa de inspeção de equipamentos na área de óleo e gás

A Petrobras, procurando prover garantia de conformidade dos equipamentos comprados, tem como critério contratual solicitar que os seus fornecedores de bens críticos e estratégicos contratem organismos de inspeção de fabricação designados pela mesma. Contudo, o amadurecimento do setor de óleo e gás tem levado à necessidade de assegurar a independência e imparcialidade dos referidos organismos frente à intervenção da Petrobras. Em função disto, um caminho encontrado pelo setor de óleo e gás para continuar tendo confiança na competência técnica de tais organismos de inspeção será o estabelecimento da condição de que os mesmos sejam acreditados pelo Inmetro. Diante de tal contexto, a CGCRE está desenvolvendo um programa de acreditação de organismos de inspeção do setor de óleo e gás para atender a demanda e assim contribuir para atuação de organismos de inspeção competentes tecnicamente, levando em consideração os requisitos contratuais dos fornecedores e as normas e as leis nacionais e internacionais. Estima-se que o referido programa de acreditação estará disponível para a sociedade brasileira até o primeiro semestre de 2020.

## Reconhecimentos internacionais mantidos

Os critérios para o funcionamento dos organismos de acreditação estão especificados na Norma ISO/IEC 17011. Mas como esses organismos estão no topo da cadeia de avaliação da conformidade, não há organismo de nível acima para avaliá-los contra os requisitos daquela norma. Em vez disso, organismos de acreditação dos diversos países formaram acordos multilaterais, os chamados Acordos de Reconhecimento Mútuo, instrumentos institucionais por meio dos quais realizam avaliações pelos pares entre si. São esses reconhecimentos que permitem que os serviços de avaliação da conformidade acreditados pela CGCRE sejam considerados equivalentes aos serviços praticados nos demais países membros dos fóruns, eliminando a necessidade de re-certificações, re-inspeções ou re-ensaios de produtos nacionais nos países importadores, superando barreiras técnicas ao comércio e, deste modo, facilitando o comércio do Brasil com o exterior.

Atualmente, a Cgcre mantém os seguintes acordos de reconhecimento em acreditação:



- No *International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC)*  
Ensaio  
Calibração  
Inspeção



- No *International Accreditation Forum (IAF)*  
Sistema de Gestão da Qualidade  
Sistema de Gestão Ambiental  
Produto



- Na *Inter American Accreditation Cooperation (IAAC)*  
Ensaio  
Calibração  
Inspeção  
Sistema de Gestão da Qualidade  
Sistema de Gestão Ambiental  
Produto  
Produtor de Material de Referência  
Provedor de Ensaio de Proficiência.



Além destes destacamos outros acordos de reconhecimento em âmbito setorial:

- Programa “Energy Star” da Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (EPA)
- Programa de Boas Práticas de Agricultura “GlobalGAP” da organização alemã “FoodPlus”, de abrangência internacional
- Programa no setor aeroespacial das Américas, Americas Aerospace Quality Group (AAQG).

## Há também a adesão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)

A adesão plena do Brasil, através da CGCRE, aos atos da OCDE para aceitação mútua de dados BPL que implica em aceite, pelos países membros e não membros da Organização, dos testes realizados em instalações de teste reconhecidas em BPL pela CGCRE.

No final de setembro de 2019, uma missão conjunta da Cooperação Interamericana de Acreditação (IAAC), formada por nove avaliadores de vários países, veio ao Brasil e, após cinco dias avaliando os processos e registros da atividade executada pela CGCRE, manteve o reconhecimento da competência técnica do organismo de acreditação brasileiro nas áreas de acreditação de laboratórios, produtores de material de referência, provedores de ensaios de proficiência, organismos de certificação e organismos de inspeção. Esse resultado reflete a confiança dos pares nos processos de acreditação conduzidos pelo organismo de acreditação brasileiro e, em última análise, o reconhecimento da sua competência técnica e imparcialidade para atuar nas áreas mencionadas, permitindo que os serviços de avaliação da conformidade acreditados pelo organismo brasileiro sejam considerados equivalentes aos serviços praticados nos demais países membros dos Acordos.

Além destes importantes resultados, cabe destacar que a CGCRE manteve seu reconhecimento, junto a American Aerospace Quality Group (AAQG), para a acreditação de organismos de certificação de sistemas de gestão da qualidade aeroespacial (sistemas de qualidade da aviação, espaço e defesa). Por fim, manteve também seu reconhecimento como autoridade brasileira de monitoramento da conformidade aos princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL) da OCDE. Ressalte-se que a CGCRE é, desde 2011, a único órgão brasileira autorizado a conduzir inspeções de BPL e reconhecer a conformidade a tais princípios. Com base neste acordo, os estudos envolvendo pesticidas e substâncias químicas industriais, conduzidos em instalações brasileiras reconhecidas quanto à conformidade aos princípios de BPL, são aceitos pelos demais membros da OCDE.

## Digitalização e automatização dos processos da Divisão de Acreditação de Laboratórios

Desde fevereiro de 2019, a CGCRE passou a disponibilizar para os organismos de avaliação da conformidade o sistema Orquestra também para os processos das creditações iniciais, reavaliações e extensões voltadas aos esquemas e serviços de acreditação envolvendo laboratórios de ensaio e calibração, laboratórios de análises clínicas, produtores de materiais de referência e provedores de ensaios de proficiência, bem como para os processos de reconhecimento às Boas Práticas de Laboratório. O sistema, que já havia sido implementado nas divisões de certificação e inspeção, otimiza o fluxo de trabalho e permite que os laboratórios solicitantes dos serviços gerenciados pela Divisão de Acreditação de Laboratórios acompanhem pela internet o andamento dos seus processos.

## Principais indicadores de desempenho

### Índice de utilização de avaliadores externos ao Inmetro no processo de acreditação:

Macroprocesso	Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade
Objetivo	Rever o modelo da atividade de acreditação
Dimensão	Eficácia
Memória de Cálculo	(Número de avaliadores externos ao Inmetro utilizados no processo de acreditação) / (Número total de avaliadores utilizados no processo de acreditação)

Este indicador expressa o percentual de avaliadores externos ao Inmetro utilizados no processo de acreditação em relação ao número total de avaliadores utilizados no processo de acreditação. A utilização de avaliadores externos, isto é, que não são do quadro de servidores do Inmetro, visa dar ao processo de concessão de acreditação mais agilidade, tornando o Inmetro capaz de atender a forte demanda por acreditação.

Meta	Resultado	Alcance da meta
2018	Dez 2018	
92,0%	96,5%	104,9%

#### Número de Organismos de Avaliação da Conformidade acreditados concedidos por norma:

Macroprocesso	Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade
Objetivo	Aperfeiçoar o atendimento juntos aos Organismos de Avaliação de Conformidade
Dimensão	Eficácia
Memória de Cálculo	Número de organismos de avaliação da conformidade acreditados concedidos por norma técnica

Os organismos de avaliação da conformidade são acreditados com base nas atividades de avaliação da conformidade em que atuam, as quais são: organismos de certificação, organismos de inspeção e laboratórios. Dentro destas três modalidades principais existem os tipos de acreditação diferentes que são relativas às atividades específicas de cada um, por exemplo, certificação de sistemas de gestão da qualidade, certificação de produtos, laboratórios de ensaios, laboratórios de calibração, entre outras. Cada atividade desta obedece a uma norma específica, portanto a medição é feita como Número de Organismos de Avaliação da Conformidade Acreditados concedidos por norma.

Meta	Resultado	Alcance da meta
2019	Dez 2019	
2.500 organismos acreditados	2.694 organismos acreditados	107,76%

#### Tempo médio para a concessão de acreditação de laboratórios:

Macroprocesso	Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade
Objetivo	Aperfeiçoar o atendimento juntos aos Organismos de Avaliação de Conformidade
Dimensão	Eficácia
Memória de Cálculo	(Soma do tempo das concessões de acreditação de laboratórios concluídas) / (Número de processos de concessão de acreditação de laboratórios concluídos)

Meta	Resultado	Alcance da meta
2019	Dez 2019	
11,60 meses	11,2 meses	103,4 %

**Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Certificação:**

Macroprocesso	Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade
Objetivo	Aperfeiçoar o atendimento juntos aos Organismos de Avaliação de Conformidade
Dimensão	Eficácia
Memória de Cálculo	(Soma do tempo das concessões de acreditação de organismos de certificação concluídas) / (Número de processos de concessão de acreditação de organismos de certificação concluídos)

Meta	Resultado	Alcance da meta
2019	Dez 2019	
7,5 meses	6,1 meses	118,6 %

**Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Inspeção:**

Macroprocesso	Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade
Objetivo	Aperfeiçoar o atendimento juntos aos Organismos de Avaliação de Conformidade
Dimensão	Eficácia
Memória de Cálculo	(Soma do tempo das concessões de acreditação de organismos de inspeção concluídas) / (Número de processos de concessão de acreditação de organismos de inspeção concluídos)

Meta	Resultado	Alcance da meta
2019	Dez 2019	
5,6 meses	4,7 meses	116%

IX.

## A precisão necessária em equipamentos de medição (metrologia legal)

A metrologia legal possui destacado papel na geração de confiança ao cidadão, constituindo um dos pilares da missão do Inmetro: “A medida certa para promover confiança à sociedade e competitividade ao setor produtivo”.

Sua consecução passa por um complexo sistema de metrologia - o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (SINMETRO) - que agrega, além do próprio Inmetro, o Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO), Ministérios, Institutos Estaduais de Pesos e Medidas, fabricantes e importadores de instrumentos de medição e de produtos pré-embalados, laboratórios de ensaios e calibrações, auditores, certificadores, oficinas de reparo, dentre outros.

Além disso, a Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML), da qual o Brasil é signatário, propõe recomendações para a harmonização da execução das atividades de Metrologia Legal em âmbito global, por meio de sistemas de certificação que podem ser vantajosos a vários países.

Nesse contexto se inserem as competências regimentais da área, por meio de seu Macroprocesso de Controle Metrológico Legal e dos processos específicos de Regulamentação Técnica Metrológica, Controle Legal de Instrumentos de Medição, de Supervisão em Metrologia Legal e de Suporte Técnico em Metrologia Legal.

## IX.A

# Processo de regulamentação técnica metrológica

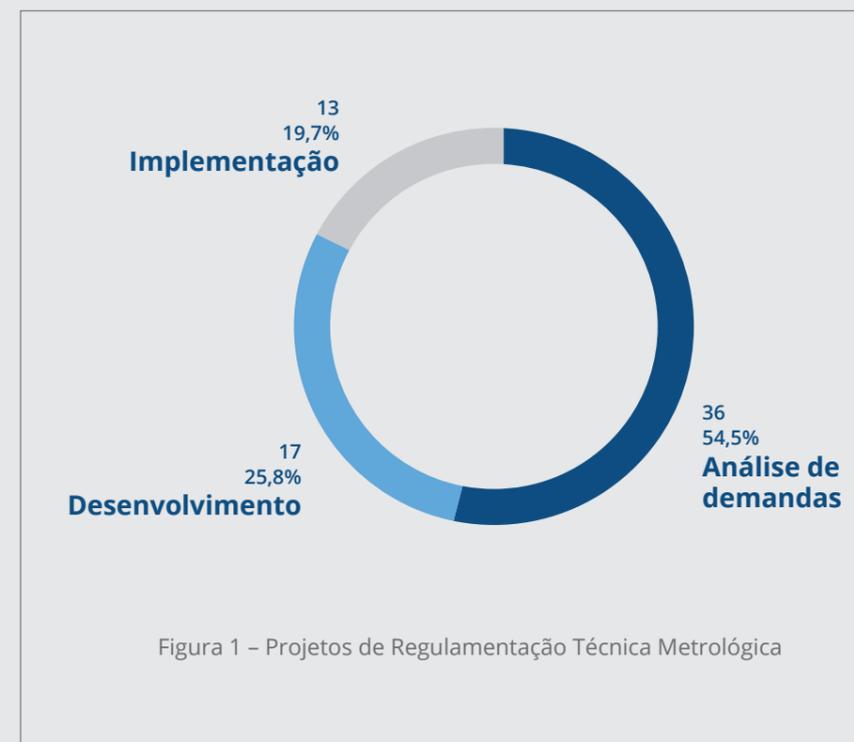
Todas as atividades do controle metrológico legal são calcadas em requisitos legais estabelecidos em regulamentos técnicos específicos. Estes regulamentos são editados após efetiva participação da indústria impactada e de membros da sociedade organizada. A evolução tecnológica e industrial, cada vez mais rápida, torna necessária a constante evolução dos regulamentos técnicos metrológicos, de forma a atender às demandas da sociedade com eficiência e efetividade.

O Inmetro vem atuando na regulamentação de sistemas e de equipamentos de telegestão para iluminação pública, prevista para entrar em vigor em 2020, atendendo à solicitação da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI) da Presidência da República quanto à necessidade da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) em implementar a avaliação desses equipamentos. Inicialmente, o Inmetro está debatendo as garantias de segurança da informação com a indústria, para a grande inovação de medidores de iluminação pública, visando assegurar que não tenham display nem conexão por fio.

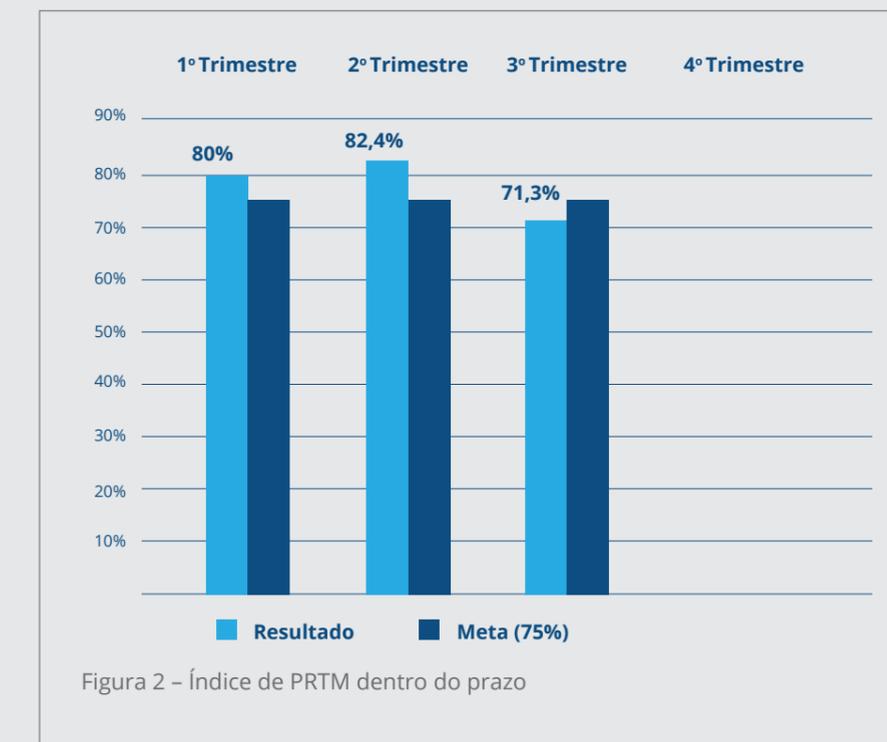
O Inmetro também tem participado ativamente no Fórum de revisão da Resolução Conjunta ANP/Inmetro nº 001/2013, que aprova o regulamento para medição de petróleo e gás natural, promovendo alterações no modelo de controle metrológico legal para sistemas de medição de petróleo empregados na indústria de exploração e produção (E & P).

Em 2019, a Dimel gerenciou 66 processos de Regulamentação Técnica Metrológica dos quais, em três etapas distintas, a saber: Análise de demandas, Desenvolvimento e Implementação do Regulamento Técnico Metrológico, conforme figura 1.

### Projetos de Regulamentação Técnica Metrológica



A eficiência do processo de Regulamentação Técnica Metrológica (RTM) é determinada pelo índice do desenvolvimento de RTM dentro do prazo. Este indicador tem por objetivo medir a rapidez da resposta à sociedade. Esse prazo é pactuado entre a equipe do processo operacional e o gestor do processo específico, no início do Projeto de Regulamentação Técnica, em função das necessidades definidas pelos diversos clientes e pela direção da Dimel (figura 2).



## IX.B

# Processo de controle legal de instrumentos de medição

## Avaliação de modelo

A avaliação de modelo é o processo por meio do qual o Inmetro reconhece que um instrumento de medição/medida materializada é capaz de satisfazer às exigências regulamentares. A decisão de aprovação de modelo é baseada nos resultados dos exames e ensaios previstos no regulamento técnico metrológico específico, realizados em exemplar do modelo sob avaliação.

Visando a simplificação no processo de avaliação de aprovação de modelo, o Inmetro aprovou a Portaria Inmetro 302/2019, permitindo ao requerente realizar ensaios em laboratórios acreditados, antes da abertura do processo no Inmetro. Esta prática está alinhada com a lei de liberdade econômica e resultará em maior autonomia para os fabricantes e importadores de instrumentos de medição e agilidade na decisão da aprovação de modelo, sem prejuízo para o controle metrológico legal.

No período de jan/2019 a 16/12/2019, foram tratados 281 processos de aprovação de modelo, desses: 10 processos corresponderam à alteração administrativa e 58 processos foram reprovados.

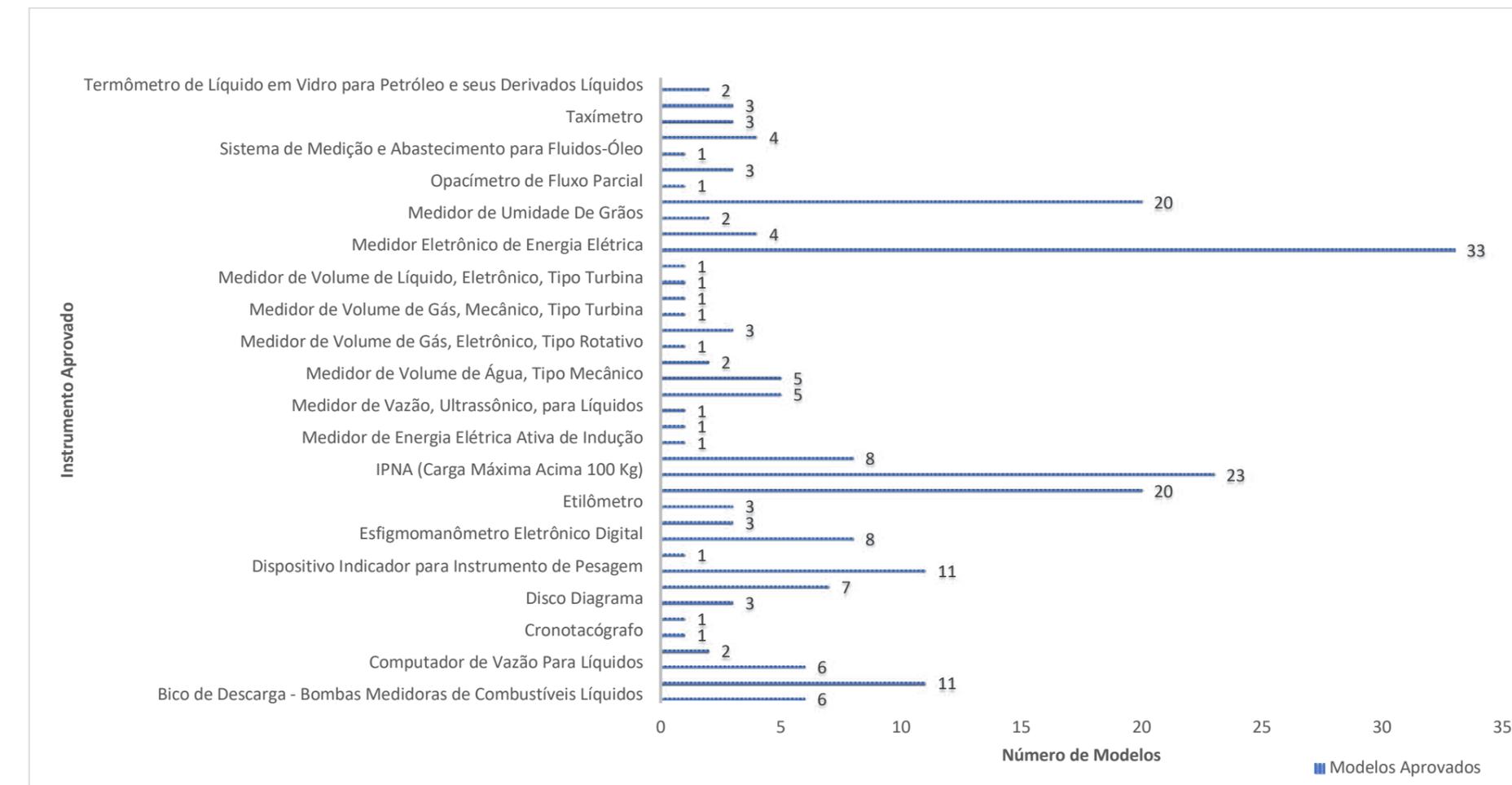


Figura 3 – Número de modelos aprovados em 2019.

Com o mesmo objetivo de diminuir a burocracia do processo de controle metrológico legal, foi emitida a Portaria Inmetro 336/2019 que, em complemento à Portaria Inmetro 400/2013, que autoriza a emissão de autodeclaração de conformidade por parte dos fabricantes e importadores de diversos tipos de instrumentos de medição, proporcionando-lhes maior autonomia na comercialização de instrumentos de medição regulamentados. Essa Portaria foi publicada incluindo mais 22 tipos de instrumentos de medição e medidas materializadas nessa modalidade. Tais melhorias irão reduzir o tempo médio para disponibilizar os instrumentos de medição no mercado, sem a perda da qualidade de seu desempenho metrológico.

A Dimel está trabalhando na simplificação do ambiente regulatório por meio da revogação de regulamentos obsoletos ou desnecessários ao atual estágio do país. A etapa de levantamento das necessidades já foi efetuada e atualmente o projeto encontra-se na fase de avaliação técnica da necessidade de revogação.

Atividade de autorização de empresas fabricantes, importadoras e reparadoras de instrumentos de medição sujeitos ao controle metrológico, com o propósito de emitir declaração de conformidade em substituição às verificações iniciais realizadas pelos órgãos integrantes da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I).

Tabela 1 – Número de solicitações de autorizações para declaração de conformidade em 2019

Solicitações	Portaria 336/2019	Portaria 400/2013
10	06	04

Tabela 2 – Número de autorizações de empresas para emissão de declaração de conformidade

Escopo da Empresa Autorizada	Nº. de empresas autorizadas/2019
Medidor de energia elétrica	13
Medidor de água	09
Medidor de gás	04
Cronotacógrafo	03
Esfigmomanômetro	05
<b>Total</b>	<b>34 (*)</b>



Figura 4 – Número de instrumentos declarados de 2014 a 2019

## Certificação de tanques

A arqueação de tanque consiste na determinação da capacidade volumétrica de reservatórios (tanques fixos e tanques de embarcações) utilizados para armazenamento de produtos a granel, a fim de prover a confiabilidade das medições de volume nos reservatórios/tanques para atendimento da Resolução Conjunta ANP/Inmetro nº 1, de 10 de junho de 2013, que exige como evidência de conformidade o Certificado de Arqueação de Tanque emitido pelo Inmetro.

Uma vez que a certificação deve abranger a arqueação de cerca de 1.200 tanques ao ano, sendo crescente essa demanda no país devido ao grande impacto das medições na área de petróleo, o Inmetro delegou às entidades privadas, por meio de autorização, parte desse serviço, com o objetivo de simplificar o processo e ampliar a abrangência da sua atuação.

A Portaria Inmetro nº 171, de 03 de abril de 2018, estabelece condições para autorização de empresas a realizarem a medição, o cálculo do volume e a determinação da tabela volumétrica do tanque.

O certificado de arqueação, emitido exclusivamente pelo Inmetro ou entidade pública que atue por delegação, é um documento de caráter oficial, que certifica que o serviço de arqueação de um tanque, realizado por uma empresa autorizada, está em conformidade com requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 171, de 03 de abril de 2018, tem sua validade entre 5 e 10 anos.

As entidades públicas que atuam por delegação para emissão do certificado são: IPEM/SP, Ibametro/BA, IPEM/RJ e IPEM/AM.

Os dados apresentados a seguir, se referem exclusivamente, à atuação do Inmetro.

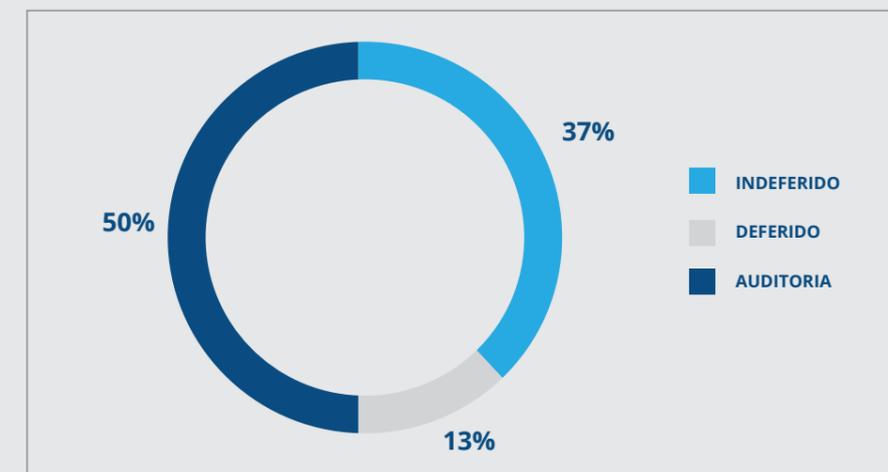


Figura 5 – Processo de Autorização de Empresas para Arqueação de Tanque (2019)

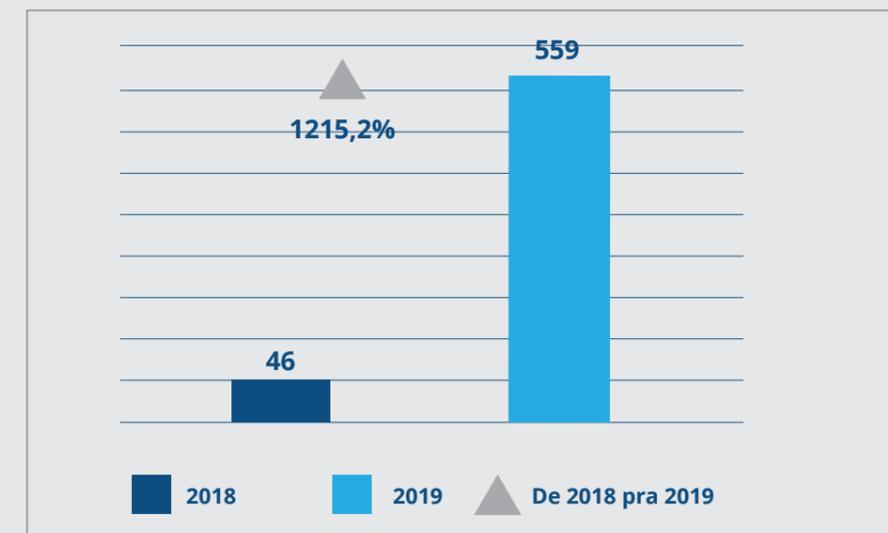


Figura 7 – Comparativo Tanques Certificados (2018 e 2019).

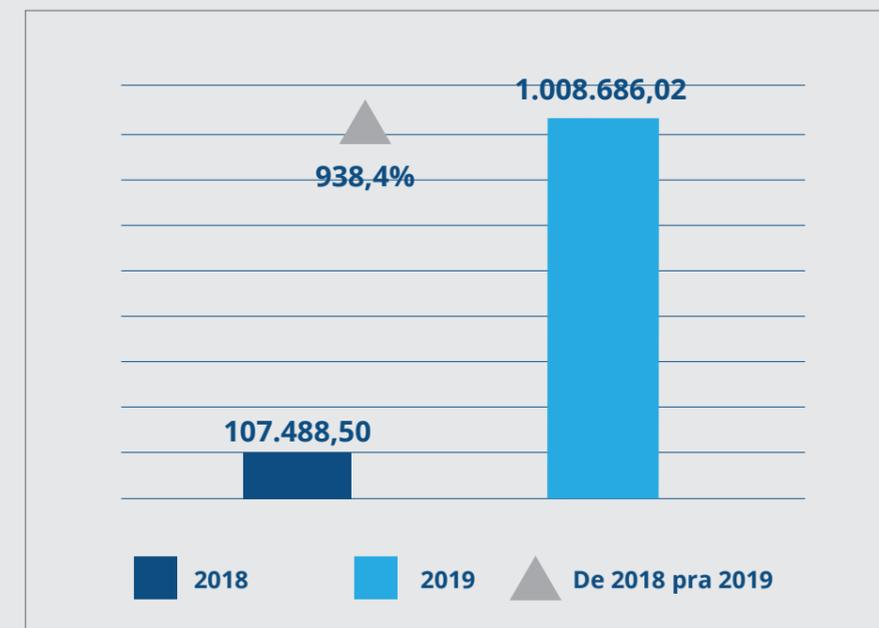


Figura 6 – Comparativo de Arrecadação em Certificação de Tanques (2018 e 2019).

Com a simplificação desse processo, em 2019, a certificação de tanques aumentou em 1230%, atingindo cerca de 46,6% do total de 1200 tanques a serem certificados anualmente, assegurando, através da certificação de mais tanques, a confiabilidade às medições nas relações comerciais desse setor.

## Software no controle legal de instrumentos de medição

Nas últimas décadas, há uma constante e rápida evolução na área da metrologia, resultado do avanço tecnológico e científico, bem como do crescente intercâmbio de dados e informações. Impactada pelo crescente número de sistemas medição com software embarcado, a quantidade de processos para avaliação de modelo na análise de software também tem mostrado uma tendência de aumento, o que tem representado um risco comprovado de atrasos em processos.

De forma a evitar um maior gargalo nos processos do setor e evitar o crescimento de fila e tempo de espera para análise realizada nesses processos, o Inmetro está acreditando laboratórios de ensaios para a realização das tarefas de análise de software. Hoje, há três laboratórios acreditados para a realização dos ensaios de software e hardware, sendo que dois deles só fazem em medidores eletrônicos de energia elétrica e o outro em medidores eletrônicos de energia elétrica e medidores de volume de água.

Para 2020, a expectativa é ampliar o escopo de laboratórios acreditados para medidores de velocidade e medidores de umidade de grãos, facilitando ainda mais o empreendedorismo no país com a garantia de segurança para toda a sociedade.

## Anuência de instrumentos de medição regulamentados

Atividade prevista na Portaria Secex nº 23, de 14 de julho de 2011, da Secretaria de Comércio Exterior do Governo Federal, onde o Inmetro atua como órgão anuente, analisando pedidos de importação de instrumentos de medição novos para confirmar o atendimento aos requisitos previstos em regulamento técnico metrológico. Essa atividade reduz a entrada no país de instrumentos de medição de baixa qualidade, que poderiam colocar em dúvida as medições relacionadas à proteção do cidadão e do meio ambiente.

	Licenças de importação	
	Analisadas	Deferidas
2018	1.956	1.825
2019	1.790	1.696

## Rastreabilidade dos Padrões

As atividades de coordenação dos programas de calibração de padrões de medição de volume e de massa, utilizados pelos órgãos integrantes da RBMLQ-I, contribuem para a manutenção da rastreabilidade e credibilidade dos serviços metrológicos.

O programa de rastreabilidade foi 100% atendido em 2019, visto que a periodicidade de calibração dos padrões é de 2 anos.

- Custo total com o Programa de Rastreabilidade dos Padrões de Massa em 2019: R\$ 87.623,03;

- Custo total com o Programa de Calibração dos Padrões de Volume em 2019: R\$ 31.340,14.

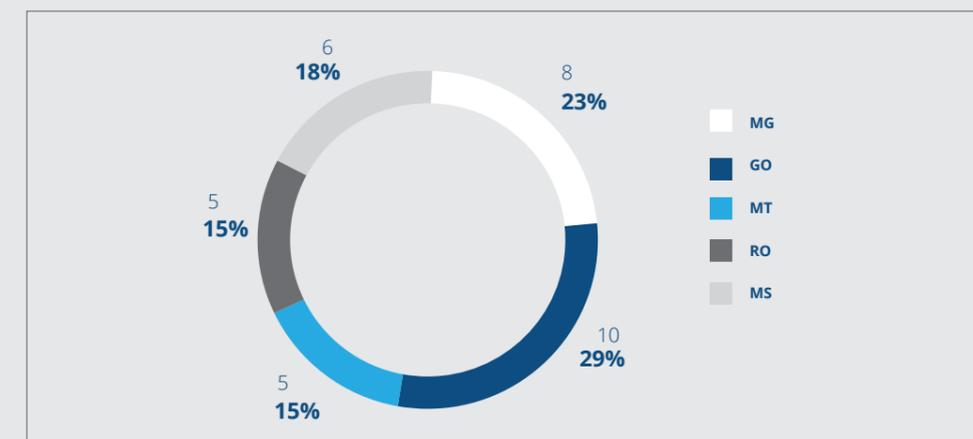


Figura 9 – Total de Padrões de Volume Calibrados em 2019.

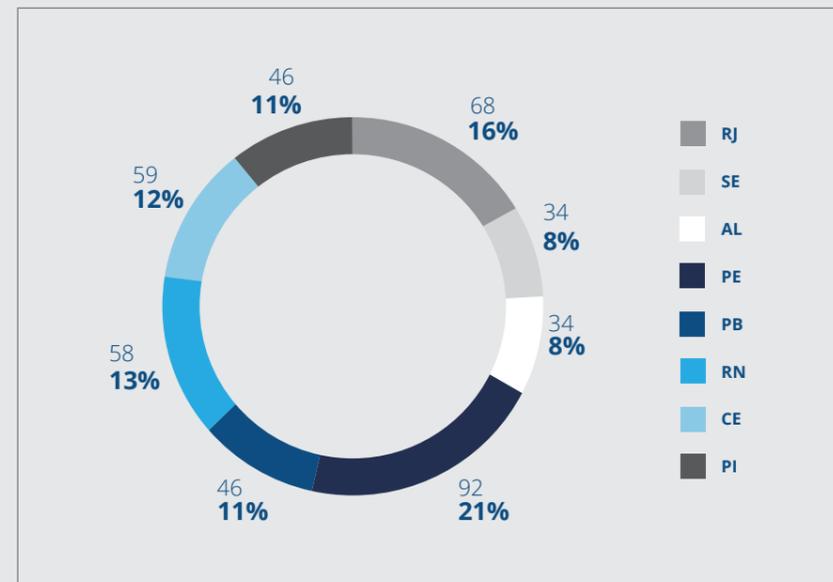


Figura 8 – Total de Padrões de Massa Calibrados em 2019.

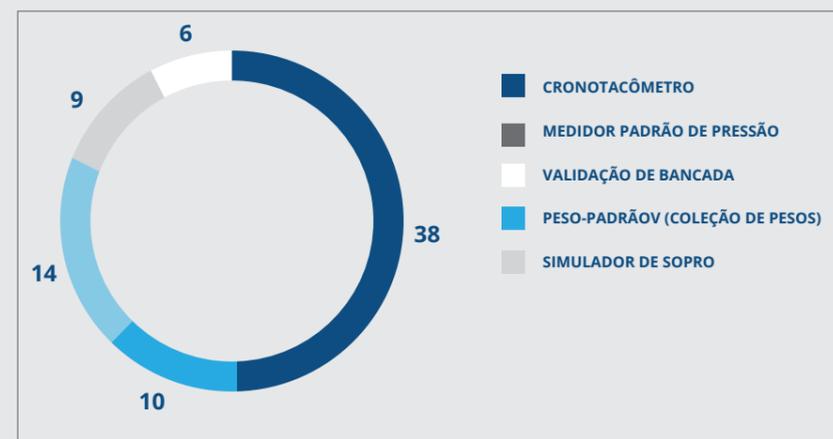


Figura 10 – Demais Padrões Calibrados em 2019.

## IX.C Processo de supervisão em metrologia legal

Compreende:

- A coordenação e execução das atividades de supervisão metrológica realizadas pelo Setor de Instrumentação, Software e Hardware (Sinst), bem como pelo Núcleo de Mercadorias Pré-Medidas (Numep).
- Supervisionar as atividades de metrologia legal realizadas pelos órgãos da RBMLQ-I, propor e acompanhar ações decorrentes das atividades de supervisão, avaliar a adequação e acompanhar a execução dos planos de trabalho dos órgãos da RBMLQ-I no âmbito da supervisão metrológica aplicada a instrumentos de medição e a mercadorias pré-embaladas.
- Pesquisar, desenvolver e propor métodos e procedimentos no âmbito da supervisão metrológica e estabelecer requisitos técnicos para servir de base ao processo de regulamentação técnica metrológica.

## Coordenação e execução de supervisão metrológica em instrumentos de medição

Tabela 4 – Comparativo das atividades em 2018 e 2019

Atividade	2018	2019
Atendimento à Sociedade	66	64
Auditorias da RBMLQ-I	3	3
Supervisão Metrológica	22	50

De um modo geral, os dados representam um avanço no quantitativo de participações nas discussões e eventos realizados pelo Inmetro. Destaque para o número de supervisões metrológicas executadas ou coordenadas, pois boa parte ocorreu em função do programa de combate às fraudes em bombas de combustíveis, com 29 ações em campo ao longo de 2019.

## Programa de combate a fraudes em bombas de combustíveis

O programa de combate a fraudes em bombas de combustíveis, conduzido pelo Inmetro em parceria com a Polícia Civil/RJ e a Agência Nacional do Petróleo (ANP), realizou ações em campo com a detecção e retirada de componentes eletrônicos que tinham o objetivo de alterar os resultados do instrumento em desfavor do consumidor. Além disso, em conjunto com o Sinst (Setor de Instrumentação, Software e Hardware), foram realizadas perícias em componentes eletrônicos, para subsidiar processos judiciais e outras demandas externas sobre irregularidades em instrumentos de medição apreendidos.

Paralelamente, está sendo desenvolvido o certificado digital para bombas de combustíveis, de modo a garantir que as bombas produzidas a partir de 2020 já contemplem essa tecnologia, combatendo radicalmente a fraude na medição volumétrica do abastecimento ao consumidor.

Para isso o Inmetro está se certificando, junto ao ITI – ICP Brasil, como Autoridade Certificadora Normativa para coisas (IOT).

## Controle de mercadorias pré-medidas

Conceitua-se como pré-medidos tudo aquilo que é embalado no processo produtivo longe dos olhos do consumidor (leite condensado, xampu, pacote de arroz, entre outros).

Responsável por especificar os padrões, instrumentos de medição para realizar o exame de conformidade dos produtos pré-medidos à regulamentação em vigor, estudar e propor critérios para a expressão da indicação do conteúdo nominal dos produtos pré-medidos, pesquisar, elaborar e propor a adoção de métodos a serem utilizados no exame de produtos pré-medidos, colaborar nas auditorias dos serviços delegados no campo dos produtos pré-medidos; e emitir pareceres e relatórios técnicos no campo dos produtos pré-medidos.

Tabela 5 – Comparativo das atividades em 2018 e 2019

Atividade	2018	2019
Processos analisados	412	330
Atendimentos à sociedade	450	350
Revisão/publicação de RTM	0	3

Destaque para o treinamento realizado de produtos pré-embalados para o Projeto de Cooperação Técnica Internacional com o Haiti, está alinhado ao objetivo estratégico de intensificar o intercâmbio e a Cooperação Técnica Internacional, por meio de celebração de acordos internacionais com institutos congêneres estrangeiros, visando fortalecer o comércio internacional do País e, ainda, promovendo uma participação mais ativa nos processos internacionais relacionados com a metrologia.

Os treinamentos realizados para a RBMLQ-I estão alinhados ao objetivo estratégico de ampliar a integração, modernizar e aprimorar a gestão da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro (RBMLQ-I), com foco em eficiência, eficácia, excelência e efetividade.

## IX.D

# Processo de suporte técnico em metrologia legal

## Inserção internacional

Em 2019 foi finalizada a revisão da Resolução Mercosul nº 07/08, pela Comissão de Metrologia internalizada no Brasil, por meio da Portaria Inmetro nº 248/2008. Esse documento é o mais importante dentro da regulamentação de produtos pré-embalados e define os requisitos metrológicos e os critérios estatísticos a serem utilizados para o controle metrológico legal de produtos pré-embalados de conteúdos nominais iguais comercializados nas grandezas de massa ou de volume. Assim que esse regulamento entrar em vigor, a forma de atuação da fiscalização do Inmetro estará em consonância com as melhores recomendações internacionais, trazendo mais confiança ao consumidor e uma maior competitividade à indústria brasileira.

O Inmetro participou de todas as reuniões do Subgrupo de Trabalho nº 3 do Mercosul, fórum em que são harmonizados dentro do bloco todos os regulamentos técnicos e de avaliação da conformidade em que exista a necessidade e importância de haver essa harmonização. Durante esse ano, houve participação em duas reuniões na Argentina e uma em Brasília.

Em 2019, foram realizados treinamentos de técnicos de institutos metrológicos do Haiti, Moçambique, Paraguai e Uruguai. Além disso, houve participação de técnicos do Inmetro em Comissões Técnicas da Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML), na Cidade do Cabo (medidores de vazão) e Helsinque (medidores de energia elétrica), além da participação em reunião da comissão técnica da International Electrotechnical Commission (IEC), na Hungria, relativa à medição de energia elétrica e na reunião do TC 13 da IEC “Electrical energy measurement and control” realizada em Budapeste em maio/2019, cujo impacto principal é a participação e comprometimento do Brasil no desenvolvimento de normas técnicas de âmbito mundial. Também realizou-se uma visita técnica aos laboratórios do NMi da Holanda.

Foi firmado Termo de Cooperação Técnica no âmbito do projeto de desenvolvimento da metrologia em Moçambique (INMETRO- INNOQ) por meio da realização, na Dimel, de treinamento para dois técnicos de Moçambique sobre cronotacógrafos e Termo de Cooperação Técnica em metrologia com o Haiti, com destaque para treinamento em calibração de medidas de volume.

A Diretoria de Metrologia Legal participou do Congresso Internacional de Metrologia Legal, organizado pela Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML) junto à Superintendência da Indústria e Comércio da Colômbia, apresentando as inovações de certificação digital para equipamentos e processos de fiscalização de produtos e instrumentos de medição. O mesmo tema foi apresentado na reunião do Sistema Interamericano de Metrologia (SIM), na Bolívia, com foco na solução de criptografia para combate a fraudes em bombas medidoras de combustível. Houve, também, participação na 54ª Conferência Internacional de Metrologia Legal, na Eslováquia, para alinhar as atividades de Metrologia Legal com os países participantes da OIML.

## Digitalização e certificação digital

O Sistema de Certificação Digital de Bombas Medidoras de Combustíveis Líquidos, compatibilizado com as Portarias Inmetro nº 559/2016 e nº 294/2018, terá início em 2020, objetivando acabar em definitivo com as fraudes em volume nestes instrumentos. A partir da assinatura de um protocolo de intenções com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) em 2019, o Inmetro traçou a rota para ser uma Autoridade Certificadora Normativa ligada diretamente à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Dessa forma, o Inmetro poderá emitir certificados digitais para instrumentos de medição e outros equipamentos, iniciando no país uma revolução digital sem precedentes, impactando os setores de fiscalização, instrumentos de medição, equipamentos, produtos, anuência de importações e rastreabilidade. A previsão é que os estudos sejam iniciados em 2020 para a inserção de outros instrumentos e aplicações que possam fazer uso da infraestrutura montada, assegurando a confiança absoluta na informação gerada por dispositivos de Internet das Coisas e da Indústria 4.0.

## Coordenação do programa de Cronotacógrafos

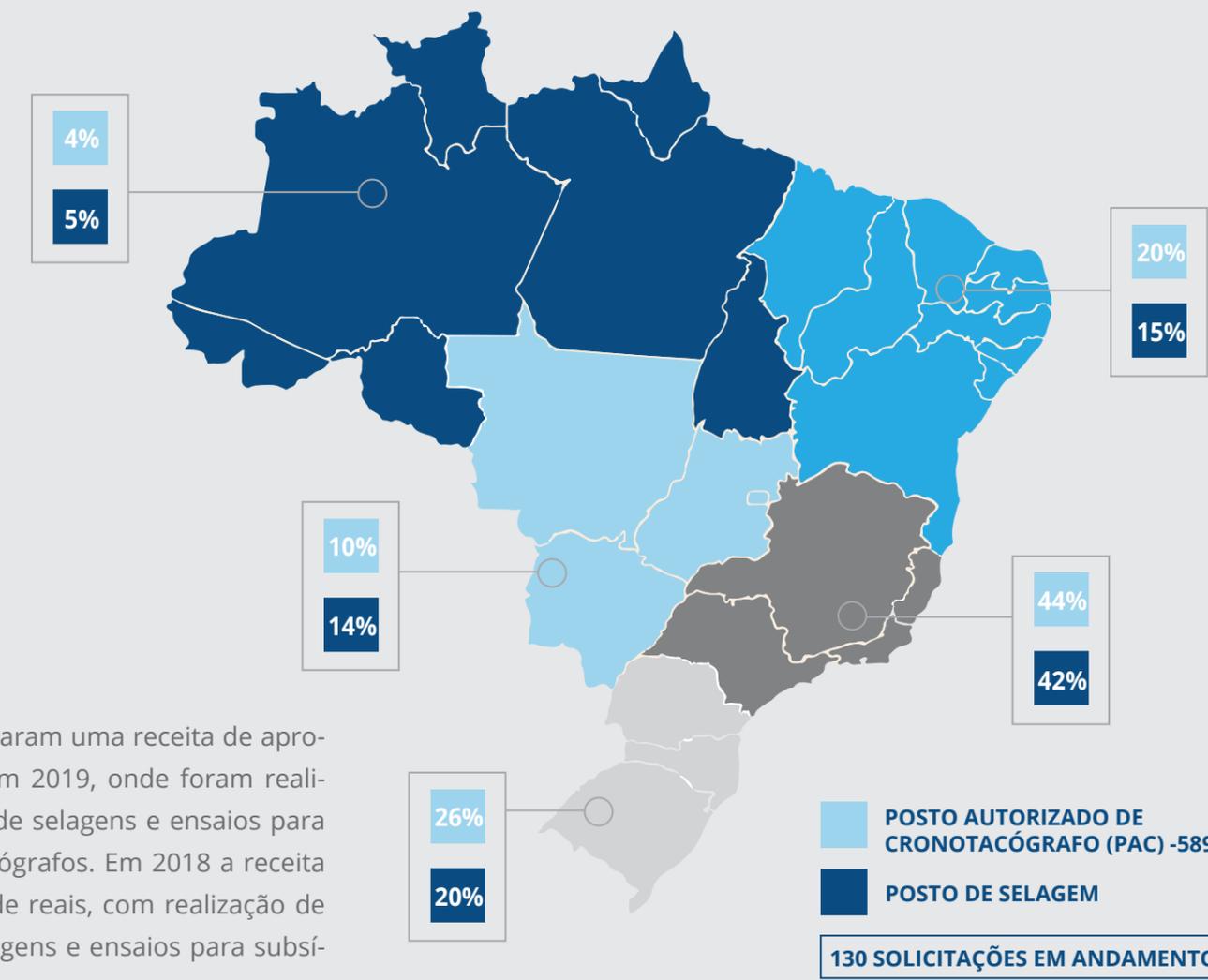
O Programa de Cronotacógrafos foi instituído pela Portaria Presi nº 504, de 26 de outubro de 2018, sob a coordenação da Dimel.

Sua principal finalidade é conceder autorização para pessoa jurídica pública ou privada para executar a selagem e ensaio metrológico em cronotacógrafos, com vistas a subsidiar as verificações subsequentes do instrumento. A Dimel assumiu a CPC em novembro de 2018.

As verificações de cronotacógrafos são responsáveis por gerar segurança nas estradas, devido ao instrumento ser responsável por controlar tempo de direção, velocidade e trajeto percorrido pelos veículos em que seu uso é obrigatório, além disso, as informações desses instrumentos são utilizadas em questões trabalhistas relacionadas à jornada de trabalho de motoristas.

Ao longo do ano de 2019 a Coordenação vem desenvolvendo o Regulamento Técnico Metrológico do Programa de Verificação Subsequente de Cronotacógrafo (RTM), com o objetivo de promover a simplificação, confiança para apoiar as relações comerciais justas, desburocratização, economicidade e tornar o processo mais consistente.

No ano de 2019, a Coordenação do Programa de Cronotacógrafos autorizou aproximadamente 30 novas empresas para realização de atividades materiais e acessórias para subsidio de verificação metrológica de cronotacógrafos, e 130 novas empresas estão em processo de avaliação documental e técnica para autorização. Hoje o Programa possui 589 Postos autorizados de cronotacógrafos e 250 Postos de selagem, distribuídos de acordo com a figura 11 na página a seguir.



As verificações de cronotacógrafos geraram uma receita de aproximadamente 103 milhões de reais em 2019, onde foram realizados aproximadamente 1,8 milhões de selagens e ensaios para subsidio das verificações em cronotacógrafos. Em 2018 a receita foi de aproximadamente 98 milhões de reais, com realização de aproximadamente 1,7 milhões de selagens e ensaios para subsidio das verificações em cronotacógrafos.

Figura 11 – Postos Autorizados e de Selagem



## Atendimento a manifestações da ouvidoria

Tipos de Manifestação	
Comunicação	40
Denúncia	61
Elogio	7
Reclamação	62
Solicitação	967
Sugestão	9
SIC	56
<b>TOTAL</b>	<b>1.202</b>

Tabela 6 – Quantidade de manifestações atendidas

## Capacitação

Neste efetivo exercício a Dimel promoveu, por meio de seu corpo técnico, diversos eventos para servidores da diretoria, da RBMLQ-I e público externo, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Curso / Evento	Público	Participantes	Dimel	RBMLQ-I
Treinamento - Capacitação para Execução de Ensaio em Cronotacógrafo (CEXEC)	externo	322	0	0
Treinamento sobre Pescado Glaciado - Regulamento e Ensaio	servidores	18	2	16
Treinamento - Verificação de Medidores de Energia Elétrica Utilizando Equipamento Automatizado	servidores	4	0	4
Treinamento GLP (Pré-Embalados)	servidores	6	0	6
Treinamento - Verificação Inicial de Esfigmomanômetros Eletrônicos	servidores	2	0	2
Treinamento - Verificação em Medidores de Umidade de Grãos	servidores	4	0	4
Treinamento - Atualização de Avaliadores do Programa de Verificação Subsequente de Cronotacógrafos	servidores	15	2	13
Verificação de Medidores de Energia Elétrica e Utilização do Equipamento para Executar as Verificações	servidores	16	0	16
Projeto de Cooperação Técnica com Haiti - Treinamento Pré-Embalados	externo	2	0	0
Treinamento Básico Mercadorias Pré-Embaladas	servidores	10	0	10
Seminário de Metrologia Legal	servidores	500		
63º EOQ - Congresso Europeu de Qualidade	servidores / externo	1	1	0
Treinamento em Inspeção de Bancada de Ensaio de Hidrômetro e Verificação Inicial e Subsequente de Hidrômetros	servidores	7	0	7
Participação no Workshop com CPSC – Definição sobre os critérios de análise de risco na liberação de licenças de importação.	servidores	1	1	0
Evento sobre o OEA integrado com a Receita Federal do Brasil	servidores	1	1	0
Treinamento - Iniciação para Especialistas de Acreditação de Laboratórios	servidores	1	1	0
Treinamento - Processo Administrativo Disciplinar	servidores	1	1	0
Treinamento - Fiscalização de Bombas Medidoras de Combustíveis Líquidos	servidores	2	2	
Treinamento - Controle Metrológico de Etilômetros	externo	1	0	0
Treinamento - Utilização de Coletor para Realização de Supervisão Metrológica	servidores	1	1	0
Treinamento - Verificação de Bombas Medidoras de Combustíveis Líquidos	servidores	2	2	0
<b>TOTAL</b>		<b>665</b>		

Tabela 7 – Levantamento de cursos/eventos 2019

## Seminário de Metrologia Legal

Em agosto foi realizado o Seminário de Metrologia Legal 2019, com o objetivo de divulgar e debater as diretrizes e estratégias da Metrologia Legal no país, destacando sua importância para o desenvolvimento de creditações e estrutura laboratorial para suporte de suas atividades e seu papel estratégico para prover confiança ao cidadão.

O Seminário contou com a participação da Presidente do Inmetro, de Diretores, de Coordenadores e Servidores do Inmetro, de representantes dos setores industriais, comerciais, fabricantes, laboratórios acreditados, agências, academias, universidades, sociedade de ciências e setores produtivos. Nos dois dias do evento, houve participação presencial de aproximadamente 500 pessoas e outras 600 que assistiram por meio virtual.



Figura 15 – Seminário de Metrologia Legal 2019

## X. Metrologia científica, o eixo da infraestrutura da qualidade

A metrologia científica é a base de toda a atividade metrológica. Seus resultados afetam todas as demais atividades da infraestrutura da qualidade do País. O Brasil, como Estado-Membro da Convenção do Metro, tem o compromisso de desenvolver a metrologia científica e industrial no mais alto nível como forma de preservar a soberania, o desenvolvimento sustentável, proteção da sociedade e a competitividade do setor produtivo nacional.



## X.A

# Serviços para o setor produtivo e segurança de consumidores

A inserção do Brasil através do setor produtivo no mercado globalizado requer uma forte base metrológica, que mantenha a cadeia de rastreabilidade desde o SI até o usuário final, atendendo métodos e normas técnicas aceitas internacionalmente, que definem a qualidade dos produtos.

Dentre todos os serviços prestados pela Metrologia Científica, as calibrações, os ensaios e os programas de comparações e ensaios de proficiência em laboratórios promovem a melhoria contínua da qualidade de produtos e contribuem para a produtividade e competitividade da indústria brasileira, e fortalecendo a estrutura de laboratórios que provêm serviços para o setor produtivo.

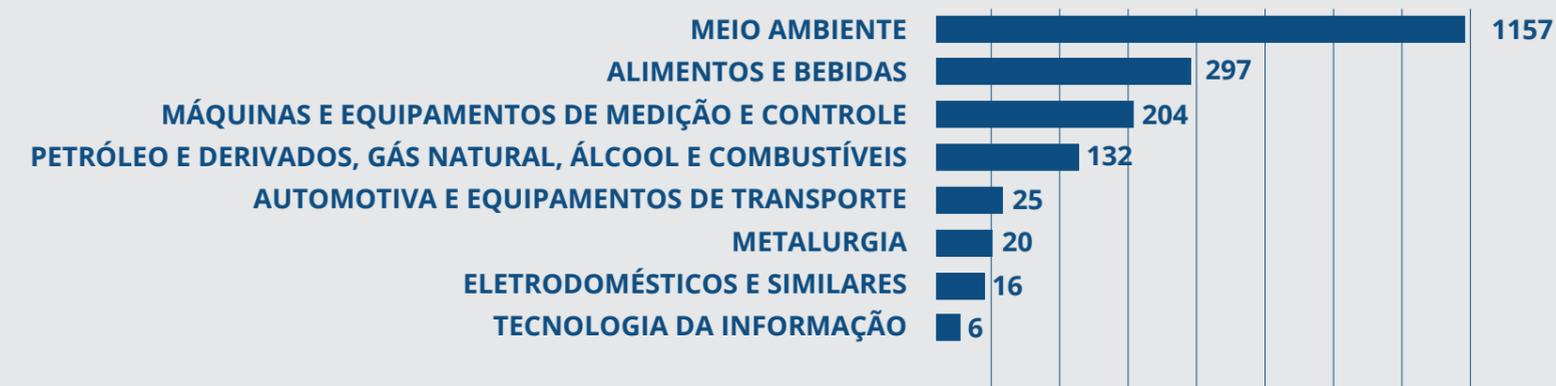
Os laboratórios de metrologia elétrica, mecânica, óptica, química e térmica, acústica e vibrações, materiais, dinâmica de fluidos, tecnologias da informação e telecomunicações realizaram um total de 53.706 pontos de calibração e 42.620 pontos de ensaios ao longo de 2019.

Realizar comparações entre laboratórios nacionais e internacionais, tanto para calibrações como para ensaios é importante para se atingir resultados cada vez mais confiáveis e com incertezas cada vez menores. Assim, a realização de ensaios de proficiência (EP) e comparações interlaboratoriais (CI) é fundamental para os laboratórios brasileiros demonstrarem suas competências e a confiabilidade dos dados que produzem através de medições e ensaios. No Brasil há 44 provedores de EP publicados na Base de Dados de Provedores de Ensaios de Proficiência (EPTIS). O Brasil conta com 602 programas de ensaio de proficiência disponibilizados aos laboratórios brasileiros, o segundo maior número de registros, após a Alemanha.

O Inmetro disponibiliza aos seus clientes infraestrutura, capacidade de medição e a qualificação de pessoal técnico para agregar credibilidade aos resultados das medições. Esta atividade contribui para facilitar o comércio internacional e prevenir barreiras técnicas. No ano de 2019, o Inmetro atendeu 122 laboratórios através de 8 EP/CI. Atualmente encontram-se em execução 8 programas de EP/CI envolvendo 152 laboratórios em todo território nacional.

Cabe destacar a realização de EP para o setor automotivo, na área de emissões veiculares, envolvendo: automóveis a gasolina (11ª rodada com 23 montadoras), automóveis diesel (12ª com 14 montadoras), motores a diesel (1ª rodada com 15 montadoras), motores ciclo Otto (2ª rodada com 11 montadoras) e motocicletas (7ª rodada envolvendo 8 participantes). É o Inmetro auxiliando o setor automotivo na preservação do meio ambiente, tanto na emissão de gases tóxicos como na emissão de gases de efeito estufa, incluindo, também, o consumo de combustível. A participação do Inmetro dá confiança às medições, uma vez que estabelece critérios e métodos de avaliação com rígidos protocolos técnicos.

Através dos programas de EP e CI o Inmetro avaliou, entre 2004 e 2019, 1.857 laboratórios, distribuídos por áreas de impacto conforme apresentado no gráfico abaixo:



Fonte: GT-PEP – Inmetro

Gráfico 1 – Quantitativo de laboratórios participantes em CI e EP

## X.B

# Gestão da qualidade e paridade internacional

O Inmetro é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do Comitê Internacional de Pesos e Medidas (CIPM/MRA). O CIPM/MRA requer que os Institutos Nacionais de Metrologia (INM) mantenham seu sistema de gestão permanentemente atualizado, operando de forma consistente.

As atividades que fazem parte do escopo do reconhecimento mútuo são avaliadas por técnicos e cientistas de INMs de vários países, de acordo com padrões normativos acordados internacionalmente, de forma a cumprir os critérios do Acordo. Como resultado do cumprimento desses critérios, em 2019, foi ratificado o reconhecimento internacional dos resultados do Inmetro pela comunidade metrológica internacional, por meio do Grupo de Trabalho do Sistema de Qualidade (Quality System Task Force - QSTF), que compõe o Sistema Interamericano de Metrologia (SIM).

Durante o ano de 2019, o Inmetro recebeu 18 avaliadores internacionais de oito INMs que atuaram em 20 laboratórios, avaliando o sistema de gestão da Dimci. Estas avaliações foram apresentadas e aprovadas em reunião da QSTF, ocorrida durante a SIM Week 2019, entre os dias 23 e 24 de setembro, em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia. Foi ratificado o reconhecimento internacional das capacidades de medição já disponíveis no BIPM, além de novas entradas que estão sendo incluídas no Banco de Dados de Comparações Chaves (Key Comparison Data Base KCDB).

O Brasil, atualmente, possui 550 Melhores Capacidades de Medição (Calibration and Measurement Capabilities - CMC), entradas no banco de dados do key comparison database (KCDB), do Bureau International des Poids et Mesures (BIPM), distribuídas por áreas da metrologia de acordo com o apresentado da Fig. 1, sendo que dessas 550 CMCs, 399 estão sob a responsabilidade direta do Inmetro, 138 CMCs são do Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD) e 13 CMCs são do Observatório Nacional (ON), estes dois últimos são institutos designados pelo Inmetro.



Gráfico 2: CMCs aprovadas no KCDB. Fonte: BIPM, 2019

## X.C

# Projetos em eficiência energética e sustentabilidade

Projetos nas áreas de energias renováveis e eficiência energética receberam investimentos do Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ-Alemanha) por intermédio de acordos bilaterais com o Inmetro e multilaterais no âmbito do Caribe e MERCOSUL. Os projetos são coordenados pelo Physikalisch-Technische Bundesanstalt (PTB), INM da República Federativa da Alemanha. O Inmetro exerce papel de destaque no contexto da América do Sul em virtude de sua reconhecida excelência técnico-científica.

	AÇÕES EM CURSO	PERÍODO	INVESTIMENTO
Fortalecimento da Infraestrutura da Qualidade para energias renováveis e eficiência energética (i)	(1) Iluminação pública: tecnologias de LEDs; (2) células fotovoltaicas; (3) Unidade de medição fasorial (Phasor Measurement Unit (PMU)); (4) Serviços de confiabilidade metrológica de instrumentos de medição e ensaio para instalações eólicas.	2016-2019	500.000 €
Fortalecimento da Infraestrutura da Qualidade para a eficiência energética de produtos eletrodomésticos (ii)	Aprimorar rastreabilidade em temperatura, umidade relativa, potência elétrica e fotometria (intercomparações; workshops; ampliação das Capacidades de Medição e Calibração (CMCs) registradas na base de dados (KCDB) do BIPM	2016-2019	1.200.000,00 €
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>			<b>1.700.000,00 €</b>

Gráfico 2: CMCs aprovadas no KCDB. Fonte: BIPM, 2019

Diante dos resultados exitosos dos projetos Fortalecimento da Infraestrutura da Qualidade para (i) energias renováveis e eficiência energética e (ii) eficiência energética de produtos eletrodomésticos, novos Projetos vem sendo negociados para serem assinados em 2020 para o período de 2020 até 2022, dando continuidade à cooperação nas áreas de energias renováveis e eficiência energética. Os principais resultados apresentados pela Dimci foram:

### (i) Energias renováveis e eficiência energética

- Energia fotovoltaica: caracterização e instrumentalização dos equipamentos para uma montagem preliminar do sistema de calibração que, capacitou o Inmetro a implementar o serviço de calibração de células solares de referência, ação importante no apoio à indústria fotovoltaica no país;
- Energia Eólica: desenvolvido e disponibilizado o serviço de calibração de anemômetros a laser. O novo serviço de calibração possibilita determinar a magnitude de sensibilidade de microfones e serviços de medição de acústica em infrassom (de 1 Hz até 100 Hz).

### (ii) Eficiência energética de produtos eletrodomésticos

- Entre os dias 22 a 26 de abril de 2019, foi ministrado treinamento e assessoria técnica em higrometria para técnicos do instituto de metrologia do Paraguai (INTN);
- Elaborado um Relatório Técnico sobre a comparação em umidade relativa, posteriormente submetido ao Sistema Interamericano de Metrologia (SIM) para registro;
- PMU (phasor measurement unit): capacitação técnica de especialista do Inmetro e implantação de serviços de ensaios de PMU para o setor elétrico, previsto para início em 2020.

## X.D

# Materiais de Referência Certificados (MRC)

Nas áreas de química e biologia, a confiabilidade nas medições se faz prioritariamente por meio da produção e disponibilização de Materiais de Referência Certificados (padrões com valor reconhecido e de elevada exatidão, produzidos segundo norma e guias internacionais). Esses padrões influem diretamente na confiabilidade dos resultados de medição. Suas aplicações estão ligadas desde à exportação de alimentos e bens de consumo manufaturados, provendo ao setor produtivo condições de atender às exigências estabelecidas entre parceiros comerciais diversos, à indústria farmacêutica, análises clínicas, análises ambientais, ciência forense, dentre outros

## Material de Referência Certificado (MRC)

### O que é?

Material indispensável à **confiabilidade** e **comparabilidade** aos resultados de medições químicas, biológicas e de materiais.

### Quem produz?

- Institutos Nacionais de Metrologia (INM)
- Laboratórios acreditados como produtores (ISO 17034)

### Demandas

- Alimentos
- Meio ambiente
- Saúde e Forense
- Energia
- Setor industrial

# MRC

### Quem utiliza? (clientes)

- Laboratórios acreditados de diferentes segmentos (ISO 17025)
- Laboratórios de órgãos regulamentadores
- Indústria

### Usos

- Calibração de equipamentos (rastreabilidade metrológica)
- Validação de métodos
- Controle de qualidade

### Impactos

- Impulsiona a **competitividade** e **produtividade**
  - Garante a **qualidade** das medições
- Atendimento às **exigências regulatórias** (mercado interno e externo)
- Disponibilidade no país **reduz custos** com importação e contribui para a soberania nacional

Este ano o Inmetro disponibilizou cinco novos tipos de MRCs que visam atender a diferentes setores da sociedade. Os MRCs de ácido benzoico (i) em suco de laranja e cloranfenicol (ii) em leite provem rastreabilidade aos laboratórios que realizam análises no setor de alimentos. É importante destacar que a laranja é um produto de exportação nacional e o ácido benzoico é um conservante comumente utilizado nos sucos. Já no leite, produto de elevado consumo interno com potencial de exportação, o cloranfenicol é uma droga veterinária com uso proibido.

O MRC de solução de calibração de potássio (iii) tem ampla abrangência de uso, incluindo a utilização como padrão de calibração por qualquer laboratório que analise o íon potássio em matrizes tais como alimentos, ambiental, forense ou da área da saúde.

Por sua vez, os MRCs de dimetilsulfona (iv) e tereftalato de dimetila (v) são padrões de elevado grau de pureza e se destinam a métodos químicos que necessitem desse tipo de padrão, sendo, portanto, aplicados em análises quantitativas químicas que usam a técnica de ressonância magnética nuclear.

Em 2019, o Inmetro continuou a produção de lotes de MRC normalmente disponibilizados, destacando-se os MRCs de etanol em água, famoso por calibrar etilômetros (popularmente chamados de “bafômetros”), que são instrumentos fundamentais na “Operação Lei Seca”, que comprovadamente reduziu o número de óbitos por acidentes de trânsito no País (14% em dez anos).

É importante destacar que o uso de MRC é obrigatório para casos onde a regulamentação exige, como aquela associada aos etilômetros, e para os laboratórios acreditados na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, exigida por muitos blocos econômicos em relações comerciais, de forma que a disponibilidade de MRC nacionais representam uma substancial economia para os laboratórios nacionais dos setores público e privado.

O Gráfico 3 e Tabela 2 mostram o histórico de vendas e arrecadação de MRCs realizadas entre 2014 e 2019.

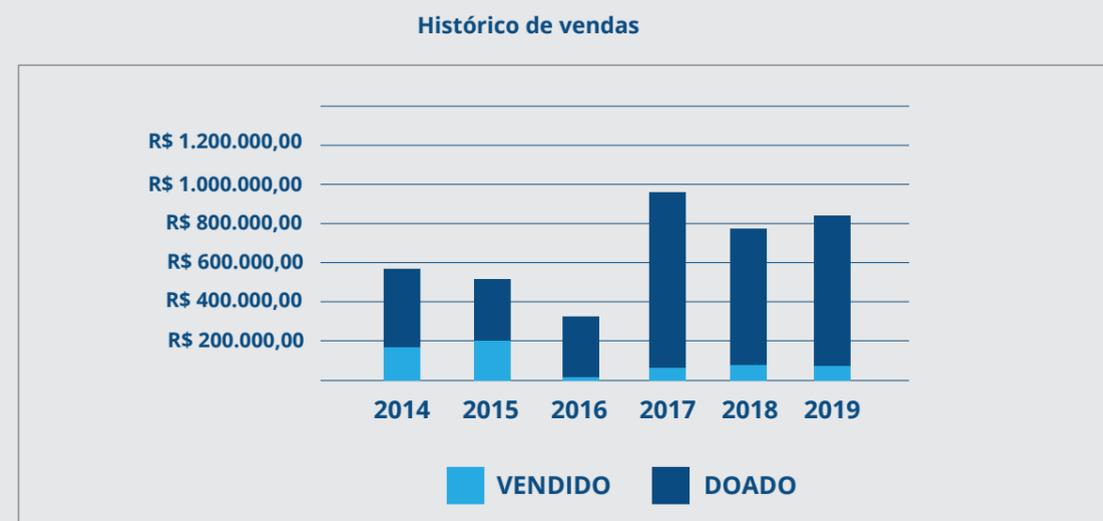


Gráfico 3: Vendas de MRCs nos últimos seis anos

**Histórico de arrecadação por venda de MRC**

	Vendido	Doado	Total
<b>2014</b>	R\$ 236.901,00	R\$ 371.664,00	R\$ 608.565,00
<b>2015</b>	R\$ 260.115,00	R\$ 280.828,00	R\$ 540.943,00
<b>2016</b>	R\$ 21.157,00	R\$ 362.051,00	R\$ 383.208,00
<b>2017</b>	R\$ 38.510,00	R\$ 968.509,84	R\$ 1.007.019,84
<b>2018</b>	R\$ 53.182,00	R\$ 679.627,57	R\$ 732.809,77
<b>2019</b>	R\$ 55.286,21	R\$ 835.738,79	R\$ 891.565,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 665.151,21</b>	<b>R\$ 3.498.419,20</b>	<b>R\$ 4.164.110,61</b>

Tabela 2. Histórico de arrecadação por venda de MRCs

## X.E Redefinição do Sistema Internacional de Unidades (SI)

Coordenado pelo Bureau Internacional de Pesos e Medidas (BIPM), o Inmetro participou do Grupo de Trabalho para a Promoção da Redefinição do SI.

O novo SI entrou em vigor em 20 de maio de 2019, no 145º ano da assinatura da Convenção do Metro. A decisão, que tornou efetivas as definições revisadas do quilograma (ou quilograma, conforme Portaria Inmetro nº232, de 2012), ampere, kelvin e mol (quatro das sete unidades de medida em que se baseia o SI), resultante de esforço científico conjunto internacional, impacta no desenvolvimento tecnológico, no setor produtivo e nas relações comerciais no âmbito nacional e internacional.

A Dimci atua ativamente na promoção da cultura metrológica, em 2019 foi convidada a participar também do Grupo de Trabalho (GT) de Promoção da Metrologia na Associação Europeia de Institutos Nacionais de Metrologia (Euramet).

Em 2019 ampla gama de ações com o tema Redefinição do SI foram empreendidas, cabendo destacar: em 20 de maio o evento comemorativo ao Dia Mundial da Metrologia; a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); a publicação de edição especial do periódico “Cadernos de Metrologia”.

Em ação conjunta com a Assessoria de imprensa do Inmetro, diversos conteúdos foram produzidos ou revisados e divulgados pela Divisão de Comunicação Social (Dicom) do Inmetro, conforme Tabela 3 a seguir:

Artigos Científicos no “Cadernos de Metrologia” (publicação <i>on line</i> da DIMCI em maio 2019).	6
Apresentações no evento Dia Mundial da Metrologia (maio 2019)	5
Apresentações no evento Metrologia 2019 (novembro 2019)	5
Campanha no Face book (em publicações)	17
Matérias em grandes portais de internet	9
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>

X.F

## Importância da metrologia no mercado nacional e internacional e na economia do País

A metrologia, desde os primórdios da civilização, sempre esteve presente nas relações comerciais de troca e venda como um fator de segurança para que os cidadãos não fossem lesados, como uma forma justa de recolhimento de impostos pelo estado e como garantia para que não houvesse perdas econômicas a nenhum país envolvido no comércio internacional.

Inicialmente atuando com padrões de medida rústicos em relação a variação final do resultado da medição, o que significava um erro elevado, eles foram evoluindo para que este resultado apresentasse uma incerteza cada vez menor. À medida que o comércio internacional se expandia, os volumes de mercadorias comercializados aumentavam rapidamente. A incerteza nas medições poderia representar grandes perdas econômicas para o importador ou para o exportador.

Tomamos dois exemplos atuais que mostram claramente a importância que a metrologia tem nas relações comerciais, tanto em relação à incerteza na medição, como também o risco de equipamentos de medição, neste caso a balança, não ter rastreabilidade ao padrão primário de massa do Inmetro o que significa não estar devidamente calibrada.

### SOJA GRÃO

Exportação 2018: 83.6 milhões de toneladas = US\$33.2 bilhões

Considerando uma incerteza de medição de 1%: 836 mil toneladas

Representando: US\$ 331.9 milhões

(Considerando US\$1.00 = R\$4,00) = R\$ 1,3 bilhão em 2018

### CARNE BOVINA

Exportação 2018: 1,64 milhões de toneladas = US\$6.57 bilhões

Considerando uma incerteza de medição de 1%: 16400 toneladas

Representando: US\$ 65,7 milhões

(Considerando US\$1.00 = R\$4,00) = R\$ 262,8 milhões em 2018

A falta de rastreabilidade nos equipamentos de medição pode levar a incerteza da medição a valores mais elevados com forte impacto econômico.

X.G

## Desafios, impactos e estratégias

Em 2019, monitoramos alguns dos principais obstáculos à atuação da metrologia científica. Destacamos a seguir os três maiores desafios presentes e ações efetuadas para mitigação dos impactos. Apresentaremos brevemente os cenários atuais e soluções antevistas a curto, médio e longo prazo.

### Capacidade de recuperação da infraestrutura laboratorial

A crise econômica que atingiu o País nos últimos anos se manteve em 2019, exigindo do Governo, contingenciamentos orçamentários que manteve parcialmente os problemas identificados em 2018, na infraestrutura laboratorial. Embora destaquemos o grande esforço da administração em recuperar a infraestrutura laboratorial, ele não foi suficiente para solucionar os problemas acumulados nos últimos anos. No segundo semestre de 2019, o de descontingenciamento de recursos possibilitaram manutenção de equipamentos, aquisição de material de consumo, melhorias na qualidade da energia elétrica disponibilizada aos laboratórios com a manutenção dos sistemas de Nobreak. Isto possibilitou a retomada de serviços paralisados nos anos anteriores.

A continuidade do esforço que vem sendo empreendido pela administração, possibilitará recuperação em 2020 com retomada do pleno atendimento das demandas da sociedade. Paralelo a isso, vários projetos foram submetidos a órgãos de fomento com aprovação de recursos. Isso também auxilia na recuperação da infraestrutura laboratorial, proporcionando melhoria da produtividade em 2020.

### Venda de MRC

As dificuldades para realizar a venda dos Materiais de Referência Certificados (MRCs) produzidos nos laboratórios de metrologia, apesar de todos os esforços realizados durante o ano de 2019, continuam aguardando solução com uma dependência principal na Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro (SEFAZ/RJ).

Para não deixar áreas críticas sem rastreabilidade metrológica, o Inmetro tem disponibilizado os MRCs por meio de Acordos de Cooperação com órgãos governamentais. Exemplo típico foi a doação de MRCs de etanol utilizados para aprovação de modelo e verificação de etilômetros (“bafômetros”) disponibilizados para a Diretoria de Metrologia Legal e para os Institutos de Pesos e Medidas de cada Estado (IPEMs), para calibrar os bafômetros aos agentes de fiscalização de trânsito.

### Adequação dos indicadores de produtividade do Contrato de Gestão

Um aspecto relevante é a necessidade de revisão dos indicadores de produtividade pactuados no Contrato de Gestão. Os indicadores ora pactuados, em especial àqueles atinentes a pontos de calibração e pontos de ensaio, condicionam a produtividade a flutuações de ordens diversas e já não refletem a real capacidade de desempenho dos laboratórios.

Durante o ano de 2019, equipes das diversas áreas da metrologia da Dimci discutiram a adoção de novos indicadores que pudessem refletir melhor a produtividade dos laboratórios. Esses indicadores estão sendo consolidados e entrarão em vigor no novo Contrato de Gestão que iniciará em maio de 2020. Até esta data, permanecem os atuais indicadores pactuados.

### Disseminação do conhecimento e inserção internacional

Durante o ano de 2019, como resultado de pesquisas científicas e melhorias dos processos metrológicos de calibrações e ensaios, especialistas do Inmetro transformaram os conhecimentos adquiridos em publicações nacionais e internacionais em periódicos indexados e apresentações em simpósios, congressos e workshops materializados nos Anais de cada evento. O gráfico 4 abaixo apresenta a evolução das publicações que promovem a disseminação do conhecimento produzido no Inmetro. A queda do número de publicações que se observa nos anos de 2016 a 2019 reflete a situação econômica do País com os sucessivos cortes orçamentários, também no Inmetro, que provocaram paralização de significativos números de projetos de pesquisas na área de metrologia.

Evolução das publicações - Dimci

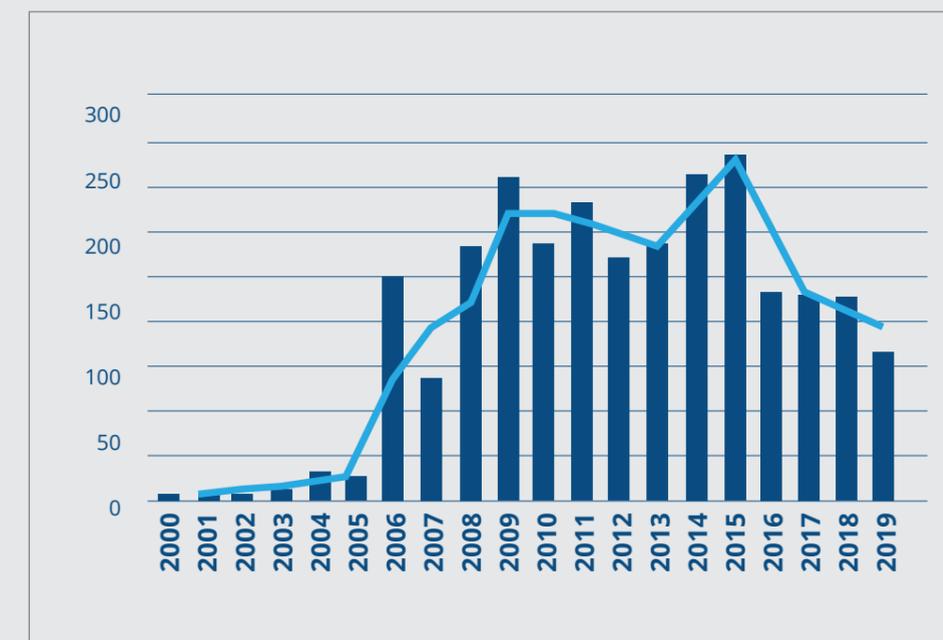


Gráfico 4: Número de publicações da Dimci nos últimos 20 anos

A maior visibilidade do Inmetro no meio científico e metrológico internacional é realizada, além das publicações apresentadas acima, através da participação de seus especialistas em Comitês Técnicos (CT) e Grupos de Trabalhos (GT) nacionais e internacionais. Os gráficos abaixo apresentam as participações em CTs, GTs nacionais e internacionais.

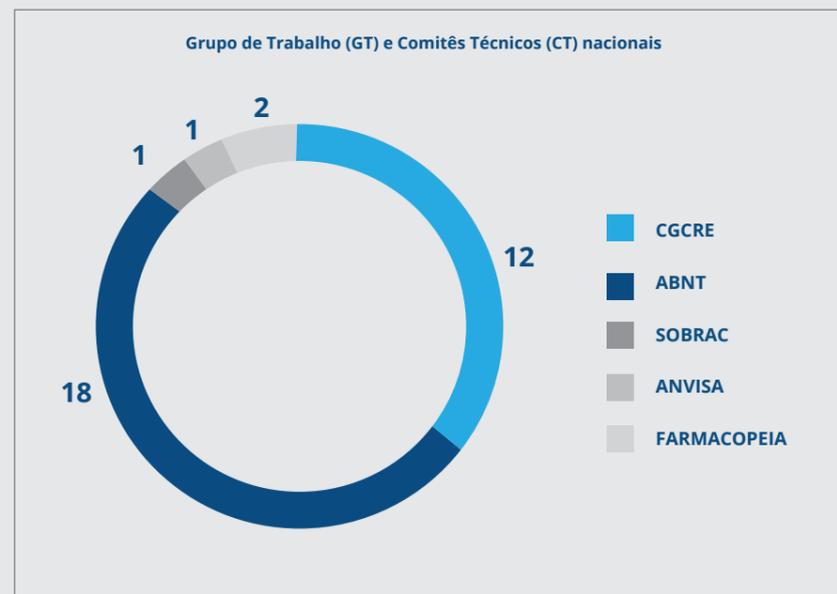


Gráfico 5: Participações em Comitês nacionais

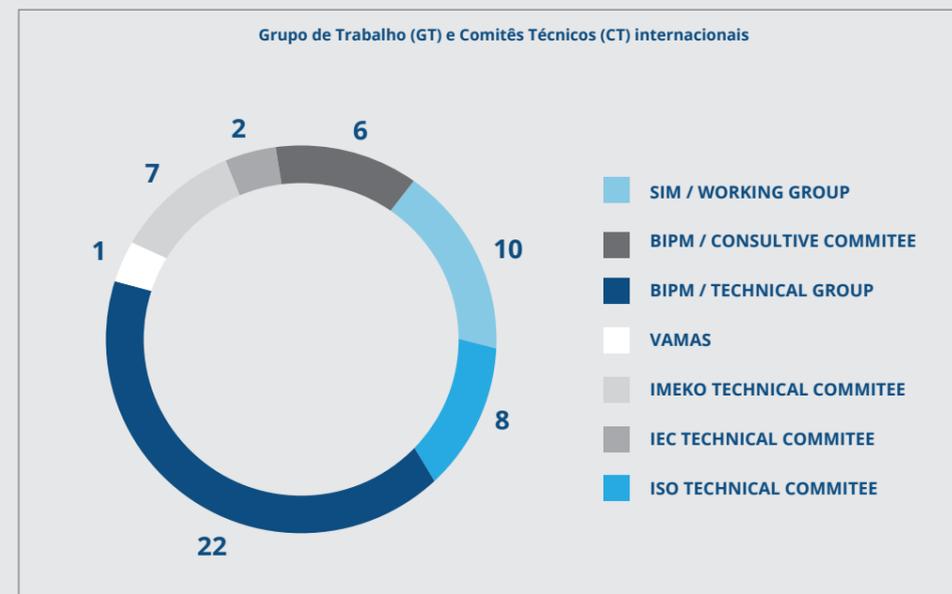


Gráfico 6: Participações em Comitês internacionais

## REFERÊNCIAS

- CIPM. (2007). Recommendations for on-site visits by peers and selection criteria for on-site visit peer reviewers (p. 7). p. 7. Retrieved from [https://www.bipm.org/utis/common/documents/jcrb/CIPM\\_2007\\_25\\_Onsite\\_visits\\_accepted.pdf](https://www.bipm.org/utis/common/documents/jcrb/CIPM_2007_25_Onsite_visits_accepted.pdf)
- ISO. (2011). ABNT NBR ISO 17034 Requisitos gerais para a competência de produtores de material de referência.
- ISO. (2017a). ABNT NBR ISO/IEC 17025 Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.
- ISO. (2017b). ABNT NBR ISO/IEC 17043 Requisitos gerais para ensaio de proficiência.
- <http://www.inmetro.gov.br/imprensa/releases.asp>
- <http://www4.inmetro.gov.br/noticias/Dia-Mundial-da-Metrologia-2019-tema-e-cartaz-sao-divulgados>
- [http://www.metrologia2019.org.br/;](http://www.metrologia2019.org.br/)
- [https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&biw=1280&bih=906&tbm=nws&ei=z1DqXYrrOoq-5OUPqZasoAM&q=%22redefini%C3%A7%C3%A3o+do+kilograma%22&oq=%22redefini%C3%A7%C3%A3o+do+kilograma%22&gs\\_l=psy-ab.3...3119.11103.0.11850.31.29.0.0.0.0.322.3714.0j16j5j1.22.0....0...1c.1.64.psy-ab..17.0.0....0.4h5I6Qc-SPs](https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&biw=1280&bih=906&tbm=nws&ei=z1DqXYrrOoq-5OUPqZasoAM&q=%22redefini%C3%A7%C3%A3o+do+kilograma%22&oq=%22redefini%C3%A7%C3%A3o+do+kilograma%22&gs_l=psy-ab.3...3119.11103.0.11850.31.29.0.0.0.0.322.3714.0j16j5j1.22.0....0...1c.1.64.psy-ab..17.0.0....0.4h5I6Qc-SPs)
- <https://revistaautoesporte.globo.com/Noticias/noticia/2018/06/lei-seca-em-10-anos-mortes-no-transito-caem-14-mas-fiscalizacao-precisa-melhorar.html>
- <https://www.embrapa.br/soja/cultivos/soja1/dados-economicos>
- <http://www.abiec.com.br/download/exportacoes%20fecham%20com%20recorde.pdf>

## XI. A metrologia científica da vida promovendo melhoras no bem-estar social

Quando falamos em vida, estamos falando de seres humanos, animais e vegetais vivendo num mesmo ambiente em harmonia. Esta harmonia depende da qualidade no diagnóstico de doenças, dos medicamentos, dos alimentos, da correta determinação da toxicidade de produtos, entre outros. Para tanto, é fundamental o avanço da metrologia biológica, a qual é responsável pela maior confiança na quantificação de células e microrganismos, bem como dos ácidos nucleico (DNA) e proteínas, dois importantes biomarcadores do metabolismo dos seres vivos.

### XI.A

## Promoção da superação de barreiras à comercialização interna e à exportação de produtos brasileiros, por meio da capacitação de profissionais e laboratórios para atuarem com métodos alternativos ao uso de animais

Os métodos alternativos ao uso de animais de experimentação disseminados pelo Inmetro fazem parte de requisitos legais impostos pelo Brasil e por mercados internacionais para a comercialização de cosméticos, aditivos alimentares, agrotóxicos, saneantes, e diversos outros produtos. Por serem requisitos impostos por regulações, podem representar barreiras tanto à comercialização interna quanto à exportação de produtos brasileiros. Ademais, a disseminação destes ensaios no país também permite que empresas nacionais deixem de subcontratar laboratórios estrangeiros para a realização de testes toxicológicos em seus produtos, acelerando e tornando mais barata a pesquisa e desenvolvimento destes produtos no país.

A participação do Inmetro na Rede Nacional de Métodos Alternativos ao Uso de Animais (RENAMA) em 2019 permitiu a coordenação de quatro (04) intercomparações laboratoriais em quatro metodologias da OCDE (OECD TG 129, 432, 437 e 481), contemplando quinze (15) laboratórios públicos e privados. Sete (7) laboratórios privados também foram capacitados a realizar ensaios conforme a metodologia da OCDE TG 439, dos quais quatro (4) realizam estudo de validação “catch-up” junto ao Inmetro com o emprego de uma epiderme humana reconstituída

produzida no Brasil. Em conjunto com a Plataforma Regional de Métodos Alternativos ao Uso de Animais de Experimentação (PReMASUL), o Inmetro também realizou 5 treinamentos no âmbito do Mercosul. Estes treinamentos capacitaram 54 profissionais brasileiros e estrangeiros, metade dos quais da iniciativa privada, em métodos alternativos ao uso de animais.

Por fim, a fim de facilitar o acesso a insumos de qualidade no país, o Inmetro desenvolveu bancos mestre para 72 linhagens celulares de interesse em ensaios toxicológicos *in vitro*. Estes bancos foram testados quanto à identidade e pureza celulares, conferindo confiança a estes insumos críticos.



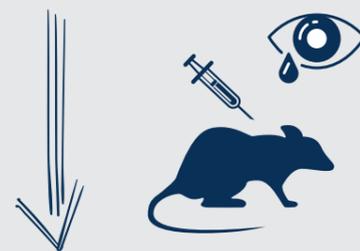
#### REDE NACIONAL DE MÉTODOS ALTERNATIVOS AO USO DE ANIMAIS (RENAMA)

- ✓ 4 INTERCOMPARAÇÕES LABORATORIAIS EM 4 METODOLOGIAS DA OCDE, CONTEMPLANDO 15 LABORATÓRIOS PÚBLICOS E PRIVADOS
- ✓ 7 LABORATÓRIOS PRIVADOS CAPACITADOS EM METODOLOGIA DA OCDE QUE EMPREGA EPIDERME HUMANA PRODUZIDA NO BRASIL
- ✓ 1 ESTUDO DE VALIDAÇÃO DE MÉTODO, EM CONJUNTO COM 4 LABORATÓRIOS PRIVADOS

#### 72 LINHAGENS DE CÉLULAS DE INTERESSE PARA ENSAIOS TOXICOLÓGICOS *IN VITRO* COM QUALIDADE GARANTIDA

#### PLATAFORMA REGIONAL DE MÉTODOS ALTERNATIVOS AO USO DE ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO (PReMASUL)

- ✓ 5 TREINAMENTOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS COM METODOLOGIAS DA OCDE
- ✓ 54 PROFISSIONAIS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS CAPACITADOS



Principais ações relacionadas aos métodos alternativos ao uso de animais, com o objetivo de superar barreiras tanto à comercialização interna quanto à exportação de produtos brasileiros.

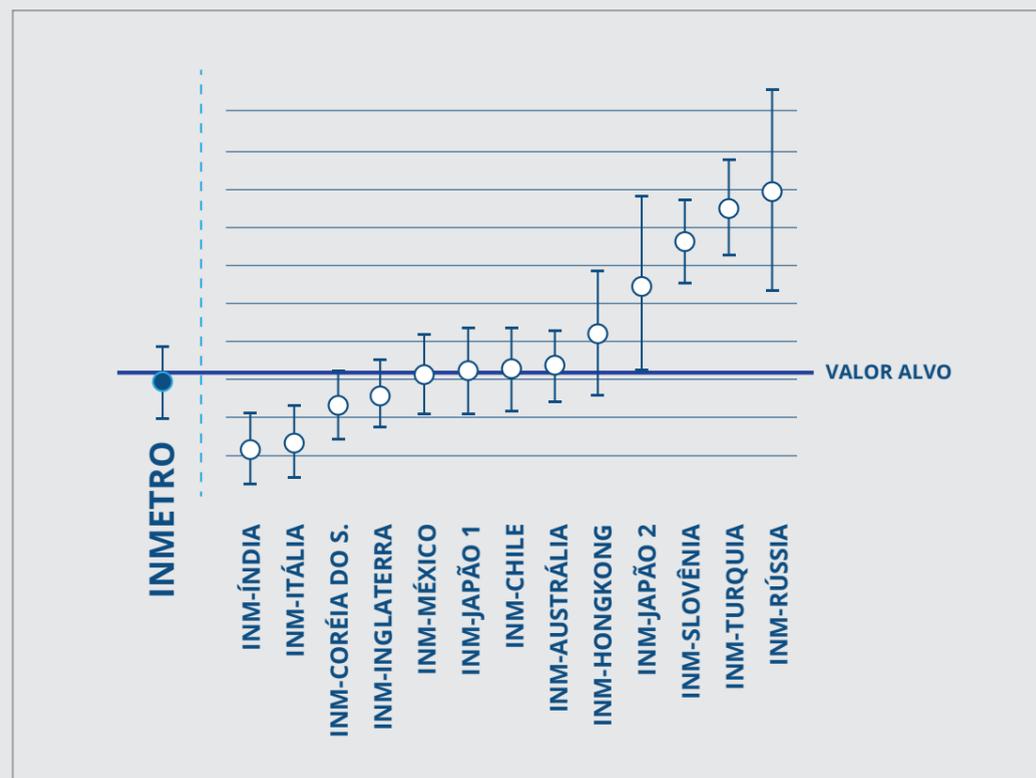
## XII.B

### Inserção internacional do país na proteção e facilitação do acesso a mercados para o setor produtivo brasileiro

No intuito de manter o esforço de construção de uma infraestrutura da qualidade para a indústria de base biotecnológica, alimentos e saúde, seguem em andamento ações para a atestação formal internacional da competência do Inmetro para medições de biomoléculas e células. Neste sentido, em 2019 o Inmetro garantiu a representatividade do País em diversos grupos de trabalho relacionados aos temas da Saúde e da perícia forense em órgãos internacionais tais como: o Comitê Internacional de Pesos e Medidas – CIPM; a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE; a International Organization for Standardization (ISO); e a International Organization for Standardization of Genome Amplification Techniques and Serology/Standardisation of Infection Diagnostics (SoGATS/SID). Estes esforços do Inmetro têm como fim a disseminação da Metrologia no setor produtivo nacional de base biotecnológica, de modo que os resultados de ensaios realizados no país sejam harmonizados e aceitos mundialmente pelas demais economias. Esta aceitação, por sua vez, permite que o setor produtivo nacional supere barreiras técnicas de outros países, permitindo às empresas brasileiras acessarem novos mercados.

Somente em relação à participação nos grupos de trabalho do CIPM, em 2019, o Inmetro participou de cinco (5) comparações internacionais voltadas, ao diagnóstico e acompanhamento de HIV, nível hormonal em soro humano, presença de biomarcador de câncer, e teor de transgênicos em alimentos, com ótimos resultados (figura 3). O objetivo do Inmetro é progressivamente avançar para métodos e materiais de maior complexidade, como tecidos humanos artificiais, hormônios em baixíssima concentração, maior diversidade de alimentos transgênicos, novas análises microbiológicas exigidas no mercado internacional e análises de amostras clínicas.

O Inmetro também manteve cooperação técnica na área das Ciências da Vida com o National Institute of Standards and Technology (NIST/EUA) que permitiu a capacitação de pesquisador do Instituto em metodologia na área de Microbiologia. Negociações para cooperações internacionais também estão em andamento com o Instituto de Salud Publica (ISP/Chile) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). É esperado para 2020, ainda, o crescimento da interface com o setor de análises clínicas através de ações de engajamento com a Agência Alemã de Cooperação GIZ, na expectativa do acordo Mercosul-União Europeia.



Exemplo de resultado de estudo internacional com participação do Inmetro e Institutos Nacionais de Metrologia (INM) de outros países, com o objetivo de obter reconhecimento e harmonização da competência brasileira em Metrologia Biológica.

## XII.C

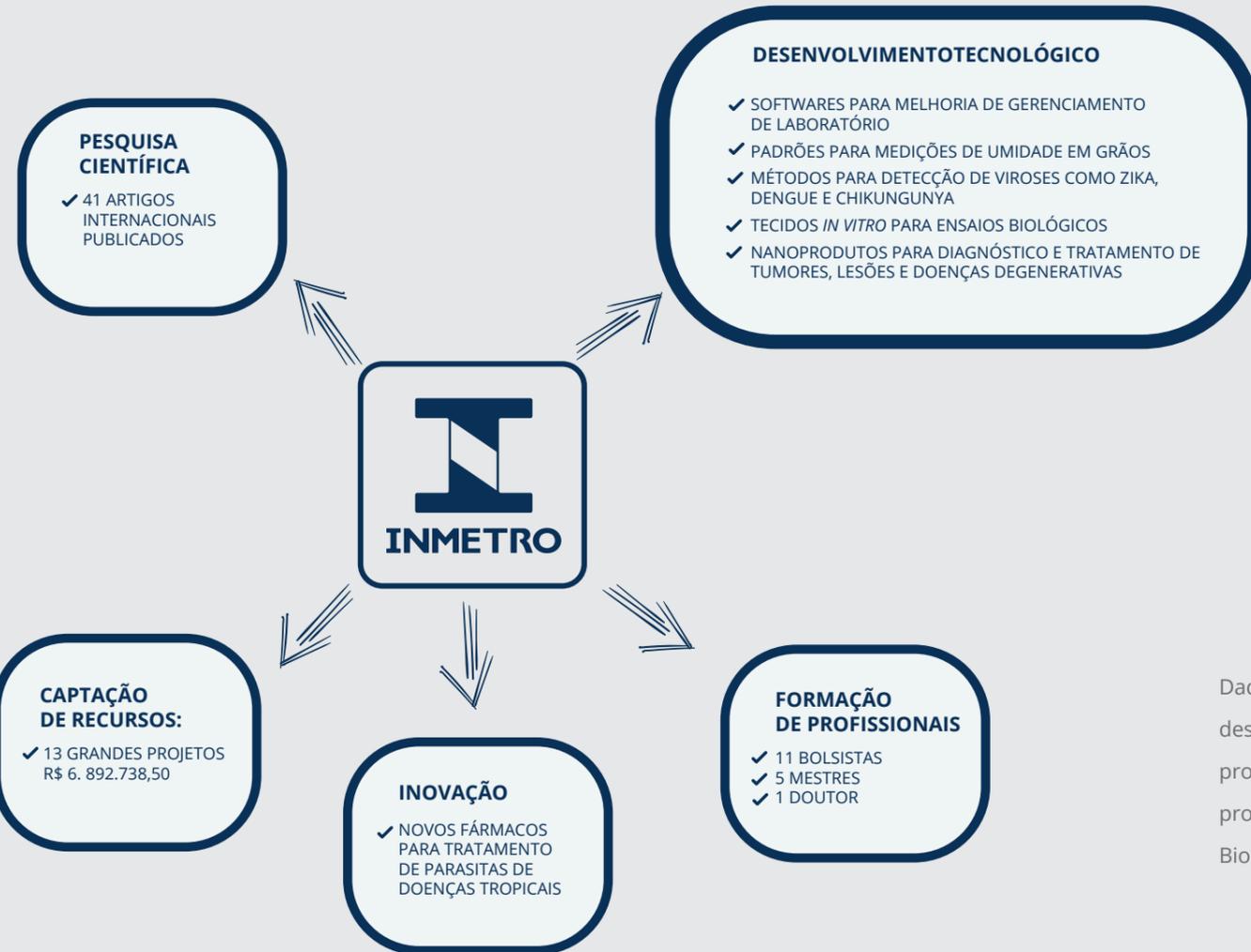
# Contribuição para a pesquisa, desenvolvimento, inovação e formação de profissionais especializados para o setor produtivo brasileiro

Na inovação, novos fármacos desenvolvidos no Inmetro contra parasitas de doenças tropicais estão sendo avaliados quanto à sua patenteabilidade. Estão em andamento estudos para desenvolver tratamento de doenças em articulações usando células-tronco, softwares para melhoria de gerenciamento de laboratório, padrões para área de etanol de cana-de-açúcar e de umidade em grãos, detecção de viroses como zika, dengue e Chikungunya, e projetos no desenvolvimento de nanoprodutos para o diagnóstico, tratamento de tumores, lesões e doenças degenerativas.

Grande parte destes esforços ocorrem em parcerias que envolvem outros órgãos, tais como o Instituto Nacional do Câncer (INCA), a Universidade Estadual de São Paulo (UNESP), a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o Hospital Naval Marcílio Dias, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), entre muitos outros parceiros.

O financiamento destas atividades ocorre com grande aporte de recursos externos ao Instituto. Somente em 2019, pesquisadores do Instituto nas áreas das Ciências Biológicas e Ciências Forenses tiveram 13 grandes projetos aprovados por órgãos de fomento no valor total de R\$ 6.892.738,50.

Adicionalmente, os esforços do Inmetro em pesquisa, desenvolvimento e inovação estão intimamente atrelados à disseminação deste conhecimento e formação de profissionais. Em 2019, somente nas áreas de Ciências da Vida e Ciências Forenses, o Inmetro publicou 41 artigos científicos em revistas internacionais indexadas e suas atividades de formação de profissionais de alto nível levou à diplomação de cinco (5) mestres e um (1) doutor.



Dados da contribuição para a pesquisa, desenvolvimento, inovação e formação de profissionais especializados para o setor produtivo brasileiro nas áreas das Ciências Biológicas e Ciências Forenses.

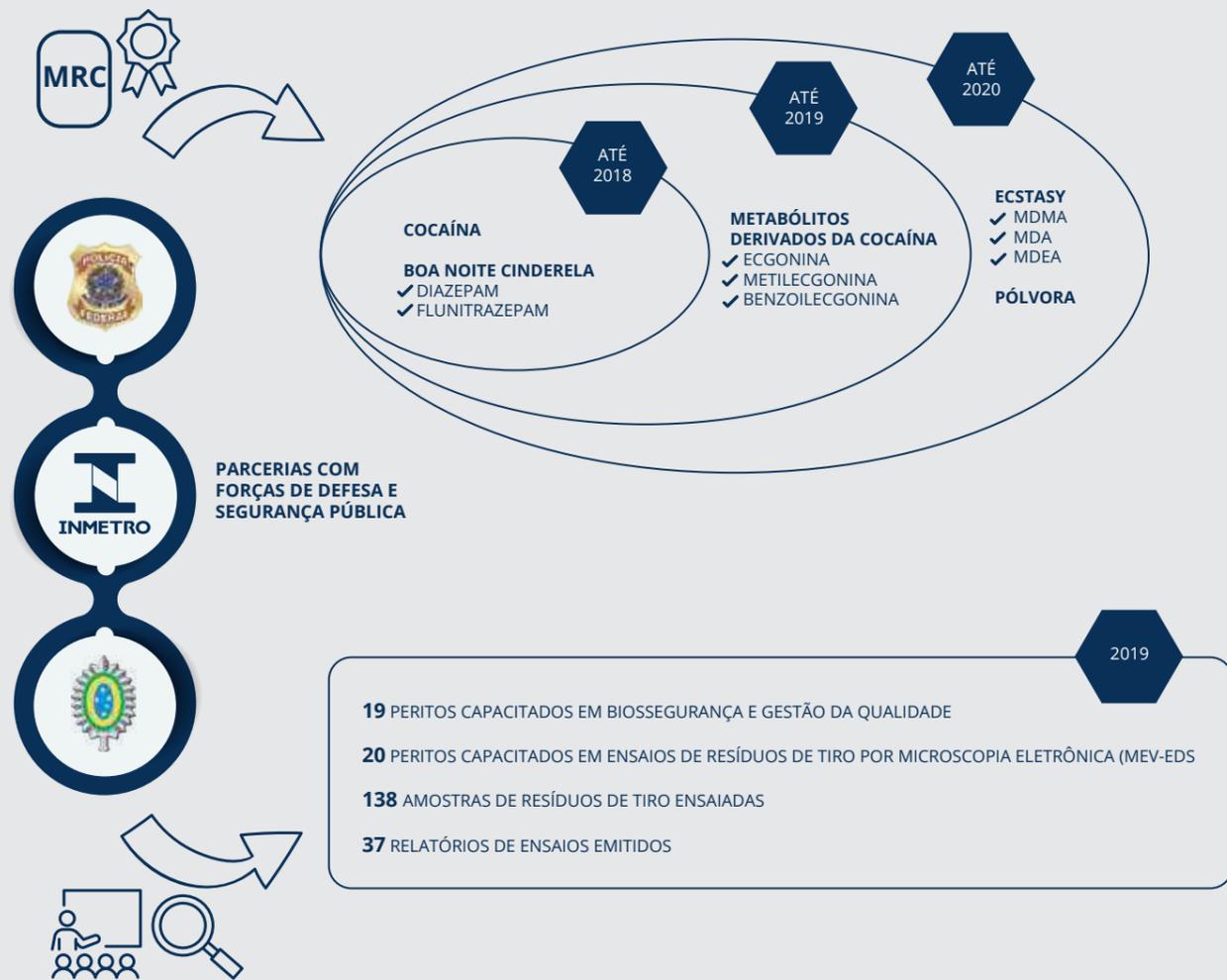
## XII.D

### Promoção da confiança metrológica em ensaios forenses e laudos periciais do país, em parceria com as forças de Defesa e Segurança Pública brasileiras

O Inmetro mantém ativo acordo de parceria com o Departamento de Polícia Federal envolvendo o desenvolvimento e a produção de materiais de referência certificados (MRC) de interesse forense. O desenvolvimento, produção e repasse destes MRC pelo Inmetro para os Órgãos de segurança pública e de justiça brasileiros permite que os laudos periciais produzidos no Brasil sejam confiáveis, inclusive perante o Poder Judiciário. Entre os MRC produzidos pelo Inmetro em anos anteriores estão padrões de cocaína, diazepam e flunitrazepam, sendo estes dois últimos componentes do golpe conhecido como “boa noite, Cinderela” (Figura 1). Visando ampliar sua ação na área Forense, o Inmetro desenvolveu em 2019 MRC para ecgonina, metilecgonina e benzoilecgonina, todos os três metabólitos da cocaína empregados na identificação do consumo por análises de sangue e urina. Ainda em 2019 o Inmetro iniciou o desenvolvimento laboratorial de MRC para MDMA, MDA e MDEA, que são componentes da droga conhecida como ecstasy. A previsão de finalização do desenvolvimento destes três MRCs, contudo, é prevista para 2020. Estão ainda em estudo apoio a ações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) para detecção de uso de drogas em condutores do trânsito brasileiro.

O Inmetro também mantém parcerias com o Exército Brasileiro e a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. Estas parcerias estão focadas principalmente na realização de ensaios de resíduos de tiros (GSR, do inglês gunshot residue) por microscopia eletrônica de varredura (MEV) e espectroscopia de energia dispersiva (EDS). Em 2019, foram emitidos 37 relatórios de ensaio, referentes a 138 amostras, que por sua vez são repassados às forças de

Defesa e Segurança para que produzam laudos periciais com a devida qualidade e confiança. O Inmetro também promoveu em 2019, por demanda, cursos para peritos criminais nas áreas de Biossegurança e Gestão da Qualidade, e na metodologia de ensaios de resíduos de tiros por MEV/EDS.



Principais produtos do Inmetro para promover a confiança nos ensaios forenses e laudos periciais do país.

## XII. Disseminando conhecimento

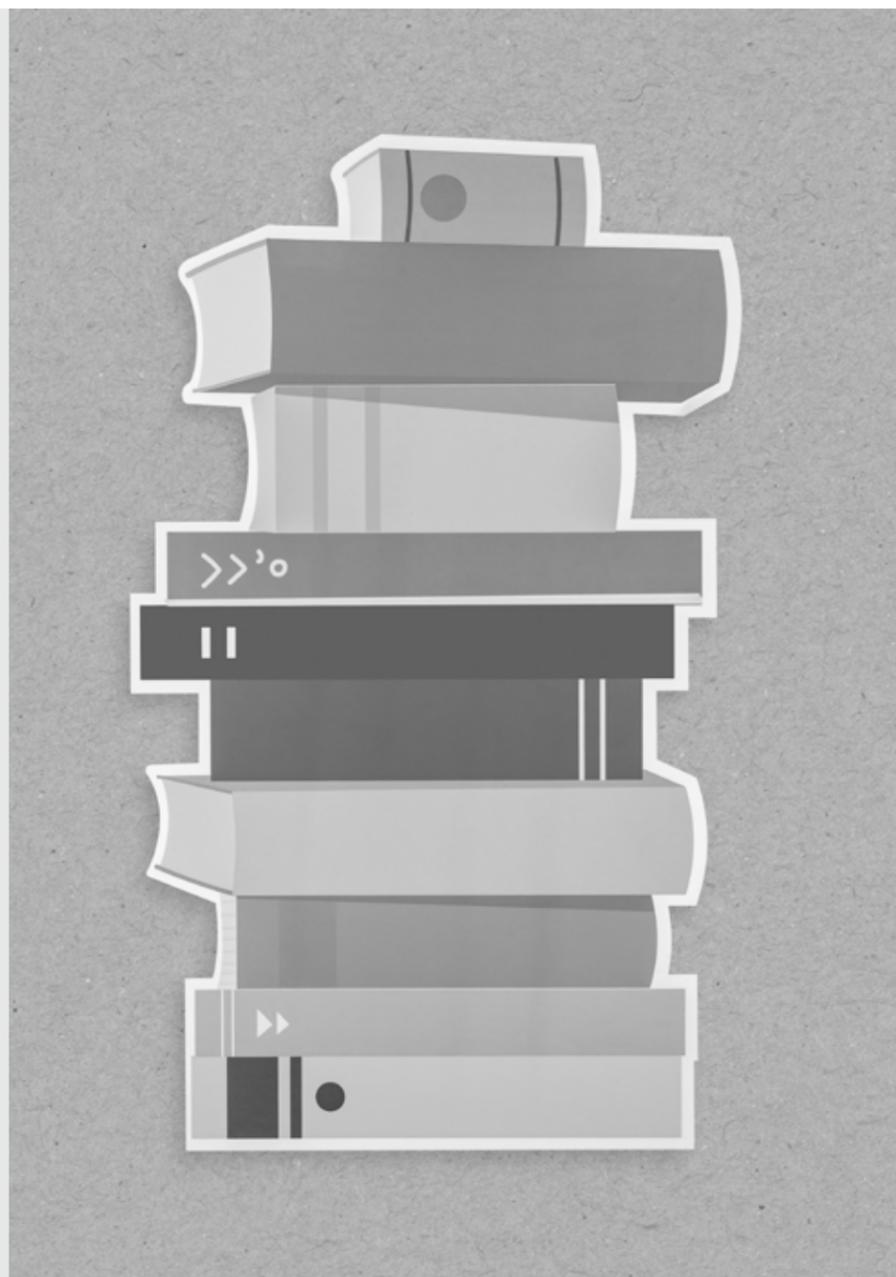
Durante o ano de 2019, o Inmetro manteve suas ações dedicadas à educação e à capacitação em metrologia e avaliação da conformidade. O leque de produtos ofertados nessas áreas compreende três programas de pós-graduação stricto-sensu, três cursos técnicos e um extenso portfólio de capacitações que, conjuntamente, têm propiciado a consistente formação de pessoas e a disseminação da produção científica do Inmetro tanto no Brasil quanto no exterior.

Além da educação e da capacitação, também são concedidas bolsas de pesquisa para projetos com foco em metrologia e avaliação da conformidade.

A gestão integrada dessas ações cabe ao Centro de Capacitação - Cicma, atuando em consonância com as diretrizes do Conselho Acadêmico do Inmetro.

Atualmente, esses são os processos gerenciados pelo Cicma:

- **Pós-graduação**, compreendendo o Programa de Pós-Graduação em Metrologia (Mestrado Acadêmico e Doutorado), o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (Mestrado Acadêmico e Doutorado) e o Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade (Mestrado Profissional);
- **Ensino técnico**, compreendendo o Curso Técnico em Metrologia, o Curso Técnico em Segurança Cibernética e o Curso Técnico em Biotecnologia;
- **Capacitações**, compreendendo cursos presenciais, a distância e híbridos;
- **Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Pronametro**, compreendendo quatro subprogramas de fomento à pesquisa em metrologia e avaliação da conformidade;
- **Biblioteca**, compreendendo acervo de cerca de 25.000 títulos nas áreas de metrologia, avaliação da conformidade e acreditação.



As principais conquistas no âmbito da educação, das capacitações e do fomento à pesquisa no ano de 2019:

- Criação do laboratório de informática para o Curso Técnico em Segurança Cibernética, equipado com microcomputadores de última geração, propiciando mais qualidade e dinamismo às aulas teóricas e práticas do curso;
- Fortalecimento dos projetos de pesquisa e de desenvolvimento científico-tecnológico, com a concessão de bolsas de pesquisa a alunos das primeiras turmas de mestrado acadêmico e doutorado do novo Programa de Pós-Graduação em Metrologia;
- Também no âmbito do fortalecimento das pesquisas, foram iniciados quatro projetos dedicados ao aprimoramento e à inovação das ações de capacitação em metrologia legal, tendo como objeto de estudo as atividades dos agentes que atuam nos órgãos delegados que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro (RBMLQ-I);
- Fortalecimento das pesquisas desenvolvidas nos programas de pós-graduação do Inmetro, por meio da obtenção de bolsas oriundas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – Faperj, promovendo mais robustez às diversas frentes de trabalho desenvolvidas pelo Inmetro e contribuindo para a aplicação do conhecimento de ponta em metrologia na indústria nacional, propiciando a melhoria de processos e de produtos que são disponibilizados para a sociedade;
- Atração de jovens talentos dos cursos técnicos do Inmetro por meio da concessão de bolsas de pesquisa, propiciando tanto a atuação nos projetos do Inmetro quanto o desenvolvimento do pensamento científico-criativo em contextos de maior complexidade;

- Articulação com instituições internacionais, com destaque para a Universidade de Coimbra (Portugal) e o National Physical Laboratory – NPL (Reino Unido), a fim de propiciar o desenvolvimento de ações conjuntas e colaborativas em projetos técnicos, pesquisas, formação de pessoas e compartilhamento de informações técnico-científicas, assim como propiciar a robustez da presença internacional do Inmetro nos campos da metrologia e da avaliação da conformidade;

- Melhoria do acervo disponível à formação técnica em cibersegurança e aos estudos regulamentares sobre pneus de motocicleta;

- Manutenção do contrato de suprimento de normas técnicas.

#### Pós-Graduação em Metrologia (Mestrado Acadêmico e Doutorado)

Programa de Pós-Graduação em Metrologia*				
Alunos ativos	Bolsistas	Dissertações defendidas	Teses	Artigos publicados
17	04	--	--	29

\* Esse programa está em seu primeiro ano de funcionamento

#### Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade (Mestrado Profissional)

Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade				
Alunos ativos	Bolsistas	Dissertações defendidas	Teses Defendidas	Artigos publicados
44	16	14	Não se aplica	53

#### Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (Mestrado Acadêmico e Doutorado)

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia				
Alunos ativos	Bolsistas	Dissertações defendidas	Teses Defendidas	Artigos publicados
45	21	4	4	63

#### Ensino Técnico

Curso	Alunos Ativos	Alunos Formados
Técnico em Metrologia	52	14
Técnico em Biotecnologia	47	09
Técnico em Segurança Cibernética**	12	Não se aplica

\*\* O Curso Técnico em Segurança Cibernética está em seu primeiro ano de funcionamento

#### Capacitações

Número de capacitações realizadas	Certificados emitidos
38	979

#### Pronametro

Total de bolsistas em 2019	Valor Global Investido em 2019	Projetos executados em 2019
169	R\$ 5.462.350,00	158

910 frequentadores
287 títulos emprestados
52 novos títulos adquiridos
241.000 acessos às bases de informação internas (SIL, BNWeb, Glossário e Resumos)
28.211 acessos a documentos em bases de informação externas (ABNT e Periódicos)

#### Riscos e influências:

- A próxima avaliação quadrienal da Capes para os programas de pós-graduação, prevista para o final de 2020, o que afetará diretamente a manutenção e o reconhecimento dos cursos de mestrado profissional, de mestrado acadêmico e de doutorado do Inmetro;

- A preservação da integridade física dos alunos e bolsistas do Pronametro que frequentam os laboratórios do Inmetro em Xerém, sendo necessário o constante monitoramento no uso dos equipamentos de proteção individual (EPI);

- O cumprimento dos prazos estabelecidos nos planos de trabalho dos bolsistas do Pronametro, o que afeta diretamente os resultados advindos das pesquisas realizadas;

- Os índices de produção científica nos programas de pós-graduação, o que afeta tanto o fortalecimento do Inmetro no avanço da metrologia nacional e internacionalmente quanto a avaliação quadrienal da Capes.

### Perspectivas para 2020

- Ofertar a nova versão do curso de Formação de Agentes de Metrologia Legal para os órgãos delegados da RBMLQ-I, na modalidade a distância;
- Promover a fusão do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia com o Programa de Pós-Graduação em Metrologia, permanecendo o nome desse último programa, assim como migrá-lo para a área interdisciplinar no âmbito da classificação da Capes;
- Formar os técnicos da primeira turma do Curso Técnico em Segurança Cibernética.



## XII. Declaração do Contador

## Declaração do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2019 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, uma autarquia do governo federal, criada por meio da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 – vinculada ao Ministério da Economia - ME – conta, em sua estrutura organizacional, com o Serviço de Contabilidade (Secon). De acordo com o Sistema de Contabilidade Federal (Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009), o Serviço de Contabilidade do Inmetro é tipificado como uma Setorial Contábil de Órgão. O Secon é responsável pelo acompanhamento da execução contábil e pelo registro da respectiva conformidade contábil do Inmetro, compreendendo as Unidades Gestoras: Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás e a Superintendência do Inmetro no Estado do Rio Grande do Sul.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e é pautada na Macro função 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2019, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a

Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

**a) Créditos a receber, tributários e não tributários** - foram apropriados durante o exercício de 2019, baseado nos relatórios de créditos a receber gerados pelo Sistema de Gestão Integrada do Inmetro (SGI). Entretanto, considerando o histórico de créditos recebidos no exercício anterior, a perda estimada média é da ordem de 90%. Este alto índice de perda estimada pode estar sendo impactado por créditos gerados no sistema, sem que seja provável que os benefícios econômicos futuros e o potencial de serviços associados com o ativo fluam para a entidade, ou seja, por créditos gerados sem que ocorra a expectativa de recebimento (créditos gerados em duplicidade, serviços cancelados ou não realizados, atualização de GRU sem o cancelamento da GRU anterior, etc.); podendo também ser originado pelo estoque de créditos de contribuintes não plenamente operacionais ou ainda alcançados pela prescrição, mas ainda ativos por questões sistêmicas. A fim de que os valores contabilizados no ativo e no ajuste para perdas estimadas espelhem a real possibilidade de recuperação econômico-financeira do crédito, será solicitado à coordenação de informática responsável pelo Sistema de Gestão Integrada (SGI), um aprimoramento do sistema, com a elaboração de um relatório de créditos que possuam expectativa de recebimento, de acordo com os parâmetros definidos na Macro Função SIAFI. Constatando-se a impossibilidade de recuperação do crédito de forma definitiva, seja pelos créditos alcan-

çados pela prescrição, por inaptidão dos contribuintes devedores ou por outros fatores, será efetuado o desreconhecimento contábil dos respectivos valores do ativo desta autarquia, em conformidade com os preceitos da NBC TSP Estrutura Conceitual (itens 3.10 a 3.16 e 5.6 a 5.13) e do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP (itens 2.1.1 e 2.1.2).

**b) Dívida Ativa** - Neste exercício, após a disponibilização do relatório de créditos inscritos pelo SGI, foi registrado, no sistema Siafi, os créditos inscritos em Dívida Ativa, separados por tributária e não tributária, de curto e longo prazo, conforme informações consolidadas no relatório. Entretanto, ainda está pendente a disponibilização de um relatório de créditos encaminhados à inscrição em Dívida Ativa. Desta forma, ainda não foi possível o lançamento deste saldo em contas de controle no SIAFI, conforme preceitua a Macro Função 021112 – Dívida Ativa da União. Este módulo ainda será desenvolvido pela Coordenação de Informática do Inmetro.

**c) Ativo Intangível** - Verifica-se através do balanço patrimonial que ainda não está sendo lançado o registro da amortização por não ter sido definido pela administração, os critérios e parâmetros para definir a desvalorização mensal desses ativos.

#### Justificativa para ocorrência de desequilíbrios no encerramento do exercício de 2019:

Equação 0063 - OB canceladas: O valor ficou pendente em 2019, devido que não foi recebido pelo financeiro até 31/12/2019, por ausência de informa-

ções das contas correntes dos beneficiários, devendo ser acertado em 2020. Equação 0198 - BP - DSF - recursos vinculados: O valor foi classificado na conta 1.1.3.4.1.01.99, causando o desequilíbrio pelo lançamento ter sido superior a 10% do valor total do grupo 1.1.3.4.1. Avaliando o tipo do crédito em questão, verifica-se que não havia uma conta contábil, neste grupo, que melhor refletisse o tipo de crédito a receber. A regularização desta equação ocorrerá em 2020, com a baixa deste ativo pelo recebimento em janeiro/2020, ou, mantendo-se o crédito, pela reclassificação na conta contábil 1.1.3.4.1.01.06 - Crédito a Receber por Débito de Terceiro em Prestação de Serviço.

#### Declaração:

Diante do exposto, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2019, refletem, nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Inmetro, exceto no tocante as ressalvas apontadas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2020.

**Francisco Eduardo Leitão Sampaio**

CRC 085228/O

Chefe do Serviço de Contabilidade do Inmetro

## Demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, do Decreto-Lei nº 200/67, do Decreto nº 93.872/86, da Lei 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª edição e o Manual Siafi, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional. As Demonstrações Contábeis são elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), e tiveram como escopo as informações contábeis consolidadas das unidades do órgão 30203- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, órgão da administração pública federal indireta, vinculado ao Ministério da Economia.

#### Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Receita			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
<b>Receitas Correntes</b>	<b>723.523.953,00</b>	<b>723.523.953,00</b>	<b>663.428.772,14</b>	<b>(60.095.180,86)</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>382.956.651,00</b>	<b>382.956.651,00</b>	<b>368.591.001,84</b>	<b>(14.365.649,16)</b>
Taxas	382.956.651,00	382.956.651,00	368.591.001,84	(14.365.649,16)
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>97.350.236,00</b>	<b>97.350.236,00</b>	<b>100.440.091,23</b>	<b>3.089.855,23</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	440.361,00	440.361,00	21,84	(440.339,16)
Valores Mobiliários	96.909.875,00	96.909.875,00	100.440.069,39	3.530.194,39
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>2.163.532,00</b>	<b>2.163.532,00</b>	<b>2.044.652,88</b>	<b>(118.879,12)</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.163.532,00	2.163.532,00	1.795.313,10	(368.218,90)
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	249.339,78	249.339,78
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>241.053.534,00</b>	<b>241.053.534,00</b>	<b>192.353.026,19</b>	<b>(48.700.507,81)</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	241.047.560,00	241.047.560,00	192.300.396,95	(48.747.163,05)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.974,00	5.974,00	52.629,24	46.655,24
<b>Subtotal De Receitas</b>	<b>723.523.953,00</b>	<b>723.523.953,00</b>	<b>663.428.772,14</b>	<b>(60.095.180,86)</b>
<b>Subtotal Com Refinanciamento</b>	<b>723.523.953,00</b>	<b>723.523.953,00</b>	<b>663.428.772,14</b>	<b>(60.095.180,86)</b>
<b>Déficit</b>			<b>105.074.054,03</b>	<b>105.074.054,03</b>
<b>Total</b>	<b>723.523.953,00</b>	<b>723.523.953,00</b>	<b>768.502.826,17</b>	<b>44.978.873,17</b>

<b>Despesas</b>						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo Da Dotação
<b>Despesas Correntes</b>	<b>757.342.240,00</b>	<b>768.219.832,00</b>	<b>753.426.478,41</b>	<b>740.563.717,27</b>	<b>721.471.009,67</b>	<b>14.793.353,59</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>291.293.610,00</b>	<b>301.972.852,00</b>	<b>286.507.836,95</b>	<b>286.507.836,95</b>	<b>268.379.964,93</b>	<b>15.465.015,05</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>466.048.630,00</b>	<b>466.246.980,00</b>	<b>466.918.641,46</b>	<b>454.055.880,32</b>	<b>453.091.044,74</b>	<b>(671.661,46)</b>
<b>Despesas De Capital</b>	<b>16.029.730,00</b>	<b>16.029.730,00</b>	<b>15.076.347,76</b>	<b>7.044.757,25</b>	<b>7.019.693,82</b>	<b>953.382,24</b>
<b>Investimentos</b>	<b>16.029.730,00</b>	<b>16.029.730,00</b>	<b>15.076.347,76</b>	<b>7.044.757,25</b>	<b>7.019.693,82</b>	<b>953.382,24</b>
Reserva De Contingência	254.997.611,00	254.997.611,00	-	-	-	254.997.611,00
<b>Subtotal Das Despesas</b>	<b>1.028.369.581,00</b>	<b>1.039.247.173,00</b>	<b>768.502.826,17</b>	<b>747.608.474,52</b>	<b>728.490.703,49</b>	<b>270.744.346,83</b>
<b>Subtotal Com Refinanciamento</b>	<b>1.028.369.581,00</b>	<b>1.039.247.173,00</b>	<b>768.502.826,17</b>	<b>747.608.474,52</b>	<b>728.490.703,49</b>	<b>270.744.346,83</b>
<b>Total</b>	<b>1.028.369.581,00</b>	<b>1.039.247.173,00</b>	<b>768.502.826,17</b>	<b>747.608.474,52</b>	<b>728.490.703,49</b>	<b>270.744.346,83</b>

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A despesa, por ser fixada, só pode ser realizada até o valor autorizado, significando que somente pode ser emitido empenho até o valor do crédito orçamentário disponível, observando-se, ainda, a especificidade do orçamento. Pelo Balanço Orçamentário verifica-se que houve uma economia na realização da despesa orçamentária, com diferença a maior entre a coluna Dotação Atualizada (R\$ 1.039.247.173,00) e a Despesa Empenhada (R\$ 768.502.826,17). Abaixo demonstramos a distribuição das despesas empenhadas em 2019:

#### **Despesas Empenhadas – Distribuição, em R\$**

	<b>Total Empenhado</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>753.426.478,41</b>
Pessoal e Encargos Sociais	286.507.836,95
Outras Despesas Correntes	466.918.641,46
<b>Despesas de Capital</b>	<b>15.076.347,76</b>
Investimentos	15.076.347,76
<b>Total</b>	<b>768.502.826,17</b>

Do total da despesa empenhada, 98% é referente às despesas correntes, onde, deste total, 62% é referente a outras despesas correntes. Verifica-se que, do total de outras despesas correntes, cerca de 72% é referente às transferências realizadas à Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I). Cabe ressaltar que a execução das atividades operacionais são delegadas pelo Inmetro aos órgãos metrológicos estaduais, formalizada por meio de Convênios de Cooperação Técnica e Administrativa, sendo obrigação do Inmetro assegurar o aporte de recursos financeiros e estruturais para todo o custeio da execução das atividades dos órgãos delegados, assim como assegurar que os recursos do convênio somente sejam utilizados para tais atribuições legais, com exceção dos estados do Rio Grande do Sul e de Goiás (onde os serviços são executados pelas Superintendências do Inmetro).

Em cada convênio é definido o percentual da receita em torno de 70% a 90% que será repassado para os Órgãos Delegados. Esta receita é gerada pelos próprios órgãos delegados na execução de suas atividades:

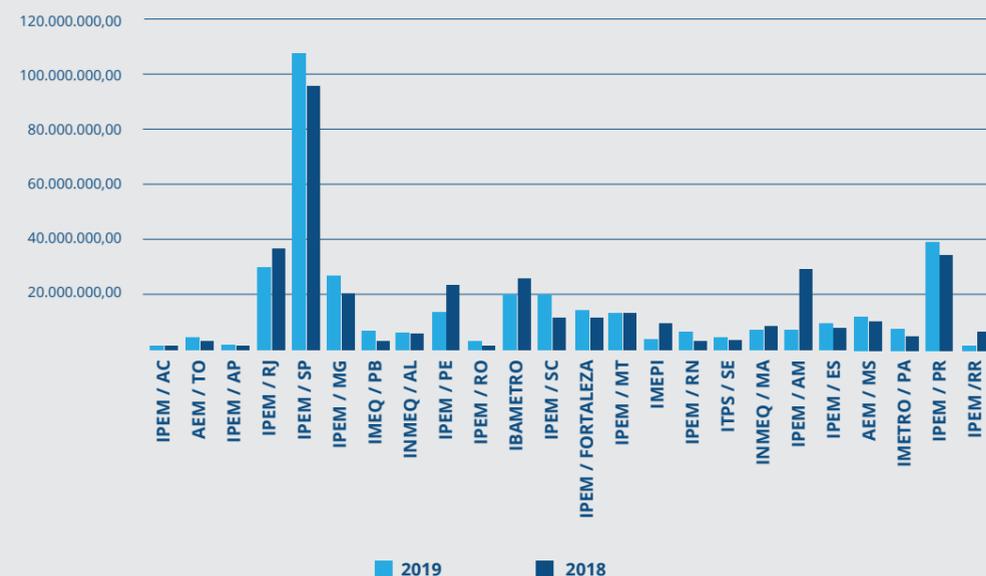
- Cobrança de Taxa de Serviços Metrológicos e Taxa da Avaliação da Conformidade (instituídas pela Lei n.º 9.933/1999);
- Penalidades pecuniárias aplicadas aos infratores;
- Preços públicos pela prestação de serviços não compulsórios e no convênio.

As transferências por Órgão Delegado, o comparativo de transferências em relação ao exercício de 2018 e o fluxo mensal transferido, são vistos a seguir.

Transferências de Recursos para a RBMLQ-I, em R\$

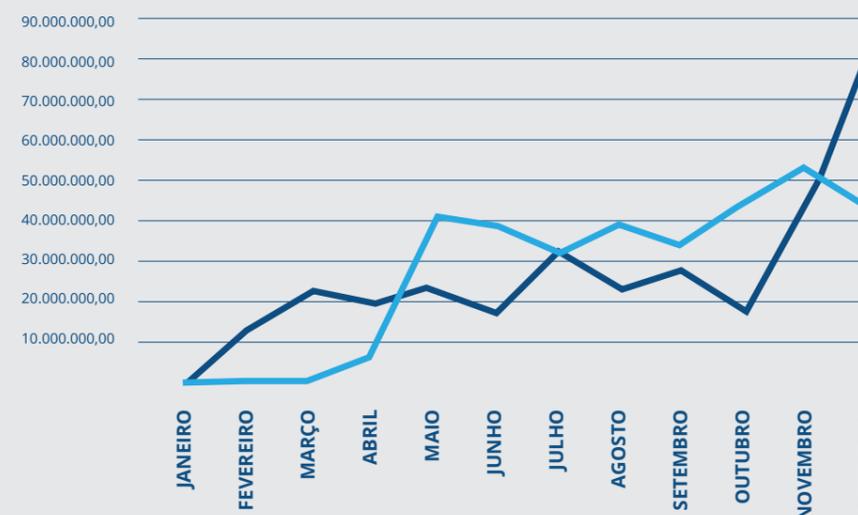
Órgão Delegado	2019	2018
IPEM/AC	472.808,00	472.706,32
AEM/TO	3.020.619,34	2.276.090,27
IPEM/AP	877.026,00	734.109,00
IPEM/RJ	28.300.909,36	31.868.263,04
IPEM/SP	108.082.028,04	95.274.954,59
IPEM/MG	26.158.727,04	20.387.602,86
IMEQ/PB	4.729.950,53	1.707.008,21
INMEQ/AL	4.336.707,00	3.657.000,00
IPEM/PE	12.604.130,28	22.135.452,24
IPEM/RO	1.869.889,60	105.000,00
IBAMETRO	18.889.556,40	23.157.735,09
IMETRO/SC	19.162.999,00	10.318.795,00
IPEM/FORTALEZA	13.094.674,80	11.337.704,17
IPEM/MT	11.860.849,00	11.950.000,00
IMEPI	2.755.840,81	7.613.872,99
IPEM/RN	4.495.489,94	1.530.000,00
ITPS/SE	2.590.672,20	2.172.547,52
INMEQ/MA	5.621.663,95	7.076.934,16
IPEM/AM	5.867.779,62	26.839.643,19
IPEM/ES	8.008.681,05	6.383.212,86
AEM/MS	9.986.509,38	7.974.116,36
IMETRO/PA	6.249.235,00	4.301.962,55
IPEM/PR	34.432.155,94	29.420.639,00
IPEM/RR	878.884,00	5.479.270,00
<b>Total Transferido no Ano</b>	<b>334.347.786,28</b>	<b>334.174.619,42</b>

Transferências Totais à RBMLQ em 2019 e 2018



<sup>1</sup> Com exceção ao estado do Ceará, onde os serviços são executados pelo Ipem-Fortaleza (órgão municipal)

Fluxo Mensal de Transferências à RBMLQ em 2019 e 2018



Verifica-se que de forma global, considerando o total anual, as transferências à RBMLQ-I ocorridas em 2019 não sofreram alteração relevante em relação ao exercício de 2018. Porém, o fluxo de transferências em 2019 foi menor, havendo um aumento das transferências somente no 4º trimestre/2019. Esta alteração no fluxo está relacionada com às restrições orçamentárias.

As transferências realizadas para a RBMLQ-I, através de convênios com o Governo Federal, garantem o funcionamento desses órgãos e permitem que as atividades metrológicas sejam realizadas em todos os estados da Federação, proporcionando que os serviços de fiscalização metrológica, controle e inspeção de equipamentos, possam ser prestados, proporcionando segurança e benefícios à sociedade.

Em relação às receitas arrecadadas, importante destacar que no Balanço Orçamentário é considerado apenas a receita realizada pelo Órgão, que não considera os recursos destinados para a Secretaria do Tesouro Nacional - STN (Fonte de Recurso 100 - Recursos Ordinários do Tesouro). Estes recursos são referentes à retenção de 30% da receita tributária arrecadada pelo Inmetro, mas que não é destinado para uso do Órgão, não compondo o total de Receita Realizada, refletindo na receita arrecadada pela União como um todo. Considerando toda a receita arrecadada pelo Inmetro, incluindo o montante retido pela STN, temos o total de **R\$ 821.419.462,50**, conforme consulta na conta 8.9.9.9.1.08.02 – Controle da Arrecadação na UG Arrecadora.

Portanto, a receita arrecadada e destinada ao Inmetro, em 2019 verificamos o total de R\$ 663.428.772,14, que corresponde ao valor já deduzido da retenção de R\$ 157.990.690,40 mencionado no parágrafo acima, assim distribuídas:

#### Receita Realizada – Distribuição

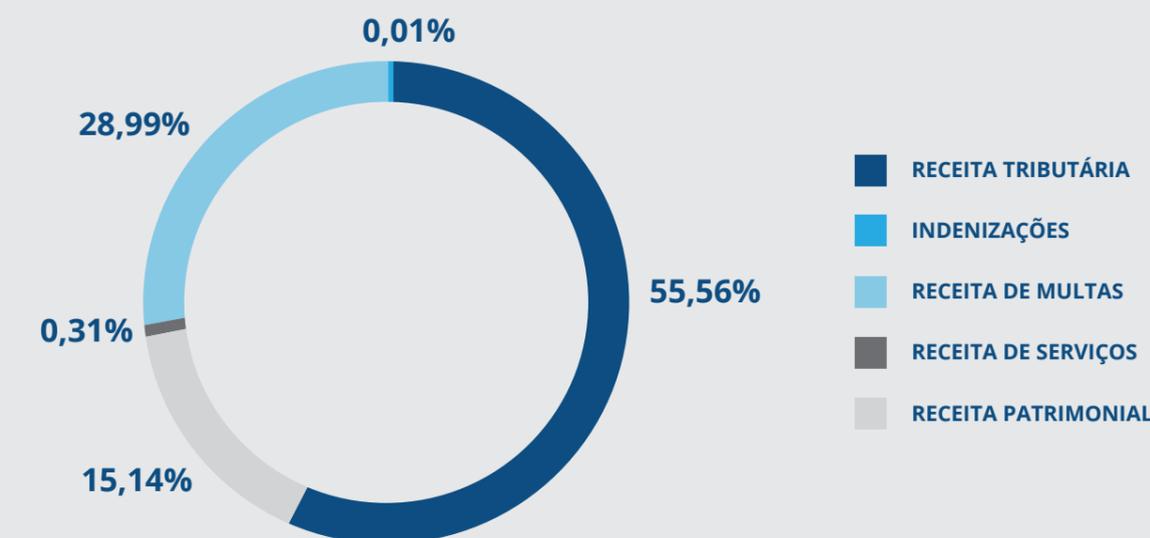
Receitas	Previsão Atualizada	Total Realizado	Saldo	% Realizado
<b>Receitas Correntes</b>	<b>723.523.953,00</b>	<b>663.428.772,14</b>	<b>(60.095.180,86)</b>	<b>91,69%</b>
Receitas Tributárias	382.956.651,00	368.591.001,84	(14.365.649,16)	96,25%
Receita Patrimonial	97.350.236,00	100.440.091,23	3.089.855,23	103,17%
Receitas de Serviços	2.163.532,00	2.044.652,88	(118.879,12)	94,51%
Outras Receitas Correntes	241.053.534,00	192.353.026,19	(48.700.507,81)	79,80%
<b>Total</b>	<b>723.523.953,00</b>	<b>663.428.772,14</b>	<b>(60.095.180,86)</b>	<b>91,69%</b>

## Distribuição da Receita Realizada em 2019

Em relação à composição da receita realizada, verificamos que a parcela mais significativa está na receita tributária, com 55,56%. Esta receita é referente à taxa pelo exercício do poder de polícia, ou seja, pelo poder do Estado nas operações de inspeção, controle e fiscalização. Estas atividades são prestadas pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I) em todo o território nacional, por intermédio dos Órgãos Delegados, que são os Institutos de Pesos e Medidas.

O total realizado corresponde a 91,69% da receita prevista para o exercício, o que resulta em uma insuficiência de arrecadação de R\$ 60.095.180,86.

Verifica-se que as receitas arrecadadas sofreram redução em relação ao exercício de 2018, conforme demonstrado na tabela a seguir:

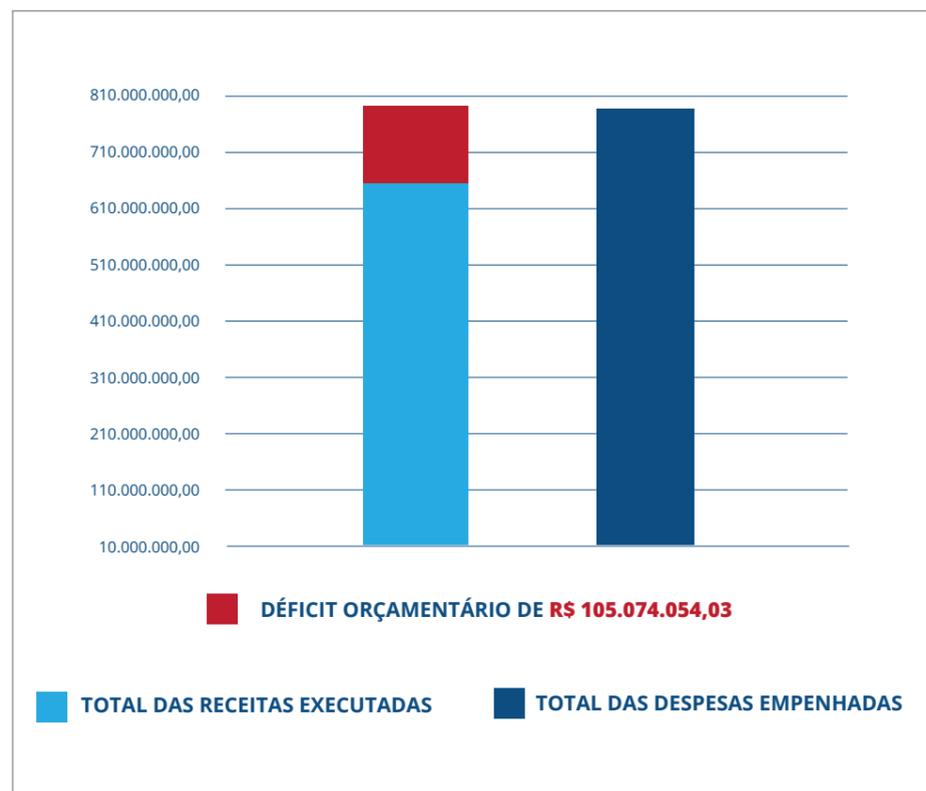


#### Comparativo da Receita Realizada – 2018/2019

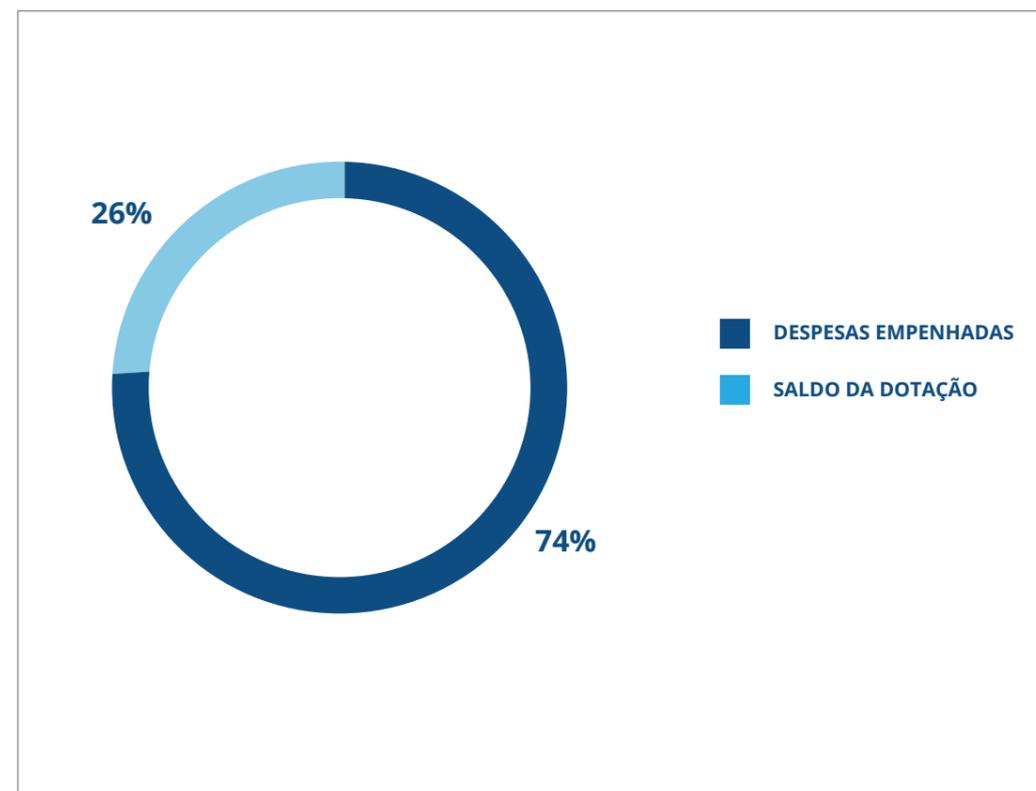
Receitas	Realizado em 2018	Realizado em 2019	% 2019/2018
Receitas Tributárias	387.161.963,67	368.591.001,84	-4,80%
Receita Patrimonial	100.098.250,38	100.440.091,23	0,34%
Receitas de Serviços	2.414.875,51	2.044.652,88	-15,33%
Receita de Multas	228.932.321,56	192.300.396,95	-16,00%
Demais Receitas Correntes	118.323,04	52.629,24	-55,52%
Receitas de Capital	16.200,00	-	-100,00%
<b>Total</b>	<b>718.741.934,16</b>	<b>663.428.772,14</b>	<b>-7,70%</b>

Com isso, o resultado orçamentário de 2019 foi um déficit de R\$ 105.074.054,03.

## Resultado Orçamentário de 2019



## Saldo da Dotação em 2019



Em relação à Dotação Orçamentária, foi executado cerca de 74% do total previsto para o ano de 2019, restando um saldo de Dotação de R\$ 270.744.346,83, o que demonstra economia de despesas em relação ao total previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Do total de despesas empenhadas, foram pagos o montante de R\$ 728.490.703,49 durante o ano de 2019, restando o valor de R\$ 40.012.122,68 que foi inscrito em Restos a Pagar. Os Restos a Pagar são divididos em processados, quando o bem ou serviço já foi entregue pelo fornecedor e conferido (liquidado) pelo Órgão, restando apenas o pagamento; não processados a liquidar, quando o bem ou serviço ainda não foi entregue pelo fornecedor, não existindo o direito líquido e certo do seu pagamento; e os Restos a Pagar não processados em liquidação, quando o bem ou serviço foi entregue parcial ou totalmente, mas ainda está em processo de análise e conferência para posterior liberação ao pagamento. No Inmetro, a inscrição em Restos a Pagar em 2019 foi realizada com a seguinte discriminação:

## Inscrição em Restos a Pagar no Exercício de 2019

Órgão 30203 - INMETRO CONSOLIDADO

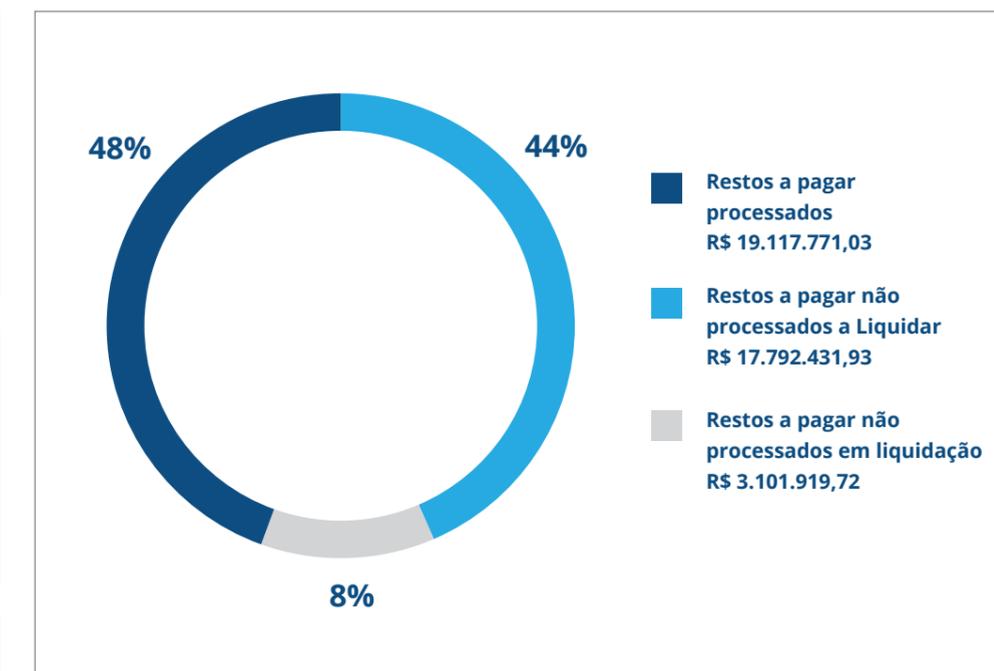
RAP NÃO PROCESSADO		
Detalhamento	Fonte	Valor
Recursos Ordinários do Tesouro (folha de pessoal)	100	230.958,13
Recursos do Tesouro - Poder de Polícia (custeio e investimento)	174	19.937.406,63
Fonte Própria do Inmetro	250	65.734,99
Recursos de Convênio (destaque recebido - FNDE e CAPES)	8108	660.251,90
<b>Total</b>		<b>20.894.351,65</b>

RAP PROCESSADO		
Detalhamento	Fonte	Valor
Recursos Ordinários do Tesouro (folha de pessoal)	100	12.080.708,46
Recursos do Tesouro - CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	169	6.592.243,87
Recursos do Tesouro - Poder de Polícia (custeio e investimento)	174	444.818,70
<b>Total</b>		<b>19.117.771,03</b>

<b>RAP TOTAL (processado e não processado) - todas as fontes</b>		<b>40.012.122,68</b>
--	--	----------------------



## Balanço Patrimonial

Ativo	2019	2018
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.390.237.258,59</b>	<b>1.194.758.738,27</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.295.707.784,53</b>	<b>1.190.089.563,54</b>
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>50.323.569,68</b>	<b>2.370,26</b>
Créditos Tributários a Receber	202.334.344,63	
Clientes	3.106.834,32	2.370,26
Dívida Ativa Tributária	80.801.562,90	
Dívida Ativa Não Tributária	639.235.822,06	
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	(875.154.994,23)	
<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>	<b>42.607.004,77</b>	<b>2.226.541,71</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-
<b>Estoques</b>	<b>1.598.899,61</b>	<b>2.440.262,76</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>7.598.614.986,72</b>	<b>8.456.155.315,41</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>167.429,17</b>	<b>237.899.357,24</b>
<b>Créditos a Longo Prazo</b>	<b>91.213,86</b>	<b>237.824.107,12</b>
Créditos Tributários a Receber	370.741,20	
Dívida Ativa Tributária	961.292,80	
Dívida Ativa Não Tributária	21.109.822,72	237.824.107,12
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	(22.350.642,86)	
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>76.215,31</b>	<b>75.250,12</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>7.585.933.302,52</b>	<b>8.206.767.857,32</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>211.595.341,19</b>	<b>204.496.071,31</b>
Bens Móveis	313.956.706,41	292.820.611,55
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(88.920.502,28)	(74.883.677,30)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	(13.440.862,94)	(13.440.862,94)
<b>Bens Imóveis</b>	<b>7.374.337.961,33</b>	<b>8.002.271.786,01</b>
Bens Imóveis	7.376.513.583,34	8.003.622.021,45
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(2.175.622,01)	(1.350.235,44)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-
<b>Intangível</b>	<b>12.514.255,03</b>	<b>11.488.100,85</b>
<b>Softwares</b>	<b>12.446.142,14</b>	<b>11.419.519,96</b>
Softwares	12.446.142,14	11.419.519,96
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-
<b>Marcas, Direitos e Patentes Industriais</b>	<b>68.112,89</b>	<b>68.580,89</b>
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	68.112,89	68.580,89
<b>Total do Ativo</b>	<b>8.988.852.245,31</b>	<b>9.650.914.053,68</b>

Passivo	2019	2018
<b>Passivo Circulante</b>	<b>55.108.963,24</b>	<b>22.337.424,24</b>
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	16.605.500,63	17.056.179,08
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.933.657,23	1.836.193,68
Demais Obrigações a Curto Prazo	33.569.805,38	3.445.051,48
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>199.648,34</b>	<b>-</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	199.648,34	-
Resultado Diferido	-	-
<b>Total do Passivo Exigível</b>	<b>55.308.611,58</b>	<b>22.337.424,24</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>8.933.543.633,73</b>	<b>9.628.576.629,44</b>
Resultado do Exercício	(517.507.989,69)	750.674.850,95
Resultados de Exercícios Anteriores	9.628.576.629,44	8.879.455.582,11
Ajustes de Exercícios Anteriores	(177.525.006,02)	(1.553.803,62)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>8.933.543.633,73</b>	<b>9.628.576.629,44</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>8.988.852.245,31</b>	<b>9.650.914.053,68</b>

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos (Financeiro e Permanente), em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

## Ativo Imobilizado

O Ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/12/2019, o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, apresentou um saldo de R\$ 7,6 bilhões relacionado ao imobilizado.

No demonstrativo abaixo, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2019 e 2018.

### Ativo Imobilizado – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
<b>Bens Móveis</b>	<b>211.595</b>	<b>204.496</b>	<b>3,47%</b>
(+) Valor Bruto Contábil	313.957	292.821	7,22%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	(88.921)	(74.884)	18,74%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	(13.441)	(13.441)	0,00%
<b>Bens Imóveis</b>	<b>7.374.338</b>	<b>8.002.272</b>	<b>-7,85%</b>
(+) Valor Bruto Contábil	7.376.514	8.003.622	-7,84%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acumulada De Bens Imóveis	(2.176)	(1.350)	61,19%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	-
<b>Total</b>	<b>7.585.933</b>	<b>8.206.768</b>	<b>-7,56%</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019, Balanço Patrimonial 2019.

## Bens Móveis

Os Bens Móveis do Inmetro, em 31/12/2019, totalizavam cerca de R\$ 211,6 milhões e estão distribuídos em diversas contas contábeis, conforme detalhado a seguir.

### Bens Móveis - Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	130.082	118.393	9,87%
Bens de Informática	28.595	34.153	-16,27%
Móveis e Utensílios	11.338	10.135	11,87%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	5.099	4.997	2,04%
Veículos	9.917	6.622	49,76%
Bens Móveis em Andamento	1.255	5.456	-77,00%
Bens Móveis em Almoxarifado	61	61	0,00%
Demais Bens Móveis	127.610	113.004	12,93%
Depreciação / Amortização Acumulada	(88.921)	(74.884)	18,74%
Redução ao Valor Recuperável	(13.441)	(13.441)	0,00%
<b>Total</b>	<b>211.595</b>	<b>204.496</b>	<b>3,47%</b>

Fonte: SIAFI 2019 e 2018, Balanço Patrimonial 2019.

Do valor bruto de Bens Móveis registrados no Órgão, cerca de **41,43%** refere-se a **Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas**, sendo os bens mais relevantes da autarquia os **Aparelhos de Medição e Orientação**, correspondendo a cerca de **75%** do grupo. A distribuição de bens desse grupo encontra-se na tabela a seguir.

#### Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas - Detalhamento

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2019	%
Aparelhos de Medição e Orientação	97.650	75,07%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	1.094	0,84%
Equipam/Utensílios Médicos, Odonto, Labor. e Hosp.	9.990	7,68%
Aparelho e Equipamento p/Esportes	13	0,01%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	685	0,53%
Máquinas e Equipamentos industriais	2.203	1,69%
Máquinas e Equipamentos energéticos	7.270	5,59%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	129	0,10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	2.135	1,64%
Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis	24	0,02%
Equipam. Peças e Acessórios Proteção ao Voo	4	0,00%
Máquinas E Utensílios Agropecuários/Rodoviários	217	0,17%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	1.947	1,50%
Máquinas e Equipamentos Eletro-Eletrônicos	125	0,10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	6.597	5,07%
<b>Total</b>	<b>130.082</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAFI 2019 e 2018, Balanço Patrimonial 2019.

Outro item de grande relevância são os **Demais Bens Móveis**, que corresponde a cerca de **40,65%** do total de Bens Móveis. Deste grupo, sua quase totalidade está registrada em **Bens em Poder de Outra Unidade ou Terceiros**, que são os bens em poder da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro – RBMLQ-I, necessários para o exercício das atividades do Inmetro em todo o Brasil. Esses bens são adquiridos com recursos do Inmetro e são cedidos para os órgãos delegados através de termos de cessão de uso.

#### Bens em Poder de Outra Unidade ou Terceiros - Detalhamento

	R\$ milhares	
	31/12/2019	%
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas	3.833	3,03%
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	614	0,49%
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia	2.018	1,59%
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo	31.618	24,98%
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá	1.788	1,41%
Instituto de Metrologia do Estado do Piauí	1.683	1,33%
Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe	2.740	2,16%
Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas	2.459	1,94%
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba	2.318	1,83%
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo	3.063	2,42%
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	7.228	5,71%
Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - Ibametro	11.909	9,41%
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio G Norte	2.170	1,71%
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro	8.286	6,55%
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco	9.248	7,31%
Ipem/MT - Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso	4.351	3,44%
Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais	10.232	8,08%
Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza	3.984	3,15%
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre	918	0,72%
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - Inmeq/MA	1.740	1,37%
Instituto de Metrologia de Santa Catarina	4.913	3,88%
Instituto de Metrologia do Estado do Pará - Imetropara	2.092	1,65%
Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins	1.747	1,38%
<b>Total</b>	<b>126.565</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI 2019.

## Bens Imóveis

Os Bens Imóveis em poder do Inmetro na data de 31/12/2019, totalizavam **R\$ 7,4 bilhões** e estão distribuídos conforme demonstrado na tabela a seguir.

	R\$ milhares		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET	7.340.365	7.972.395	-7,93%
Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNET	8.466	7.983	6,05%
Bens Imóveis em Andamento	20.090	17.907	12,19%
Instalações	7.528	5.272	42,79%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	65	65	0,00%
Depreciação / Amortização Acumulada	(2.176)	(1.350)	61,19%
<b>Total</b>	<b>7.374.338</b>	<b>8.002.272</b>	<b>-7,85%</b>

Fonte: SIAFI 2019 e 2018, Balanço Patrimonial 2019.

De acordo com a tabela anterior, os Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET correspondem a quase a totalidade dos bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Órgão, perfazendo o montante de aproximadamente **R\$ 7,3 bilhões** em 31/12/2019 a valores brutos.

Em síntese, os Bens de Uso Especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da autarquia são constituídos de **Complexos/Fábricas/Usinas**, com cerca de 79% do patrimônio total.

	R\$ milhares		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Imóveis Residenciais/Comerciais	13.604	13.604	0,00%
Edifícios	927.969	899.544	3,16%
Terrenos/Glebas	389.575	1.082.763	-64,02%
Armazéns/Galpões	16.306	16.306	0,00%
Laboratórios/Observatórios	38.785	6.053	540,76%
Complexos/Fábricas/Usinas	5.771.840	5.771.840	0,00%
Estacionamentos E Garagens	1.510	1.510	0,00%
Autarquias/Fundações	21.167	21.167	0,00%
Postos De Fiscalização	159.608	159.608	0,00%
<b>Total</b>	<b>7.340.365</b>	<b>7.972.395</b>	<b>-7,93%</b>

Fonte: SIAFI 2019 e 2018, Balanço Patrimonial 2019.

## Depreciação

A entidade pública necessita apropriar, ao resultado de um período, o desgaste ou a perda da vida útil do seu ativo imobilizado, por meio do registro da despesa de depreciação, em obediência ao princípio da competência.

Ao longo do tempo, com o desgaste pelo uso, a obsolescência e a ação da natureza, os ativos vão perdendo valor, e essa perda de valor é reconhecida pela contabilidade, periodicamente, até que esse ativo atinja o valor residual.

O método de cálculo da despesa com depreciação utilizado é o das quotas constantes, já que a informação deve ser consistente e comparável. O método utilizado para determinar o valor contábil bruto é o preço de aquisição ou, na ausência deste, o valor reavaliado utilizando o preço de mercado.

A vida útil econômica e a taxa utilizada para depreciação, para toda a classe de bens móveis, são os definidos na Macro Função 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund. As despesas com a depreciação dos bens móveis são lançadas mensalmente, de acordo com as informações apresentadas pela Divisão de Logística de Bens do Inmetro – Dilog.

Em relação à depreciação de bens imóveis, os valores são registrados pela UG 170999, conforme critérios e valores definidos pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

## Ativo Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados a fim de ser verificado se ainda proporcionam benefícios econômicos para a entidade, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Em 31/12/2019, o Inmetro apresentou um saldo de R\$ 12,5 Milhões relacionados a intangível.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2019 e 2018.

#### Ativo Intangível – Composição.

	R\$ milhares		
	31/12/2019	31/12/2018	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	4.478.243,92	4.478.243,92	-
Software com Vida Útil Indefinida	7.967.898,22	6.941.276,04	14,79%
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida	68.112,89	68.580,89	-0,68%
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida	-	-	-
Amortização Acumulada	-	-	-
Redução ao Valor Recuperável de Intangível	-	-	-
<b>Total</b>	<b>12.514.255,03</b>	<b>11.488.100,85</b>	<b>8,93%</b>

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018.

No intangível, destaca-se o item Software com vida útil indefinida, que representa cerca de **64%** do grupo. Este montante corresponde ao sistema de Gestão Integrada do Inmetro – SGI, desenvolvido internamente pela autarquia. Pelo fato dos gastos com o desenvolvimento deste software gerar benefícios econômicos futuros, ser identificável e controlado pela autarquia, correspondendo ao sistema de grande importância para o Inmetro, responsável pela gerência da arrecadação, controle dos serviços prestados pela RBMLQ-I, prestação de contas dos convênios, dentre outros serviços inerentes às atividades fins do Inmetro, este software está reconhecido como ativo. A governança deste software está sob responsabilidade da UG 183039 – Superintendência do Inmetro no Estado do RS, sendo devidamente gerido pela Coordenação Geral da Tecnologia de Informação do Inmetro - CTINF. Em 2019, os acréscimos com o desenvolvimento e aprimoramento do sistema, corresponderam a cerca de 14,79%.

#### Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

Demonstrativo das Variações Patrimoniais	2019	2018
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.874.793.950,62</b>	<b>3.040.865.874,67</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>528.747.229,67</b>	<b>554.161.394,80</b>
Taxas	528.747.229,67	554.161.394,80
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>4.231.774,52</b>	<b>2.136.074,56</b>
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	4.231.774,52	2.136.074,56
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>105.489.696,23</b>	<b>100.575.202,28</b>
Juros e Encargos de Mora	2.726.693,48	198.305,40
Variações Monetárias e Cambiais	61.625,52	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	102.447.548,97	100.098.151,23
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	253.828,26	278.745,65
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>850.681.746,00</b>	<b>839.752.121,93</b>
Transferências Intragovernamentais	845.630.201,26	824.083.044,10
Outras Transferências e Delegações Recebidas	5.051.544,74	15.669.077,83
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>82.657.117,45</b>	<b>1.265.349.595,33</b>
Reavaliação de Ativos	32.308.534,04	7.618,05
Ganhos com Incorporação de Ativos	48.743.694,72	1.260.636.529,49
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.604.888,69	4.705.447,79
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>302.986.386,75</b>	<b>278.891.485,77</b>
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	27.552.164,19	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	275.434.222,56	278.891.485,77
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>2.392.301.940,31</b>	<b>2.290.191.023,72</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>179.998.329,40</b>	<b>204.063.665,88</b>
Remuneração a Pessoal	138.498.747,61	160.775.969,50
Encargos Patronais	34.348.656,13	35.819.921,18
Benefícios a Pessoal	7.150.925,66	7.467.775,20
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>88.951.290,74</b>	<b>85.718.344,81</b>
Aposentadorias e Reformas	73.056.788,36	69.591.462,08
Pensões	15.775.958,63	16.017.349,98
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	118.543,75	109.532,75
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>135.895.769,13</b>	<b>120.889.525,01</b>
Uso de Material de Consumo	5.951.075,42	4.668.544,29
Serviços	112.897.469,48	100.682.799,38
Depreciação, Amortização e Exaustão	17.047.224,23	15.538.181,34
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>34.258.230,01</b>	<b>38.160.691,33</b>
Juros e Encargos de Mora	10.218,72	8.854,19
Descontos Financeiros Concedidos	34.248.011,29	38.151.837,14
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.128.445.049,93</b>	<b>1.205.071.962,42</b>
Transferências Intragovernamentais	792.579.578,53	869.206.206,40
Transferências Intergovernamentais	334.347.786,28	334.174.619,42
Transferências a Instituições Privadas	12.824,64	-
Transferências ao Exterior	700.851,27	1.148.969,35
Outras Transferências e Delegações Concedidas	804.009,21	542.167,25
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>815.434.191,82</b>	<b>629.738.135,09</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	70.265.337,43	610.655.902,66
Perdas Involuntárias	1.251.158,07	-
Incorporação de Passivos	31.182.983,23	-
Desincorporação de Ativos	712.734.713,09	19.082.232,43
<b>Tributárias</b>	<b>1.036.636,07</b>	<b>991.662,30</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.882,72	36.289,47
Contribuições	1.009.753,35	955.372,83
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>8.282.443,21</b>	<b>5.557.036,88</b>
Incentivos	7.260.200,03	5.275.500,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.022.243,18	281.536,88
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>(517.507.989,69)</b>	<b>750.674.850,95</b>

A Demonstração das Variações Patrimoniais é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais, a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

### Balanco Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	2019	2018		2019	2018
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>663.428.772,14</b>	<b>718.741.934,16</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>768.502.826,17</b>	<b>773.031.772,32</b>
Ordinárias	-	-	Ordinárias	234.860.097,06	227.358.538,65
Vinculadas	698.494.722,47	757.248.294,87	Vinculadas	533.642.729,11	545.673.233,67
Previdência Social (RPPS)	-	-	Educação	-	367.206,76
Alienação de Bens e Direitos	-	16.200,00	Previdência Social (RPPS)	64.799.031,00	63.755.426,26
Outros Recursos Vinc. a Fundos, Órgãos e Programas	697.892.935,10	757.232.094,87	Outros Recursos Vinc. a Fundos, Órgãos e Programas	468.843.698,11	481.550.600,65
Recursos a Classificar	601.787,37	-	Recursos a Classificar	-	-
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>	<b>(35.065.950,33)</b>	<b>(38.506.360,71)</b>			
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>845.630.201,26</b>	<b>824.083.044,10</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>792.619.537,71</b>	<b>869.242.891,40</b>
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>779.412.443,88</b>	<b>770.034.250,24</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>25.249.449,77</b>	<b>30.616.587,00</b>
Repasse Recebido	754.635.894,66	739.647.320,64	Repasse Concedido	472.900,55	203.082,67
Sub-repasse Recebido	24.776.549,22	30.386.929,60	Sub-repasse Concedido	24.776.549,22	30.386.929,60
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>66.217.757,38</b>	<b>54.048.793,86</b>	Repasse Devolvido	-	26.574,73
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	19.500.699,16	3.364,89	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>767.370.087,94</b>	<b>838.626.304,40</b>
Demais Transferências Recebidas	260.000,00	502.910,92	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.773.072,43	2.200.187,21
Movimentação de Saldos Patrimoniais	46.457.058,22	53.542.518,05	Demais Transferências Concedidas	26.900,00	69.137,98
<b>Aporte ao RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Movimento de Saldos Patrimoniais	765.570.115,51	836.356.979,21
<b>Aporte ao RGPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Aporte ao RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
			<b>Aporte ao RGPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>199.399.997,04</b>	<b>219.281.490,77</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>41.718.385,57</b>	<b>6.203.442,02</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	19.117.771,03	19.365.330,64	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	19.310.491,88	23.903,02
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	20.894.351,65	32.362.948,75	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	21.082.217,46	5.086.736,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.351.082,59	1.090.303,37	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.325.659,48	1.092.802,10
<b>Outros Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>158.036.791,77</b>	<b>166.462.908,01</b>	<b>Outros Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>16,75</b>	<b>-</b>
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	5.156,54	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	16,75	-
Restituições a Pagar	5.428,24	40.663,49			
Arrecadação de Outra Unidade	157.990.690,36	166.380.402,98			
Demais Recebimentos	40.673,17	36.685,00			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>1.190.089.563,54</b>	<b>1.076.461.200,25</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.295.707.784,53</b>	<b>1.190.089.563,54</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.190.089.563,54</b>	<b>1.076.461.200,25</b>	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.295.707.784,53</b>	<b>1.190.089.563,54</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.898.548.533,98</b>	<b>2.838.567.669,28</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.898.548.533,98</b>	<b>2.838.567.669,28</b>

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte". Este demonstrativo possui duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários.

#### Quociente do Resultado da Execução Financeira

Dados	2019	2018	Varição (%)
<b>Total de Ingressos</b>	R\$ 1.708.458.970,44	R\$ 1.762.106.469,03	-3,04%
<b>Total de Dispêndios</b>	R\$ 1.602.840.749,45	R\$ 1.648.478.105,74	-2,77%
<b>Diferença</b>	R\$ 105.618.220,99	R\$ 113.628.363,29	-7,05%
<b>Índice</b>	<b>1,07</b>	<b>1,07</b>	

Fonte: Balanço financeiro 2019/2018 – Inmetro.

De modo geral, pode-se concluir que no exercício de 2019 o resultado financeiro foi positivo, havendo aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 105.618.220,99. Houve redução no total de ingressos em relação ao exercício de 2018, porém, também houve redução nos dispêndios, fazendo com que o índice permanecesse o mesmo.

#### Demonstrações dos Fluxos de Caixa

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019	2018
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.668.446.847,76</b>	<b>1.710.356.833,10</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>663.428.772,14</b>	<b>718.725.734,16</b>
Receita Tributária	368.591.001,84	387.161.963,67
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	21,84	99,15
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	2.044.652,88	2.414.875,51
Remuneração das Disponibilidades	100.440.069,39	100.098.151,23
Outras Receitas Derivadas e Originárias	192.353.026,19	229.050.644,60
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>1.005.018.075,62</b>	<b>991.631.098,94</b>
Ingressos Extraorçamentários	1.351.082,59	1.090.303,37
Restituições a Pagar	5.428,24	40.663,49
Transferências Financeiras Recebidas	845.630.201,26	824.083.044,10
Arrecadação de Outra Unidade	157.990.690,36	166.380.402,98
Demais Recebimentos	40.673,17	36.685,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>(1.550.196.372,78)</b>	<b>(1.587.074.789,72)</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>(387.074.187,69)</b>	<b>(345.653.835,10)</b>
Defesa Nacional	(260.189,32)	(48.349,87)
Previdência Social	(95.736.998,75)	(78.908.310,56)
Educação	(110.983,10)	(71.217,08)
Indústria	(290.945.378,93)	(266.612.978,43)
Encargos Especiais	(20.620,84)	(18.135,70)
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	(16,75)	5.156,54
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>(369.176.987,90)</b>	<b>(371.085.261,12)</b>
<b>Intergovernamentais</b>	<b>(334.347.786,28)</b>	<b>(334.174.619,42)</b>
A Estados e/ou Distrito Federal	(321.253.111,48)	(322.836.915,25)
A Municípios	(13.094.674,80)	(11.337.704,17)
<b>Intragovernamentais</b>	<b>(34.112.141,72)</b>	<b>(35.761.672,35)</b>
<b>Outras Transferências Concedidas</b>	<b>(717.059,90)</b>	<b>(1.148.969,35)</b>
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>	<b>(793.945.197,19)</b>	<b>(870.335.693,50)</b>
Dispêndios Extraorçamentários	(1.325.659,48)	(1.092.802,10)
Transferências Financeiras Concedidas	(792.619.537,71)	(869.242.891,40)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(12.632.253,99)</b>	<b>(9.653.680,09)</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>16.200,00</b>
Alienação de Bens	-	16.200,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>(12.632.253,99)</b>	<b>(9.669.880,09)</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	(8.043.531,81)	(8.991.453,42)
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	(4.588.722,18)	(678.426,67)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>105.618.220,99</b>	<b>113.628.363,29</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>1.190.089.563,54</b>	<b>1.076.461.200,25</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>1.295.707.784,53</b>	<b>1.190.089.563,54</b>

A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa; os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. A DFC demonstra que a capacidade do Inmetro de gerar caixa e equivalentes de caixa em 2019 foi de R\$ 105.618.220,99.

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. Para Futuro Aumento De Capital (AFAC)	Reserva De Capital	Reservas De Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes De Avaliação Patrimonial	Ações/C otas Em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2018	-	-	-	-	-	8.879.455.582,11	-	-	8.879.455.582,11
Varição Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(1.553.803,62)	-	-	(1.553.803,62)
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	750.674.850,95	-	-	750.674.850,95
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2018	-	-	-	-	-	9.628.576.629,44	-	-	9.628.576.629,44

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. Para Futuro Aumento De Capital (AFAC)	Reserva De Capital	Reservas De Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes De Avaliação Patrimonial	Ações/C otas Em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2019	-	-	-	-	-	9.628.576.629,44	-	-	9.628.576.629,44
Varição Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(178.742.394,16)	-	-	(178.742.394,16)
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	1.217.388,14	-	-	1.217.388,14
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(517.507.989,69)	-	-	(517.507.989,69)
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2019	-	-	-	-	-	8.933.543.633,73	-	-	8.933.543.633,73

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra as mudanças no patrimônio líquido de uma entidade em determinado período. A DMPL de 2019 demonstra a movimentação dos recursos da entidade, expondo que a movimentação mais significativa foi o lançamento de ajustes de exercícios anteriores e o resultado do exercício.

## Avanços de 2019:

Em 2019, após a confecção e correção do relatório consolidado de créditos a receber, disponibilizado no Sistema de Gestão Integrada do Inmetro – SGI, foi apropriado o montante de créditos a receber apurados por natureza de receita e separados em tributário e não tributário, parcelados e não parcelados; de curto e longo prazo.

Neste exercício, após a compatibilização do relatório de créditos inscritos em Dívida Ativa, com a separação de créditos tributários e não tributários, foi possível realizar os lançamentos contábeis, compatibilizando os saldos, conforme apresentado no sistema gerencial (SGI).

As melhorias implantadas no sistema SGI possibilitaram que os lançamentos de créditos a receber (inscritos em Dívida Ativa e Não inscritos em Dívida Ativa), fossem apropriados na contabilidade, refletindo os valores a serem recebidos no curto e longo prazo, no ativo desta autarquia. Esses lançamentos permitem que a receita possa ser apropriada por competência e não apenas no momento de seu recebimento, conforme previsto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A rotina contábil desses lançamentos passou a ser aplicada mensalmente.

Para que a contabilidade possa evidenciar com precisão e clareza o Patrimônio do Inmetro, faz-se necessário que os valores a receber que apresentam significativa probabilidade de não realização, bem como os ativos que não geram os benefícios econômicos esperados, sejam ajustados a valor realizável. O ajuste foi feito por intermédio da utilização de contas redutoras dos ativos que estavam mensurados acima do valor provável de realização, utilizando quocientes de recebimento. A metodologia utilizada para determinação do quociente de recebimento foi a de utilização do histórico de recebimentos passados, tomando como base apenas o exercício de 2018, por ser o único exercício com informações consolidadas no sistema gerencial, durante todo o exercício. Os coeficientes de recebimento foram apurados separadamente em crédito tributário e não tributário, inscritos e não inscritos em dívida ativa, de curto e longo prazo. Em relação aos créditos tributários não inscritos, foram calculados quocientes para os créditos parcelados e para os não parcelados.

Em 2019 houve o acerto entre os valores apresentados pelo patrimônio do Inmetro e os registrados no ativo. Ao conciliar os saldos brutos contábeis de bens móveis mais sua respectiva redução ao valor recuperável, bem como sua respectiva depreciação acumulada, com os saldos fornecidos pelo fechamento patrimonial de 31/12/2019, fornecido pela Divisão de Logística de Bens do Inmetro (Dilog), foram identificadas pequenas divergências entre as contas. Considerando os valores brutos contábeis, a diferença é da ordem de R\$ 1 milhão a maior no sistema SIAFI, o que corresponde ao percentual de 0,35% maior do que o total de bens apresentados pela Dilog. Em relação à depreciação acumulada, o SIAFI registra uma depreciação da ordem de R\$ 8 mil Reais a menor, o que corresponde a um percentual de 0,01% inferior de depreciação acumulada, em relação aos valores apresentados pela Dilog. As divergências que ainda persistem foram originadas por ausências de lançamentos no mês de 12/2019, por falta de tempo hábil antes do fechamento contábil. Esses registros serão ajustados em 2020. Com os lançamentos e correções realizadas em 2019, houve melhoria na qualidade dos registros e das informações contábeis.

# Glossário

## Siglas da estrutura organizacional

Audin - Auditoria Interna

Caint - Coordenação Geral de Articulação Internacional

Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação

ClBio - Comissão Interna de Biossegurança

Cicma - Centro de Informação e Capacitação em Metrologia e Avaliação da Conformidade

Coadi - Coordenação-Geral de Administração

Cobio - Coordenação-Geral de Biologia

Codat - Coordenação de Ações Transversais

Coens - Coordenação de Ensaios de Produtos

Coepe - Coordenação-Geral de Estudos Estratégicos e Projetos

Cogep - Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Cogep - Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Coinf - Coordenação-Geral de Infraestrutura

Coint - Coordenação-Geral de Inovação Tecnológica

Colab - Coordenação-Geral de Laboratórios e Infraestrutura

Copel - Comissão Permanente de Licitação

Cored - Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade

CQ-Dplan - Coordenação da Qualidade da Dplan

CQGabin - Coordenação da Qualidade do Gabin

Cqual/Dimci - Coordenação da Qualidade da Dimci

Ctinf - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Dapso - Divisão de Operacionalização de Recursos Humanos

Dconf - Diretoria de Avaliação da Conformidade

Dcons - Divisão de Consultoria

Dcust - Divisão de Custos

Dfluq - Divisão de Fluidos e Físico-Química

Dgcor - Divisão de Gestão Corporativa

Dgpro - Divisão de Análise e Gestão de Processos

Diape - Divisão de Articulação Externa e Desenvolvimento de Projetos Especiais

Diart - Divisão de Articulação e Regulamentação Técnica Metrológica

Diavi - Divisão de Metrologia Acústica e de Vibrações

Dibio - Divisão de Metrologia Biológica

Dicap - Divisão de Capacitação em Acreditação

Dicep - Divisão de Comparações Interlaboratoriais e Ensaios de Proficiência

Dicla - Divisão de Acreditação de Laboratórios

Dicoi - Divisão de Cooperação Técnica Internacional

Dicol - Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição

Dicom - Divisão de Comunicação Social

Dicor - Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação

Dicot - Divisão do Contencioso

Didac - Divisão de Desenvolvimento de Programas de Acreditação

Dides - Divisão de Desenvolvimento e Estratégias

Diele - Divisão de Metrologia Elétrica

Difin - Divisão de Finanças

Digel - Divisão de Grandezas Elétricas

Digeq - Divisão de Gestão da Qualidade

Dimac - Divisão de Massa e Comprimento

Dimat - Divisão de Metrologia de Materiais

Dimav - Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida

Dimci - Diretoria de Metrologia Científica e Industrial

Dimec - Divisão de Metrologia Mecânica

Dimel - Diretoria de Metrologia Legal

Dimep - Divisão de Mercadorias Pré-Medidas

Dinam - Divisão de Metrologia em Dinâmica de Fluidos

Diner - Divisão de Negociações Regionais

Dinst - Divisão de Instrumentação, Software e Condições Ambientais

Diois - Divisão de Acreditação de Organismos de Inspeção

Diopt - Divisão de Metrologia Óptica

Dipac - Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade

Dipla - Divisão de Planejamento e Monitoramento

Diplo - Divisão de Planejamento Orçamentário

Diraf - Diretoria de Administração e Finanças

Disbt - Divisão de Superação de Barreiras Técnicas

Disme - Divisão de Supervisão Metrológica

Ditec - Divisão de Inovação e Tecnologia

Diter - Divisão de Metrologia Térmica

Divec - Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade

Diviq - Divisão de Orientação e Incentivo à Qualidade

Divop - Divisão de Operacionalização de Recursos Humanos

Dmtic - Divisão de Metrologia em Tecnologia da Informação e Telecomunicações

Dplan - Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional

Dquim - Divisão de Metrologia Química

Gabin - Gabinete

Ouvid - Ouvidoria

Presi - Presidência

Profe - Procuradoria Federal

Remeq-I - Rede de Metrologia Química do Inmetro

Samci - Seção de Apoio Operacional

Samel - Seção de Apoio Operacional em Metrologia Legal

Seapo - Seção de Apoio Operacional

Seaud - Serviço de Desenvolvimento das Auditorias

Secre - Seção de Apoio à Acreditação

Semai - Serviço de Monitoramento de Articulação Internacional

Sengi - Serviço de Engenharia de Instrumentação em Metrologia Científica e Industrial

## Demais siglas

A2LA - American Association for Laboratory Accreditation

ABIA - Associação Brasileira da Indústria de Alimentos ()

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações

ANSI - American National Standard Institute

ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

APEX - Agência Brasileira de Promoção das Exportações

Apex-Brasil - Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos

ATEC - United States-Brazil Agreement on Trade and Economic Cooperation

BIPM - Bureau International des Poids et Mesures

BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul

CGPM – Conferência Geral de Pesos e Medidas

CGU – Controladoria Geral da União

CI - Comparações Interlaboratoriais

CIPM – Comitê Internacional de Pesos e Medidas;

CIPP - Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito

COPPE/UFRJ - Coordenação dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ

CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito

CPSC - Consumer Product Safety Commission

DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito

DNA - Ácido desoxirribonucleico

EDS - Espectroscopia de Energia Dispersiva

EFTA - European Free Trade Association

Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EP - Ensaio de Proficiência

EPI - Equipamentos de Proteção Individual

EPTIS - European Proficiency Testing Information System

Euramet - European Association of National Measurement Institutes

FAO - Food and Agriculture Organization of the United Nations

Faperj - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

FGV – Fundação Getúlio Vargas

FGV EESP - Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas

FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN)

GIZ - Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GmbH

GMC - Grupo do Mercado Comum

GQ-Inmetro - Gestores da Qualidade do Inmetro

HNMD - Hospital Naval Marcílio Dias

IAAC - Inter American Accreditation Cooperation

IAF - International Accreditation Forum

ICP-Brasil - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

ICSTS - International Convention on Sustainable Trade and Standards

ICT - Institutos de Ciência e Tecnologia

IEC - International Electrotechnical Commission

ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation

IMEKO - International Measurement Confederation

INCA - Instituto Nacional do Câncer

INM – Instituto Nacional de Metrologia;

INNOQ - Instituto Nacional de Normalização e Qualidade

INTN - Instituto Nacional de Tecnologia, Normalizacion y Metrologia

IOT - Internet of Things

IPNA - Instrumento de Pesagem não Automático

IRD - Instituto de Radioproteção e Dosimetria

ISO – International Organization for Standardization

ISP - Instituto de Salud Publica

ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

KCDB - Key Comparison Database

LED - Light-Emitting Diode

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDA - Metilenodioxianfetamina

MDEA - Metilenodioxietil- anfetamina

MDMA – Metilenodioximetanfetamina

ME – Ministério da Economia

MEV - Microscopia Eletrônica de Vrredura

MR – Material de Referência

MRA - Acordo de Reconhecimento Mútuo

MRC – Material de Referência Certificado

MRE – Ministério das Relações Exteriores

NBR – Norma Brasileira

NIST - National Institute of Standards and Technology

NMR - Novo Modelo Regulatório

NPL - National Physical Laboratory

NVLAP - National Voluntaire Laboratory Accreditation Programme

OAC – Organismo de Avaliação da Conformidade

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OIML – Organização Internacional de Metrologia Legal

OMC – Organização Mundial do Comércio

ON - Observatório Nacional

P,D&I - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

PMU - Phasor Measurement Unit

PRemASUL - Plataforma Regional de Métodos Alternativos ao Uso de Animais de Experimentação

PRF - Polícia Rodoviária Federal

Pronametro - Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia

PTB - Physikalisch-Technische Bundesanstalt

PUC – Pontifícia Universidade Católica

QSTF - Quality System Task Force

RBMLQ-I - Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro

RENAMA - Rede Nacional de Métodos Alternativos ao Uso de Animais

SEFAZ/RJ - Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento. Governo do Estado do Rio de Janeiro

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SEPEC – Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade

SGQI – Sistema de Gestão da Qualidade do Inmetro

SI - Sistema Internacional de Unidades

SID - Standardisation of Infection Diagnostics

SIM - Sistema Interamericano de Metrologia

SNCT - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

SOBRAC - Sociedade Brasileira de Acústica

TBT –Technical Barriers to Trade Agreement

TC - Technical Committees

UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UL - Underwriters Laboratories

UNESP - Universidade Estadual de São Paulo

UNODC - United Nations Office on Drugs and Crime

VAMAS - Versailles Project on Advanced Materials and Standards